



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Relatório de**

**DESEMPENHO DA GESTÃO**

**Exercício 2024**

# Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>2</b>
1. Fundamentação Legal.....	3
1.1. Missão, Valores, Objetivos, Competências e Visão de Futuro.....	3
2. Estratégias e Plano de Ação .....	5
2.1 Planejamento Estratégico 2024-2027.....	5
2.2 Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027.....	13
3. Recursos Orçamentários e Financeiros.....	15
3.1 Fontes .....	15
3.2 Recursos Patrimoniais.....	15
3.2.1 Bens Imóveis (ver relatório da Seplag) .....	16
3.2.2 Bens Móveis .....	16
3.3 Estrutura Organizacional.....	17
3.4 Recursos Humanos .....	19
3.5 Gestão Orçamentária (ver relatório da Seplag) .....	21
3.6 Gestão Financeira (ver relatório da Seplag).....	23
4. Indicadores de Gestão e de Desempenho.....	24
4.1 Gestão por Resultados.....	24
4.2. Indicadores do Planejamento Estratégico.....	26
4.3. Entregas previstas no PPA .....	34
5. Transferência de Recursos .....	40
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>

# Apresentação

O presente Relatório tem por objetivo documentar a conformidade das ações e atividades desenvolvidas pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) no ano de 2024, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas nas Instruções Normativas nº 003/2019 e nº 001/2018, além das determinações do parágrafo 6º, do artigo 8º, da Lei nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995.

Este Relatório é estruturado em seções específicas, organizadas para garantir clareza e transparência nas ações institucionais e no cumprimento das normativas aplicáveis. A primeira seção apresenta a fundamentação legal, além da missão, valores, objetivos, competências e visão de futuro da Escola. A segunda seção detalha a estratégia e o plano de ação adotados pela gestão, apresentando ainda o avanço nos projetos estratégicos e no Planejamento Plurianual (PPA) 2024-2027. A terceira seção trata sobre os recursos orçamentários e financeiros, evidenciando a adequada alocação de recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Por fim, a última seção informa a ausência de transferências de recursos por meio de convênios, conforme o inciso IV, do art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2018.

Este Relatório, portanto, reflete o compromisso da EGPCE em seguir as normativas e orientações que regem a gestão pública, assegurando que cada aspecto de sua atuação esteja em conformidade com as exigências legais e regulamentares, promovendo a transparência e a eficiência em suas atividades.

## 1. Fundamentação Legal

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, criada pela **Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009**, é parte integrante da Administração Direta do Poder Executivo e está vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, competindo-lhe, especialmente, entre as atribuições que lhe forem conferidas, pelo **Decreto nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020** do Chefe do Poder Executivo Estadual: elaborar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas, projetos e ações de educação em gestão pública para os atores públicos.

Em 17 fevereiro de 2023, foi publicada a **Lei nº 18.310**, alterando a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, a qual dispôs sobre o modelo de gestão e estrutura do Poder Executivo Estadual e sobre a estrutura da Administração Estadual.

Em 15 de abril de 2024, foi publicado o **Decreto nº 35.955, de 15 de abril de 2024**, alterando a estrutura organizacional e dispondo sobre os cargos de provimento em comissão da EGPCE.

Foi aberto o processo NUP 46011.001255/2024-47 com a minuta para atualização do Regulamento da EGPCE e está em andamento.

### 1.1. Missão, Valores, Objetivos, Competências e Visão de Futuro

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE tem como **missão** desenvolver o processo educacional em gestão pública, com vistas ao aprimoramento das competências dos atores públicos, possibilitando a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão (Fonte: art.2º, Decreto nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020).

Para cumprir sua missão, a EGPCE executa suas ações, pautando seu fazer nos **valores** da Aprendizagem com protagonismo, Desenvolvimento de competências de impacto, Compromisso com o servidor público e a sociedade, Integração na gestão pública, Ética no relacionamento com a sociedade, Inovação (Fonte: Planejamento Estratégico EGPCE 2024-2027).

A EGPCE, sendo uma Escola de Governo do Estado do Ceará, promove as ações de educação corporativa na área de gestão pública, visando atingir os seguintes **objetivos**: buscar estratégias integradas de formação, qualificação e educação corporativa, reforçando o aperfeiçoamento das capacidades técnicas operacionais, especialmente orientadas para a adoção e adaptação de novos conhecimentos e tecnologias em gestão pública; contribuir com o planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pelas setoriais na área de gestão pública; criar espaços de parceria, intercâmbio de experiências, informações, articulação, envolvendo as

instituições de diversas instâncias no âmbito do governo municipal, estadual e federal; e colaborar com o fortalecimento das redes de escolas de governo no âmbito estadual, nacional e internacional (Fonte: art.3º, Decreto nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020).

Para que tais objetivos sejam atingidos e, conseqüentemente, sua missão seja realizada em plenitude, a EGPCE, em permanente e estreita articulação com a SEPLAG, fundamenta-se na Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas – PEDEP, Decreto 29.642, de 05 de fevereiro de 2009, assumindo sob sua responsabilidade o desempenho de algumas **competências**, dentre elas: elaborar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas, projetos e ações de educação em gestão pública para os atores públicos; coordenar eventos corporativos relacionados à formação dos servidores públicos; promover e estimular a reflexão sobre gestão pública, favorecendo o desenvolvimento de novos conhecimentos e suas aplicabilidades, através de estudos científicos, pesquisas e atividades de extensão; prestar assessoria técnica e consultoria especializada para instituições governamentais, objetivando a formação de competências em gestão pública, sem prejuízo de suas atividades diretas de educação corporativa (Fonte: art.2º, Decreto nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020).

As ações de formação desenvolvidas pela EGPCE, nas modalidades presencial, de educação a distância, remota (online) e híbrida, estão inseridas em nove eixos temáticos: administrativo-financeiro, controle interno, desenvolvimento sustentável, gestão e desenvolvimento de pessoas, modernização organizacional, planejamento, orçamento e finanças, previdência, tecnologia da informação e comunicação, e políticas públicas (Fonte: art.2º, Portaria nº 057, de 16 de março de 2022). Os eixos temáticos estão apresentados na Figura 01.

Figura 01 - Eixos temáticos das formações da EGPCE



Fonte: EGPCE

Nesse sentido, a Escola busca implementar os esforços e as ações necessárias ao cumprimento de sua missão, tendo como **visão** de futuro “ser um centro de produção e socialização de saberes em gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento de competências dos servidores públicos e com a formulação de políticas públicas do Governo do Estado do Ceará” (Fonte: Planejamento Estratégico EGPCE 2024-2027).

A EGPCE, em 2023, realizou o seu planejamento estratégico para 2024 a 2027 revisando processos e documentos por meio de oficinas voltadas para a ampliação do Modelo de Negócio da Instituição, com a efetiva participação de todos os seus servidores e colaboradores. Foi utilizada a metodologia Balanced Scorecard (BSC), a mesma aplicada no desenvolvimento do planejamento estratégico anterior, levando em consideração o novo planejamento, para resultar na construção dos objetivos estratégicos, do mapa estratégico e da metodologia de acompanhamento e monitoramento do planejamento estratégico da EGPCE.

Em outubro de 2024, a EGPCE realizou a revisão do Planejamento Estratégico 2024-2027, com o objetivo de atualizar e aprimorar os projetos, objetivos estratégicos e estabelecer os OKRs (objetivos e resultados-chave) da instituição. Foram realizados diversos encontros que contaram com a participação ativa de coordenadores, colaboradores e servidores da Escola.

## 2. Estratégias e Plano de Ação

### (inciso I, do art. 6º, da Instrução Normativa 001/2018)

Nesta parte, são discutidos os elementos relativos ao Planejamento Estratégico e ao estabelecimento de indicadores de performance. Além disso, verifica-se as entregas e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

### 2.1 Planejamento Estratégico 2024-2027

Em 2023, a EGPCE deu início ao seu Planejamento Estratégico, no qual realizou oficinas que teve como objetivo traçar estratégias, iniciativas e planos de ação. O mapa estratégico da EGPCE foi construído tendo como base os 6 (seis) valores organizacionais, os 7 (sete) objetivos estratégicos, distribuídos em 4 (quatro) perspectivas, a missão e a visão da Escola, como pode ser visto na Figura 02.

Figura 02 - Mapa Estratégico



Fonte: EGPCE/CODIP

O Planejamento Estratégico 2024-2027 da EGPCE, inicialmente, continha 14 (quatorze) ações estratégicas para aprimoramento dos produtos e serviços da organização. Na Tabela 01 estão listados os projetos estratégicos com os respectivos indicadores, e metas para 2024. O documento que consubstancia o Planejamento Estratégico é apresentado no Anexo 01.

Tabela 01 - Projetos, indicadores e metas do Planejamento Estratégico da EGPCE para 2024

PROJETO	INDICADOR	META 2024
EXPANDE EGPCE	Percentual de novos cursos e eventos ofertados pela EGPCE	30%
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Percentual de Trilhas de Aprendizagem ofertadas	100%

PROJETO	INDICADOR	META 2024
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Percentual de instrutores capacitados	50%
INOV@ EGPCE	Percentual de ações de modernização implantadas	100%
EGPCAST	Percentual de podcasts realizados	100%
EGPCE COMUNICA	Percentual de ações de comunicação realizadas	100%
+ QUALIVIDA	Percentual de ações de Qualidade de Vida e Gestão de Pessoas realizadas	100%
CONHECENDO A DESPESA	Percentual de não-conformidades nos processos de compras	50%
EGPCE À VISTA	Percentual de etapas de adaptação do GLPI realizadas	100%
PLANEJA EGPCE	Percentual de ações de planejamento realizadas	100%
EGPCE SEGURA	Percentual de assertivas totalmente e bastante aderentes do Programa de Integridade da CGE	83%
EGP SIMPLIFICA	Percentual de documentos com linguagem simples elaborados	100%
INTERCÂMBIO EGPCE	Percentual de reuniões e eventos de compartilhamento de boas práticas	100%
EGP COOPERA	Percentual de novos acordos de cooperação celebrados	100%

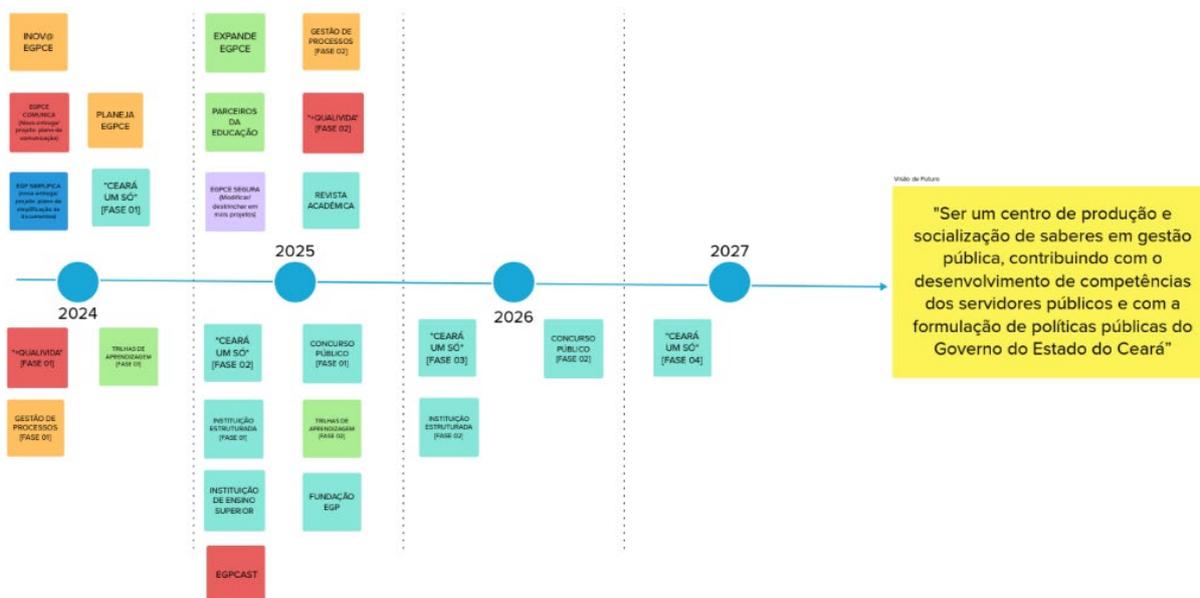
Fonte: EGPCE/CODIP

Em outubro de 2024, a EGPCE deu início à revisão do Planejamento Estratégico para o período 2024-2027, por meio de uma série de encontros com a participação ativa de coordenadores, colaboradores e servidores da Escola.

A metodologia adotada para a revisão do Planejamento Estratégico concentrou-se, inicialmente, na classificação dos atuais projetos estratégicos na Matriz Impacto x Esforço. Com essa matriz, os projetos foram classificados em quatro quadrantes: Projetos Prioritários, Projetos que geram grande valor, mas demandam mais recursos, Projetos de Baixa prioridade e Projetos a serem evitados.

Foi definido o Roadmap da Visão da EGPCE, estabelecidos os OKRs (Objetivos e Resultados Chave) e definidas as iniciativas a serem implementadas. O Roadmap da Visão pode ser visto na Figura 03.

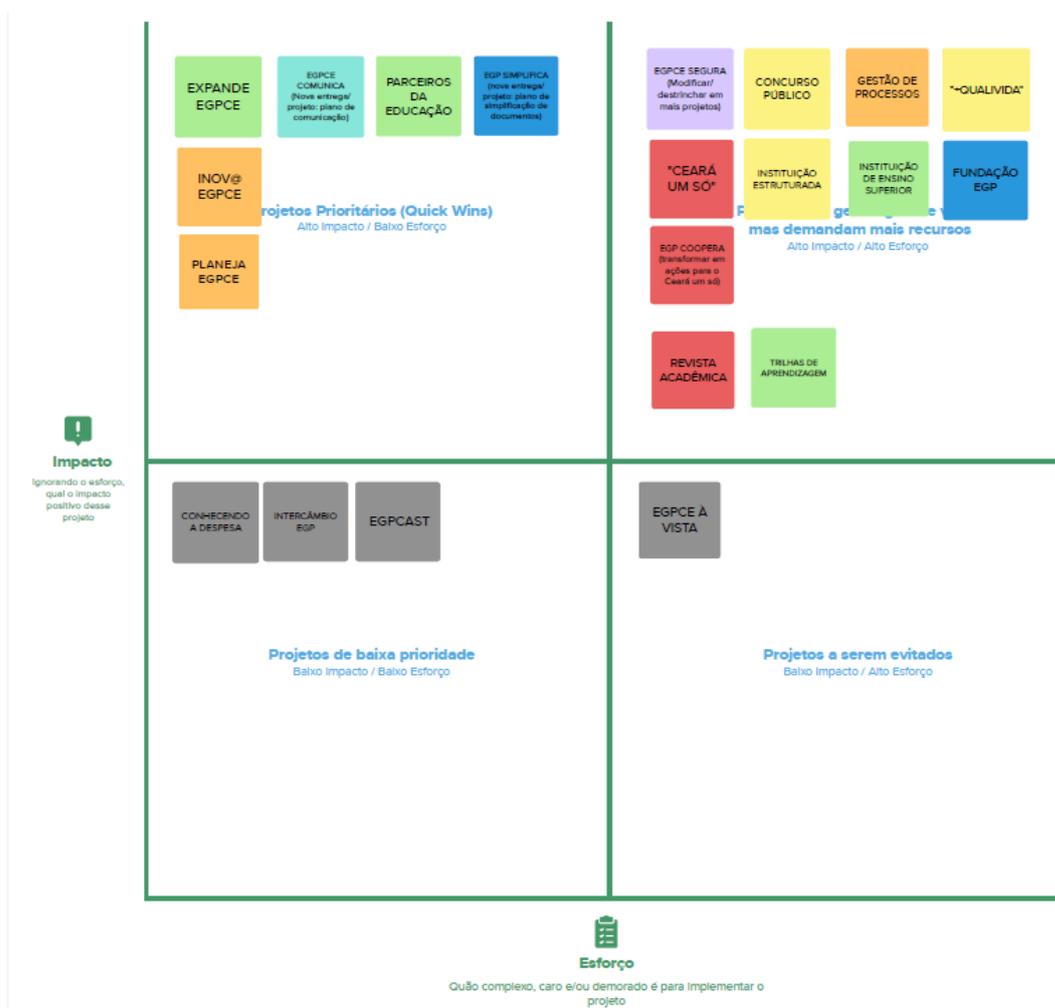
Figura 03 - Roadmap da Visão da EGPCE



Fonte: EGPCE/CODIP

Os projetos estratégicos da EGPCE foram categorizados na Matriz Impacto x Esforço, conforme pode ser visto na Figura 04.

Figura 04 – Matriz Impacto X Esforço.



Fonte: EGPCE/CODIP

Após a Revisão do Planejamento Estratégico, alguns projetos foram despriorizados e outros incluídos. No Quadro 01 está a lista dos 15 projetos estratégicos. O documento que consubstancia a revisão do Planejamento Estratégico é apresentado no Anexo 02.

Quadro 01 – Projetos Estratégicos EGPCE 2024 - 2027

PROJETO	O QUE É?	OBJETIVOS
EGPCE SEGURA	Garantir a conformidade legal dos processos da EGPCE.	Realizar as atividades iniciais para estruturação dos processos do controle interno.

<b>INOVA EGPCE</b>	Refere-se ao desenvolvimento de ações inovadoras de Tecnologia da Informação para aprimorar a gestão pedagógica e a análise de dados da EGPCE.	Melhorar a experiência do usuário do EGPCE Virtual.
<b>PLANEJA EGPCE</b>	Refere-se ao estabelecimento da metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCE, assegurando a eficácia e a transparência no acompanhamento dos resultados alcançados.	Estabelecer a metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCE.
<b>PADRÃO EGPCE</b>	Refere-se ao mapeamento dos processos operacionais e administrativos da EGPCE.	Implementar a gestão orientada por processos na EGPCE.
<b>EXPANDE EGPCE</b>	Projeto que visa ampliar o portfólio de cursos presenciais e EaD da EGPCE.	Ampliar o portfólio de cursos ofertados pela EGPCE. Desenvolver as aulas web e apostilas dos cursos EaD que ainda não foram atualizados.
<b>TRILHAS DE APRENDIZAGEM</b>	Formação para o desenvolvimento de habilidades e competências destinadas aos servidores públicos.	Planejar trilhas de aprendizagem para agentes públicos.
<b>PARCEIROS DA EDUCAÇÃO</b>	Projeto com foco no desenvolvimento pedagógico dos servidores que ministram cursos na EGPCE.	Planejar seminário para formação de instrutores que ministram cursos e eventos na EGPCE.
<b>+QUALIVIDA</b>	Implantar gestão de pessoas e o programa qualidade de vida na EGPCE.	Desenvolver os servidores da EGPCE.

<p><b>INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA</b></p>	<p>Garantir que as instalações estejam sempre bem conservadas, funcional, acessível, bonito e seguro.</p>	<p>Viabilizar a execução do projeto de manutenção predial da EGPCE.</p>
<p><b>EGP SIMPLIFICA</b></p>	<p>Política de eficiência na comunicação assertiva entre a administração pública e a população.</p>	<p>Promover uma comunicação eficiente e acessível entre a administração pública e a população, facilitando o entendimento de informações e ações governamentais ao substituir terminologias rebuscadas por uma linguagem mais clara e direta.</p>
<p><b>NOVA EGPCE</b></p>	<p>Refere-se à transformação da natureza jurídica EGPCE na estrutura da administração do Estado.</p>	<p>A nova estrutura visa promover maior autonomia, flexibilidade e agilidade, resultando em um alcance maior.</p>
<p><b>INTEGRA CEARÁ</b></p>	<p>Realização de eventos, formações e ações com o intuito de desenvolver os municípios de modo integrado, a fim de fomentar a promoção de políticas públicas.</p>	<p>Formar servidores e contribuir com o desenvolvimento integrado dos municípios, visando gerar a promoção transversal de políticas públicas.</p>
<p><b>EGPCE COOPERA</b></p>	<p>Firmar parcerias visando ações estratégicas.</p>	<p>Incrementar o banco de parcerias com os municípios.</p>
<p><b>EGPCE PESQUISA</b></p>	<p>Projeto de promoção e disseminação da cultura do conhecimento.</p>	<p>Disseminar conhecimento e fomentar pesquisa científica.</p>
<p><b>EGPCE COMUNICA</b></p>	<p>Projeto que planeja e executa a comunicação institucional da EGPCE.</p>	<p>Fortalecer a marca da instituição.</p>

Fonte: EGPCE/CODIP

Para cada projeto estratégico foram definidos OKRs e iniciativas para serem monitorados trimestralmente. Os OKRs e as respectivas metas do último trimestre de 2024 podem ser vistos na Tabela O2.

Tabela O2 – Monitoramento dos OKRs do 4º Trimestre de 2024

PROJETO	OKR	META
Inova EGPCE	Remover a necessidade de login no Moodle.	1
	Desenvolver 33% (2/6) dos painéis de monitoramento de dados priorizados.	2
Planeja EGPCE	Preencher o SPG/SIOF com a adequação das entregas do PPA para 2025.	2
	Definir 100% dos OKRs dos projetos estratégicos.	32
	Ter 100% dos projetos estratégicos monitorados pela ferramenta estabelecida.	1
	Desenvolver o padrão de documentação das ações.	1
Padrão EGPCE	Formar 30% dos colaboradores de cada setor da EGPCE em gestão de processos.	14
	Mapear 7 processos, sendo 1 de cada área/setor da EGPCE.	7
EGPCE Comunica	100% do perfil dos usuários do EGPCE Virtual mapeado do período de março a novembro de 2024.	100
	100 novos seguidores no LinkedIn	100
	18 produções audiovisuais no Youtube publicadas, considerando 50% de ampliação.	18
	1 projeto de estúdio entregue.	1
Expande EGPCE	Lançar 1 curso na modalidade EaD.	1
	Lançar 1 curso na modalidade presencial.	1
	Atualizar aula web e apostila de 3 cursos EaD.	3
Trilhas de aprendizagem	Entregar 2 trilhas de aprendizagem desenvolvidas na modalidade EaD.	2
Parceiros da educação	Realizar 1 seminário de formação para instrutores que ministram cursos na EGPCE.	1
+QualiVida	Projeto e aplicação da avaliação de desempenho.	1
	Identificar e reconhecer 2 dos colaboradores, de maior desenvolvimento dentro da equipe.	2

PROJETO	OKR	META
	Projeto de capacitação dos servidores.	1
Instituição Estruturada	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar com base na disponibilidade orçamentária e atendendo as necessidades do projeto básico.	1
Nova EGPCE	Elaborar a minuta de projeto de lei autorizativa.	1
	Monitorar a aprovação da lei junto à Assembleia Legislativa.	1
Simplifica EGPCE	Elaborar 01 documento oficial em linguagem simples.	1
EGPCE Segura	Identificar 100% dos processos da ASCOI.	1
	Construir matriz de risco para 2 processos: Aquisição e Pagamento.	2
	Atingir o percentual global do programa de integridade da CGE para 70% considerando o percentual atual de 67,41%.	70
Integra Ceará	Adesão de 70 municípios cearenses no III Seminário, representando 40%.	70
	Realização de 1 Seminário.	1
EGPCE Coopera	Renovação de 2 parcerias.	2
	Firmar 1 nova parceria.	1
EGPCE Pesquisa	Publicação de 1 E-book.	1

Fonte: EGPCE/CODIP

## 2.2 Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027

O Plano Plurianual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas. O Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027 do Governo do Estado do Ceará recebeu acompanhamento quadrimestral, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA). A EGPCE atuou como Órgão Executor no Programa 423 - Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, do Tema 4.2 - Planejamento, Gestão e Transformação Digital, do Eixo 4 - O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados.

Na Tabela 03, estão listadas as entregas que a EGPCE é órgão executor e os respectivos objetivos específicos relacionados com cada entrega. A EGPCE é responsável por todas as entregas, com exceção da 2311 - SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO, na qual a Seplag é o órgão responsável.

Tabela 03 – Entregas da EGPCE no PPA 2024 - 2027

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ENTREGAS	META 2024
1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.	1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	1.500
	2271 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	0
	2272 - PROFISSIONAL SELECIONADO	3
2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.	1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	6.000
	1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	200
3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.	1966 - AÇÃO REALIZADA	6
	2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	5
	2273 - AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO	2

5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde.	2275 - INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	1
	2311 - SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	-

Fonte: EGPCE/CODIP

### 3. Recursos Orçamentários e Financeiros

(inciso II, do art. 6º, da Instrução Normativa 001/2018)

#### 3.1 Fontes

A EGPCE no ano de 2024 compreendeu 2 (duas) fontes de recursos que sustentaram sua execução orçamentária. A fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, subfonte 500.9100000- Recursos Não vinculados de impostos, e a fonte 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, subfonte 501.1100001 - Recursos ordinários provenientes da gestão de margem consignável, nos termos do § 4º, art. 8º do Decreto nº 34.736, de 13 de maio de 2022.

Esses recursos provenientes do orçamento da Lei nº 18.664, de 29 de dezembro de 2023, e seus acréscimos ao longo do exercício, chegaram aos totais ano na Fonte 500 igual a R\$4.272.272,60, destes tendo sido executados o percentual de 94,27. Já na Fonte 501 o valor orçado de R\$5.197.606,12, fora executado em 40,06%. Salientamos que o orçamento da fonte 501, foi implantado para execução a partir do ano de 2024, tendo sido implantado o financeiro a partir de abril sob o montante de R\$3.600.00,00.

#### 3.2 Recursos Patrimoniais

A EGPCE utiliza os sistemas corporativos SGBMv1, SGBMv2 e SGBI, administrados pela Seplag, para realizar a gestão dos bens móveis, bens de consumo e almoxarifado e bens imóveis, respectivamente. Nos Demonstrativos Contábeis apresentados as diferenças existentes, uma vez identificadas entraram em dinâmica de ajuste e correção para o ano de 2025.

Tabela 04 - Balanço Patrimonial EGPCE - Ativo 2024

ATIVO	VALOR (R\$)	% REPRESENTATIVIDADE
ATIVO CIRCULANTE	1.571.259,50	26,35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.392.717,19	73,65%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.963.976,69</b>	<b>100%</b>

Fonte: EGPCE/COAFI

### 3.2.1 Bens Imóveis

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) possui sob sua responsabilidade um único imóvel, onde está localizada sua sede administrativa. O referido imóvel, registrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) sob o número 6236, está situado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza – CE. A área total do imóvel é de 4.073,43 m<sup>2</sup>, compreendendo parte das quadras 20 e 21, conforme as Matrículas nº 90341 e nº 90342, registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza – CE. Compreendidas sob as coordenadas geográficas de Latitude 03°48'31.78" S e de Longitude 38°29'13.38" W.

A posse e utilização do imóvel pela EGPCE são regidas pelo Termo de Cessão de Uso nº 009/2017 (Doe nº 27, 07/02/20217), firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), cedente, e a EGPCE, cessionária. A cessão foi concedida a título gratuito e tem vigência de 20 anos a partir da data de assinatura, ocorrida em 31 de janeiro de 2017.

A EGPCE possui sob sua responsabilidade apenas um imóvel onde funciona sua sede. Abaixo, uma ligeira descrição da divisão do imóvel de forma funcional, além das salas destinadas à Direção e coordenações:

- 02 Laboratórios de informática;
- 03 Salas de aulas;
- 02 Salas para trabalhos em grupo;
- 01 Sala multiuso;
- 01 Auditório;
- 01 Espaço de convivência e estacionamento amplo.

### 3.2.2 Bens Móveis

Os bens móveis da Escola de Gestão Pública são contabilizados como Ativo Não Circulante, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado) e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Esses bens são registrados pelo seu valor histórico e sujeitos à depreciação contábil, seguindo as taxas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 31.340/2013.

O gerenciamento desses bens é realizado por meio do Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM). Anualmente, é elaborado um inventário patrimonial para verificar e, se necessário, ajustar os registros, garantindo a precisão das demonstrações contábeis e a conformidade com o sistema gerencial. Todos os bens imobilizados devem estar devidamente identificados e controlados. A classificação patrimonial segue os critérios descritos na Tabela O5.

Tabela O5 - Bens Móveis EGPCE posição em dezembro de 31/12/2024

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Bens Móveis	755.367,28
( - ) Depreciação Acumulada	(144.011,30)
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE EM 2024</b>	<b>611.355,98</b>
CONTROLE GERENCIAL - SGBM	VALOR (R\$)
<b>SALDO LÍQUIDO EM DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>611.355,98</b>

Fonte: EGPCE/COAFI

Tabela O6 - Bens Móveis EGPCE posição em dezembro de 31/12/2024

CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)	% REPRESENTATIVIDADE
Bens Móveis	755.367,28	100%
( - ) Depreciação Acumulada	(144.011,30)	19,07%
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE EM 2024</b>	<b>611.355,98</b>	<b>80,93%</b>
CONTROLE GERENCIAL - SGBM	VALOR (R\$)	

**SALDO LÍQUIDO EM DEZEMBRO  
DE 2024**

**611.355,98**

Fonte: EGPCE/COAFI

### 3.3 Estrutura Organizacional

A Estrutura Organizacional da EGPCE é definida pelo art.1º do Decreto nº 35.955, de 15 de abril de 2024, conforme indicado abaixo

#### QUADRO 01 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EGPCE

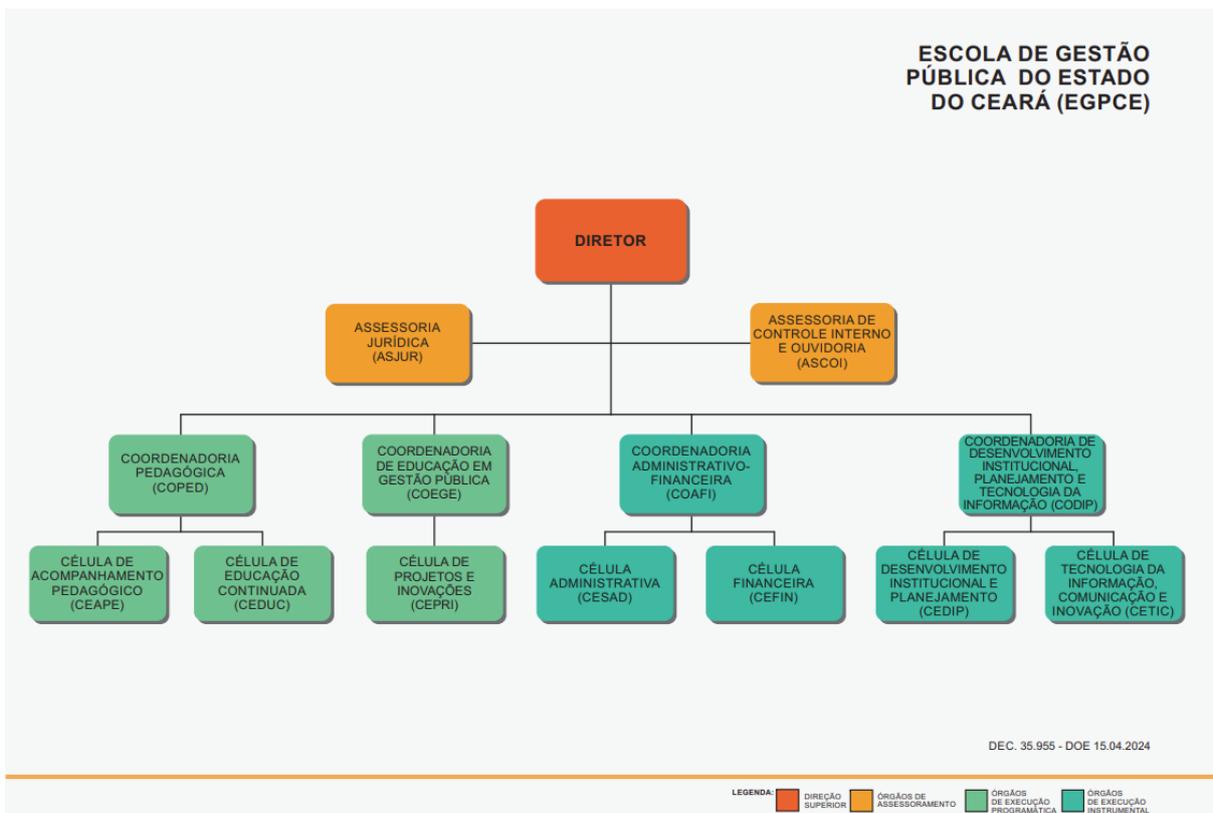
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>I - DIREÇÃO SUPERIOR</b>
Diretor
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO</b>
1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
<b>III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
3. Coordenadoria Pedagógica
3.1. Célula de Acompanhamento Pedagógico
3.2. Célula de Educação Continuada
4. Coordenadoria de Educação em Gestão Pública
4.1. Célula de Projetos e Inovações
<b>IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL</b>

5. Coordenadoria Administrativo-Financeira
5.1. Célula Administrativa
5.2. Célula Financeira
6. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação
6.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
6.2. Célula de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação

Fonte: Decreto N°35.955, 2024.

A estrutura Organizacional está apresentada no formato de organograma na Figura 02.

FIGURA 02 - ORGANOGRAMA DA EGPCE



Fonte: EGPCE, 2024.

### 3.4 Recursos Humanos

O quadro de pessoal da EGPCE é composto por servidores cedidos de outras instituições, cargos comissionados e de colaboradores terceirizados selecionados advindos do mercado de trabalho, como disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009:

*“Art.4º O pessoal necessário ao funcionamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará será recrutado dentre os servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que, para tanto, sejam postos à sua disposição.*

*Art.5º Fica autorizada a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atividades didático-pedagógicas em programas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.”*

Em 31 de dezembro de 2024, a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) possuía 23 (vinte e três) cargos de direção e assessoramento de provimento em comissão ocupados, além de 22 (vinte e dois) colaboradores vinculados a contratos de serviços de mão-de-obra terceirizada.

A equipe era composta pelos seguintes profissionais: 1 servidor cedido pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ; 1 servidor cedido pela Secretaria de Educação - SEDUC, 21 servidores ocupantes de cargos comissionados exclusivos e 22 colaboradores terceirizados.

Os quadros 02, 03 e 04 demonstram a estrutura de recursos humanos na EGPCE em 31 de dezembro de 2024.

Quadro 02 - Estrutura da força de trabalho em 31/12/2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidor cedido de outros órgãos	2
Servidor exclusivamente comissionado	21
Terceirizados	22

**TOTAL GERAL DA FORÇA DE TRABALHO  
EM 2024 (SERVIDORES CEDIDOS,  
COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)**

**46**

Fonte: EGPCE/COAFI, 2024.

Quadro 03 - Estrutura de Cargos Comissionados em 31/12/2024

CARGOS COMISSIONADOS	AUTORIZADOS	OCUPADOS
Diretor	1	1
Coordenador	6	6
Articulador	3	3
Orientador de Célula	7	5
Assessor Técnico	2	2
Assistente Técnico	8	6
Auxiliar Técnico	1	0
<b>TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>28</b>	<b>23</b>

Fonte: EGPCE/COAFI, 2024.

Quadro 04 - Estrutura de Terceirizados em 31/12/2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Técnico I	2

Assistente Administrativo I	5
Auxiliar Administrativo II	1
Auxiliar Administrativo III	1
Técnico em Programação	1
Analista de Sistema	1
Suporte Operacional HXS	1
Programador Pleno	2
Assistente de Gestão	1
Segurança	4
Auxiliar de Serviços Diversos	2
Copeira	1
<b>TOTAL DE TERCEIRIZADOS</b>	<b>22</b>

Fonte: EGPCE/COAFI

Esses são os recursos humanos que a EGPCE dispunha para as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de seus programas, projetos e atividades com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos da instituição, colaboradores responsáveis pela manutenção e limpeza, e colaboradores responsáveis pela segurança.

### 3.5 Gestão Orçamentária

Para o exercício de 2024, foram implantados mediante lei e créditos no orçamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), recursos da ordem de R\$ 9.469.878,72 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta

e oito reais e setenta e dois centavos), em valores atualizados da Lei nº 18.664 de 29/12/2024 + Créditos.

Desse montante foram empenhados R\$6.110.115,38(seis milhões e cento e dez mil e cento e quinze reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 64,52% dos recursos destinados ao órgão, sendo liquidados e pagos 74,91% do total empenhado do orçamento autorizado.

TABELA 07 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EGPCE 2024

ORÇAMENTO	LEI + CRÉDITO (A)	EMPENHADO (B)	PAGO (C)	(B)/(A)	(C)/(B)
Órgão - EGPCE	R\$ 9.469.878,72	R\$ 6.110.115,38	R\$ 4.576.971,56	64,52%	74,91%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.469.878,72</b>	<b>R\$ 6.110.115,38</b>	<b>R\$ 4.576.971,56</b>	<b>64,52%</b>	<b>74,91%</b>

Fonte: EGPCE/COAFI

No Quadro 06 é apresentado o resumo da execução orçamentária, no período de janeiro a dezembro de 2024, estratificado por grupo de despesa.

QUADRO 06 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – JAN A DEZ/2024

ORÇAMENTO, EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO					
DESCRIÇÃO	LEI + CRÉDITO (A)	EMPENHADO (B)	PAGO (C)	(B)/(A)	(C)/(B)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.652.995,00	R\$ 1.495.286,52	R\$ 1.459.783,27	90,46%	88,31%
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.146.883,72	R\$4.292.056,10	R\$3.114.565,69	69,82%	50,67%
Investimentos	R\$1.670.000,00	R\$ 322.772,76	R\$ 2.622,60	19,33%	0,16%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$9.469.878,72</b>	<b>R\$6.110.115,38</b>	<b>R\$4.576.971,56</b>	<b>64,52%</b>	<b>48,33%</b>

Fonte: EGPCE/COAFI

## 4. Indicadores de Gestão e de Desempenho

(inciso III, do art. 6o, da Instrução Normativa 001/2018)

### 4.1 Gestão por Resultados

Além das metas estabelecidas no PPA e no Planejamento Estratégico, em 2024, a EGPCE seguiu com a abordagem focada em resultados, implementando metas tanto no âmbito individual quanto por área, alinhadas com os objetivos de curto, médio e longo prazo da instituição. Essa iniciativa, baseada nos princípios da Gestão por Resultados, foi projetada para impulsionar o desempenho e a eficácia da EGPCE em sua missão de formar servidores públicos.

No início de cada mês, as metas são estabelecidas e compartilhadas com toda a equipe, garantindo transparência e engajamento. Esse processo permite que cada membro da equipe compreenda sua contribuição para os objetivos da instituição. O resumo do percentual de metas alcançadas de janeiro a junho de 2024, consta na Figura 03.

Quadro 04 – Monitoramento dos indicadores de capacitação e de atividades dos colaboradores da EGPCE de 2024.

PERÍODO	INDICADOR	META	REALIZADO	DESEMPENHO
JANEIRO	Capacitação	36	36	100%
JANEIRO	Atividades	29	29	100%
FEVEREIRO	Capacitação	24	24	100%
FEVEREIRO	Atividades	139	139	100%
MARÇO	Capacitação	32	27	84%
MARÇO	Atividades	105	105	100%
ABRIL	Capacitação	25	25	100%
ABRIL	Atividades	19	18	95%
MAIO	Capacitação	43	40	93%
MAIO	Atividades	14	12	86%
JUNHO	Capacitação	22	18	82%
JUNHO	Atividades	48	48	100%

JULHO	Capacitação	22	22	100%
JULHO	Atividades	13	13	100%
AGOSTO	Capacitação	27	25	93%
AGOSTO	Atividades	104	103	99%
SETEMBRO	Capacitação	32	28	88%
SETEMBRO	Atividades	13	12	92%
OUTUBRO	Capacitação	12	10	83%
OUTUBRO	Atividades	32	31	97%
NOVEMBRO	Capacitação	27	26	96%
NOVEMBRO	Atividades	14	11	79%
DEZEMBRO	Capacitação	28	28	100%
DEZEMBRO	Atividades	21	21	100%
2024	Capacitação	330	309	94%
2024	Atividades	551	542	98%

Fonte: EGPCE/CODIP

O resumo do percentual de metas alcançadas foi positivo para o período de janeiro a dezembro de 2024, com 94% da meta de capacitação cumprida e 98% da meta de atividades realizadas.

## 4.2. Indicadores do Planejamento Estratégico

Em relação aos projetos estratégicos definidos no Planejamento anual da EGPCE, o Quadro 07 abaixo apresenta o comparativo entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados. Percebe-se que os resultados parciais obtidos apontam para o cumprimento da maioria das metas ao final do exercício.

QUADRO 07: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA –  
JAN A JUN/2024

PROJETO	INDICADOR	META 2024	Realizado de Jan a Jun/2024
EXPANDE EGPCE	Percentual de novos cursos e eventos ofertados pela EGPCE	30%	5%
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Percentual de Trilhas de Aprendizagem ofertadas	100%	150%
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Percentual de instrutores capacitados	50%	0%
INOV@ EGPCE	Percentual de ações de modernização implantadas	100%	66,67%
EGPCAST	Percentual de podcasts realizados	100%	133,33%
EGPCE COMUNICA	Percentual de ações de comunicação realizadas	100%	100%
+ QUALIVIDA	Percentual de ações de Qualidade de Vida e Gestão de Pessoas realizadas	100%	153,85%
CONHECENDO A DESPESA	Percentual de não-conformidades nos processos de compras	50%	0%
EGPCE À VISTA	Percentual de etapas de adaptação do GLPI realizadas	100%	0%

PLANEJA EGPCE	Percentual de ações de planejamento realizadas	100%	90,91%
EGPCE SEGURA	Percentual de assertivas totalmente e bastante aderentes do Programa de Integridade da CGE	83%	66,67%
EGP SIMPLIFICA	Percentual de documentos com linguagem simples elaborados	100%	60%
INTERCÂMBIO EGPCE	Percentual de reuniões e eventos de compartilhamento de boas práticas	100%	60%
EGP COOPERA	Percentual de novos acordos de cooperação celebrados	100%	50%

No projeto “Expande EGPCE”, foram ofertados 04 (quatro) novos títulos de formações, sendo elas “Trilha de Aprendizagem Inclusiva - Curso - Comportamento antirracista”, “II Ciclo de palestras em Gestão Pública - Palestra - Inovação: Por onde começar?”, “Palestra sobre Nutrição e Promoção de Saúde” e “II Ciclo de palestras em Gestão Pública - Palestra - Censo demográfico 2022 - Retratando o Ceará”, obtendo o resultado de 5%.

No projeto “Trilhas de Aprendizagem”, foram implementadas 03 (três) Trilhas em parceria com a ENAP com as seguintes temáticas: “O uso de Mídias Digitais na Comunicação Organizacional”, “Ferramentas para a Inclusão: Fortalecendo a Diversidade e Acessibilidade” e “Combate aos Assédios e Outras Formas de Discriminação”. Dessa forma, obtivemos o resultado de 150%, visto que estava prevista a elaboração de 02 (duas) Trilhas para o ano de 2024.

Tivemos, também, em parceria com a ENAP a oferta de quatro trilhas de aprendizagem voltadas para os municípios

O projeto “Parceiros da Educação” ainda está em fase de planejamento, sendo prevista a realização da formação para os instrutores em novembro de 2024.

No projeto “Inova EGPC”, foram realizadas 10 (dez) ações de 15 (quinze) previstas, alcançando o resultado de 66,67% do previsto para o ano de 2024. A principal entrega deste projeto foi o EGPC Virtual, novo sistema de gestão pedagógica da EGPC que foi implementado em março de 2024.

No projeto EGPCAST, foram realizadas ações corporativas voltadas para ensinamentos, dicas e interações com os ouvintes referentes à gestão pública e outros temas trabalhados pela EGPC, dentre elas: 16 (dezesesseis) vídeos, sendo 12 (doze) do “Leitura em Conexão” e 04 (quatro) do “Fique por dentro”, alcançando o resultado de 133,33%.

No projeto “EGPC Comunica”, foram realizadas 100% das ações planejadas, dentre elas os vídeos de abertura de cursos, vídeo institucional, mailing da EGPC e divulgações das formações nos canais de comunicação.

No projeto “+ Qualivida”, foram realizadas 20 (vinte) ações de 13 (treze) previstas, alcançando o resultado de 153,85%. Dessas ações, 17 (dezesete) foram relacionadas ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida da EGPC, dentre elas podemos citar palestras, Rodas de Diálogo, Rodas de Conversa, “Agenda Cultivando o Bem Estar” e 1ª Gincana do Programa Viva Leve. Dentre as ações de gestão de pessoas realizadas, foram feitas o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), Avaliação por Metas Coletivas e Avaliação por Metas de Capacitação.

No projeto “Planeja EGPC”, foram realizadas 20 (vinte) ações de 22 (vinte e dois) previstas, alcançando o resultado de 90,91% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “EGPC Segura”, estão sendo monitoradas as ações do Plano de Integridade, estando 36 assertivas bastante e totalmente aderentes do total de 54 (cinquenta e quatro), alcançando o resultado de 66,67%.

No projeto EGPC Simplifica, foram elaborados 03 (três) documentos em linguagem simples, que foram “Cartilha do Código de Ética da EGPC”, “Cartilha Segurança da Informação” e “Edital 01/2024 E-book 15 anos EGPC”, alcançando o resultado de 60% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “Intercâmbio EGPC”, foram realizadas diversas ações de compartilhamento de boas práticas, dentre elas 02 (duas) Rodas de Conversa Reflexiva, na SEFAZ e na ETICE, 1ª Reunião Ordinária da Rede Estadual de Escolas de Governo de

2024, Reunião Extraordinária Rede Estadual de Escolas de Governo para a realização da oficina de Planejamento Estratégico da Rede de Escolas, E-book comemorativo de 15 (quinze) anos da EGPCE com o título: “A TRAJETÓRIA DA EGPCE NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ: REALIZAÇÕES COM ÓRGÃOS PARCEIROS”, compartilhamento da “Cartilha do Código de Ética da EGPCE”, sendo citada na ATA 13/2024 do Conselho Deliberativo da SOP, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2024 página 13. Dessa forma, o resultado do período foi de 60% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “EGPCE Coopera”, foram realizados 02 (dois) novos acordos de cooperação técnica, que foram com a Fundação SINTAF e com a Prefeitura de Caucaia, alcançando o resultado de 50% do previsto para o ano de 2024.

Após o início das atividades, foi verificado que os projetos “Conhecendo a Despesa” e “EGPCE à Vista” não faziam mais sentido em serem realizados, uma vez que a nova gestão da EGPCE está incorporando novos desafios. Dessa forma, a alteração do escopo ou até mesmo a descontinuação desses projetos ficaram para serem realizadas na revisão semestral do Planejamento Estratégico da EGPCE.

Em outubro de 2024, foi realizada a revisão do Planejamento Estratégico da EGPCE, com o objetivo de atualizar e aprimorar os projetos, objetivos estratégicos e OKRs da instituição. Durante esse processo, a Missão, os Valores e a Visão de Futuro da Escola foram mantidos, refletindo seu compromisso com a excelência na formação dos servidores públicos.

Com base na revisão realizada, foram definidos 15 projetos estratégicos a serem desenvolvidos e entregues no período de 2024 a 2027. Além disso, foi estabelecida a Metodologia de Acompanhamento e Monitoramento do Planejamento Estratégico, garantindo a efetiva implementação dos projetos e o acompanhamento contínuo dos resultados, com foco no alcance das metas estabelecidas e no alinhamento das ações aos objetivos da Escola.

Tabela O2 – Monitoramento dos OKRs do 4º Trimestre de 2024

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
Inova EGPCE	Remover a necessidade de login no Moodle.	1	1	100,00%
	Desenvolver 33% (2/6) dos painéis de monitoramento de dados priorizados.	2	2	100,00%

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
Planeja EGPCE	Preencher o SPG/SIOF com a adequação das entregas do PPA para 2025.	2	2	100,00%
	Definir 100% dos OKRs dos projetos estratégicos.	32	32	100,00%
	Ter 100% dos projetos estratégicos monitorados pela ferramenta estabelecida.	1	1	100,00%
	Desenvolver o padrão de documentação das ações.	1	1	100,00%
Padrão EGPCE	Formar 30% dos colaboradores de cada setor da EGPCE em gestão de processos.	14	16	114,29%
	Mapear 7 processos, sendo 1 de cada área/setor da EGPCE.	7	10	142,86%
EGPCE Comunica	100% do perfil dos usuários do EGPCE Virtual mapeado do período de março a novembro de 2024.	100	100	100,00%
	100 novos seguidores no LinkedIn	100	73	73,00%
	18 produções audiovisuais no Youtube publicadas, considerando 50% de ampliação.	18	18	100,00%
	1 projeto de estúdio entregue.	1	1	100,00%
Expande EGPCE	Lançar 1 curso na modalidade EaD.	1	1	100,00%
	Lançar 1 curso na modalidade presencial.	1	1	100,00%
	Atualizar aula web e apostila de 3 cursos EaD.	3	3	100,00%
Trilhas de aprendizagem	Entregar 2 trilhas de aprendizagem desenvolvidas na modalidade EaD.	2	2	100,00%
Parceiros da educação	Realizar 1 seminário de formação para instrutores que ministram cursos na EGPCE.	1	0	0,00%
+QualiVida	Projeto e aplicação da avaliação de desempenho.	1	1	100,00%
	Identificar e reconhecer 2 dos colaboradores, de maior desenvolvimento dentro da equipe.	2	3	150,00%

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
	Projeto de capacitação dos servidores.	1	1	100,00%
Instituição Estruturada	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar com base na disponibilidade orçamentária e atendendo as necessidades do projeto básico.	1	0	0,00%
Nova EGPCE	Elaborar a minuta de projeto de lei autorizativa.	1	1	100,00%
	Monitorar a aprovação da lei junto à Assembleia Legislativa.	1	1	100,00%
Simplifica EGPCE	Elaborar 01 documento oficial em linguagem simples.	1	1	100,00%
EGPCE Segura	Identificar 100% dos processos da ASCOI.	1	1	100,00%
	Construir matriz de risco para 2 processos: Aquisição e Pagamento.	2	1	50,00%
	Atingir o percentual global do programa de integridade da CGE para 70% considerando o percentual atual de 67,41%.	70	69,94	99,91%
Integra Ceará	Adesão de 70 municípios cearenses no III Seminário, representando 40%.	70	57	81,43%
	Realização de 1 Seminário.	1	1	100,00%
EGPCE Coopera	Renovação de 2 parcerias.	2	2	100,00%
	Firmar 1 nova parceria.	1	0	0,00%
EGPCE Pesquisa	Publicação de 1 E-book.	1	0	0,00%

Fonte: EGPCE/CODIP

Tabela O3 – Monitoramento das iniciativas mapeadas do 4º Trimestre

PROJETO	INICIATIVAS MAPEADAS	STATUS
Inova EGPCE	Implementar o login único no EGPCE Virtual + Moodle.	Concluído
	Criar 2 painéis de monitoramento de dados (dashboards): 1 para os processos de afastamento e financiamento e 1 para os dados pedagógicos.	Concluído
Planeja EGPCE	Adequar os instrumentos de planejamento (PPA e SIMA).	Concluído
	Atualizar os slides e a planilha de acompanhamento.	Concluído
	Criar ferramenta de monitoramento dos projetos estratégicos.	Concluído
	Elaborar a documentação de revisão do PE.	Concluído
Padrão EGPCE	Realizar 1 oficina sobre Mapeamento de Processos.	Concluído
	Realizar o mapeamento de 1 processo de cada setor.	Concluído
EGPCE Comunica	Identificar perfil do usuário da EGPCE.	Concluído
	Criar plano de comunicação.	Concluído
	Construir o projeto de branding da EGPCE.	Concluído
	Planejar a elaboração dos vídeos.	Concluído
	Planejar a instalação do estúdio na EGPCE.	Concluído
Expande EGPCE	Lançar 1 novo curso EaD.	Concluído
	Definir 1 curso presencial a ser ofertado e buscar instrutor para realizá-lo.	Concluído
	Realizar a transposição didática de 3 cursos EaD.	Concluído
Trilhas de aprendizagem	Elaborar 2 trilhas de aprendizagem a partir de cursos existentes na plataforma da EGPCE.	Parcialmente concluído
Parceiros da educação	Realizar 1 seminário para 50 instrutores que ministraram cursos e eventos para EGPCE.	Parcialmente concluído
+QualiVida	Implantar avaliação de desempenho.	Parcialmente concluído
	Realizar um evento/momento de reconhecimento de 2 colaboradores.	Em atividade preparatória

PROJETO	INICIATIVAS MAPEADAS	STATUS
	Plano de desenvolvimento de pessoas.	Concluído
Instituição Estruturada	Executar 25% do orçamento em 2025.	Não iniciado
	Realizar o levantamento detalhado das necessidades de manutenção predial.	Em execução
	Lançar o processo de licitação para a contratação de empresas de manutenção predial.	Em atividade preparatória
Nova EGPCE	Acompanhar as discussões com os gestores superiores para definir os próximos passos.	Em execução
	Redigir as minutas iniciais do decreto que estabelece o estatuto e delinear o fluxo para a implementação da nova natureza jurídica.	Em execução
Simplifica EGPCE	Revisão e simplificação do documento.	Concluído
	Formação da equipe.	Concluído
	Criação de glossário de termos.	Concluído
	Divulgação e acessibilidade.	Em execução
EGPCE Segura	Definição de processos permanentes que garantam a conformidade.	Concluído
	Criação da política de gestão de riscos.	Concluído
Integra Ceará	Monitoramento e acompanhamento dos participantes.	Concluído
	Realização de seminários.	Concluído
EGPCE Coopera	Expandir os acordos de cooperação técnica com os municípios e outras instituições.	Concluído
EGPCE Pesquisa	Obter o ISBN.	Concluído
	Elaboração e publicação de e-book.	Parcialmente concluído

Fonte: EGPCE/CODIP

### 4.3. Entregas previstas no PPA

A EGPCE realizou o acompanhamento de 10 (dez) entregas, todas relativas ao Programa 423 - Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas previsto no PPA. Abaixo, discrimina-se os quadros 08, 09, 10 e 11 com as entregas, as respectivas metas

de 2024 e os resultados do período de janeiro a dezembro de 2024.

QUADRO 08 - MONITORAMENTO DAS ENTREGAS PPA 2024 - 2027

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b>		<b>423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.</b>			
<b>ENTREGA</b>	<b>META 2024</b>	<b>REALIZADO JAN - DEZ 2024</b>	<b>% REALIZADO 2024</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>% EMPENHADO</b>
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	1.500	1.461	97,40%	R\$ 200.000,00	97,40%
2271 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	0	-	-	-	-
2272 - PROFISSIONAL SELECIONADO	3	3	100%	R\$ 0,00	0,00%

QUADRO 09 - MONITORAMENTO DAS ENTREGAS PPA 2024 - 2027

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b>	<b>423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.</b>
-----------------------------	--

ENTREGA	META 2024	REALIZADO JAN - DEZ 2024	% REALIZADO 2024	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	% EMPENHADO
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	6.000	5.402	90,03%	R\$ 3.000.000,00	60,91%
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	200	659	329,5%	R\$ 397.606,12	0,0%

QUADRO 10 - MONITORAMENTO DAS ENTREGAS PPA 2024 - 2027

OBJETIVO ESPECÍFICO:	423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.				
ENTREGA	META 2024	REALIZADO JAN - DEZ 2024	% REALIZADO 2024	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	% EMPENHADO
1966 - AÇÃO REALIZADA	6	22	366,67%	R\$ 0,00	0,00%
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	5	4	80%	R\$ 0,00	0,00%

2273 - AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO	2	3	150,00%	R\$ 0,00	0,00%
-----------------------------------	---	---	---------	----------	-------

QUADRO 11 - MONITORAMENTO DAS ENTREGAS PPA 2024 - 2027

ENTREGA	META 2024	REALIZA DO JAN - DEZ 2024	% REALIZADO 2024	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	% EMPENHADO
2275 - INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	1	1	100,00%	R\$ 1.645.000,00	18,23%
2311 - SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	-	-	-	R\$ 20.000,00	0,00%

Os percentuais com valor zero nos quadros de monitoramento das entregas podem ser explicados pela natureza das atividades realizadas e pela classificação das despesas relacionadas a essas entregas. As atividades executadas, embora evidenciem execução física, não apresentaram execução orçamentária específica porque foram realizadas pelos próprios servidores técnicos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) ou pelos professores/instrutores, que são servidores de carreira do Poder Executivo estadual.

Essas atividades estão vinculadas ao desenvolvimento de cursos, treinamentos e outras ações pedagógicas, amparadas pelo **art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826/1974**, que

regulamenta a concessão de gratificação por exercício de magistério em regime de tempo complementar ou em cursos especiais. Adicionalmente, o **art. 6º da Lei nº 14.335/2009** prevê que essa gratificação pode ser concedida em horário normal de expediente, sem impacto direto sobre dotações orçamentárias distintas, uma vez que é classificada como **despesa de pessoal**, integrando o orçamento regular da instituição.

Portanto, os percentuais com valor zero refletem não a ausência de execução das atividades, mas a otimização dos recursos humanos da instituição, que garantiu a realização das entregas sem necessidade de novas despesas vinculadas a outras rubricas. Essa abordagem, alinhada aos princípios da economicidade e eficiência, reforça a capacidade técnica da EGPCE de promover suas ações com responsabilidade fiscal e aproveitamento integral de seus recursos.

No Anexo 11, consta o relatório de monitoramento das entregas do PPA no período de janeiro a dezembro de 2024, emitidos pelo Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) e Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

No período, foram capacitados 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) agentes públicos (servidores, empregados e ocupantes de cargos comissionados) do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 30 (trinta) formações iniciais e 6 (seis) formações iniciais e de liderança, pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública. Esse valor corresponde a 97,40% da meta física programada para o ano de 2024. Não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 08.

Foi realizada ainda, a coleta de dados e de informações para compor o planejamento do concurso público da instituição. O concurso está previsto para ser realizado apenas em 2025. As atividades foram realizadas no município de Fortaleza. Por esse motivo, a EGPCE não teve recursos orçamentários/financeiros para esta Entrega em 2024 e a entrega não possui execução física.

Foi realizada a seleção de 3 (três) profissionais para ocupar 1 (um) cargo comissionado de Orientador de Célula, com exercício na Célula de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação, e 2 (dois) para os cargos de Coordenadores, com exercício na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria e na Coordenadoria de Educação em Gestão Pública. Esse valor corresponde a 100% da meta física programada para o ano de 2024. A seleção foi realizada pela equipe da EGPCE não sendo necessária a utilização de recursos. Por isso, não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 08.

Foram capacitados 5.402 (cinco mil quatrocentos e dois) agentes públicos (servidores, empregados e ocupantes de cargos comissionados) do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 222 (duzentos e vinte e duas) formações continuadas e de 257 (duzentos e cinquenta e sete) formações continuadas e de liderança, nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública. Esse valor corresponde a 90,03% da meta física programada para o ano de 2024. Foi empenhado 60,91% da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 09.

Foram ainda, capacitados 659 (seiscentos e cinquenta e nove) líderes públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 5 (cinco) formações para lideranças, 6 formações iniciais e de liderança e 257 (duzentos e cinquenta e sete) formações continuadas e de liderança, nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública. Essas formações foram realizadas nas modalidades de ensino à distância (EaD), presencial, híbrida e remota/online. Esse valor corresponde a 329,5% da meta física programada para o ano de 2024. A meta prevista para o ano de 2024 foi superada em mais de 329%. Isso justifica-se devido ao fato de que, neste período, foram ofertadas formação em temáticas de maior interesse para as lideranças. Essa é a razão pela qual podemos justificar não só o alcance, mas também a superação da meta estabelecida. Não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 09.

Foram realizadas 22 (vinte e duas) ações objetivando a ampliação do engajamento, satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos, por meio do Programa Saúde e Qualidade de Vida - PSQV, correspondente a 366,67% da meta física programada para o ano de 2024. A meta prevista para o ano de 2024 foi superada em mais de 366%. Isso justifica-se devido ao fato de, durante o período de planejamento e definição das metas do PPA da EGPCE, não haver uma equipe responsável pela gestão de pessoas. Posteriormente, após a designação de uma equipe para essa função, as ações necessárias foram implementadas. Essa é a razão pela qual podemos justificar não só o alcance, mas também a superação da meta. Não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 09.

Nesse mesmo período, foram realizadas 4 (quatro) pesquisas relacionadas aos programas e projetos da área de Gestão para Resultados e de Gestão de Pessoas da EGPCE: Avaliação por Metas Coletivas, Avaliação por Metas de Capacitação, Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e Avaliação de Desempenho 360°, correspondente a 80% da meta física programada para o ano de 2024. Não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 09.

Foram reconhecidos 3 (três) agentes públicos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) no município de Fortaleza. Foi utilizado como critério o resultado da Avaliação de Desempenho 360°. Na ocasião, a metodologia ofereceu uma visão ampla do desempenho dos servidores, reunindo feedback de superiores, pares, subordinados e do próprio colaborador (autoavaliação). Referente ao processo de concessão da Medalha e do Prêmio do Mérito Funcional 2024, que é coordenado pela EGPCE, encontra-se em fase de publicação o ato de elogio e o ato de homologação, no Diário Oficial, dos 11 trabalhos indicados. Dessa forma, a meta física programada para o ano de 2024 ficou em 150% e não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período, como mostrado no Quadro 10.

Foram realizadas as aquisições de mobiliário para o auditório da instituição, de computadores, monitores e notebooks para renovação do parque tecnológico, e de aparelhos de ar-condicionado, que foram entregues parcialmente, visando a melhoria da estrutura da EGPCE. Dessa forma, a meta física programada para o ano de 2024 ficou em 100% e foi empenhado 18,23% do valor da programação orçamentária, como mostrado no Quadro 11.

Por fim, foi desenvolvido e implementado 1 (um) novo sistema de tecnologia da informação e comunicação voltado para a área finalística da instituição, o EGPCE Virtual. A primeira versão do sistema EGPCE Virtual foi lançada em março de 2024, e, desde então, vem passando por atualizações. A segunda versão do EGPCE Virtual já foi implementada em maio. Dessa forma, em relação à entrega do Sistema de Gestão Estruturado, a EGPCE é apenas órgão executor. Além disso, não foi empenhado nenhum valor da programação orçamentária desse período.

## 5. Transferência de Recursos

### (inciso IV, do art. 6º, da Instrução Normativa 001/2018)

Informa-se que não houve transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

## Considerações Finais

Diante dos resultados e informações apresentados, o presente Relatório evidencia o compromisso da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) com o cumprimento das normativas vigentes e com a promoção da transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública. Este relatório apresenta todos os elementos necessários ao Relatório de Desempenho da Gestão exigidos nas Instruções Normativas nº 003/2019 e nº 001/2018.

A análise das atividades desenvolvidas demonstra um avanço significativo na implementação de estratégias e projetos previstos no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e no Planejamento Estratégico, refletindo o empenho da gestão em alcançar resultados expressivos nas áreas de capacitação, inovação e gestão por resultados. A correta aplicação dos recursos orçamentários, com a devida prestação de contas, reafirma o compromisso da instituição com a boa governança.

Além disso, a inexistência de tomadas de contas especiais e a conformidade na execução dos contratos e convênios demonstram a diligência da gestão no acompanhamento dos processos administrativos, promovendo a regularidade e a integridade das ações. A seção de indicadores de desempenho aponta, também, para o cumprimento das metas estabelecidas, ratificando o alinhamento da EGPCE com o princípio da eficiência.

Assim, o presente Relatório reforça o papel da EGPCE como uma instituição pública responsável, comprometida com o aprimoramento contínuo de suas atividades e com a promoção da formação e desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Ceará.

# ANEXOS

ANEXO 01: ATO DE NOMEAÇÃO

ANEXO 02: ATO DE EXONERAÇÃO

ANEXO 03: PORTARIAS DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO 04: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ANEXO 05: QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO 06: POSIÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO EM 30/06/2024

ANEXO 07: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL REGISTRADO NO SGBI

ANEXO 08: POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM 30/06/2024

ANEXO 09: RELAÇÃO COMPLETA DOS COLABORADORES

ANEXO 10: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- Balanço Orçamentário
- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Quadro do Superávit Financeiro / Déficit Financeiro
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Balancete Contábil

ANEXO 11: RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DAS ENTREGAS DO PPA EMITIDOS PELO SPG/SIMA

**ANEXO 01: ATO DE NOMEAÇÃO**

**ANEXO 03: PORTARIAS DE NOMEAÇÃO  
PARA CARGOS DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO**

SERVIDOR	NOMEAÇÃO			
	CARGO	SETOR	D.O	POSSE
SAMIA SILVA MEDEIROS	ORIENTADOR DE CÉLULA DE de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação / Cetic	CODIP	03/04/2024	05/04/2024
THIAGO CAVALCANTE DE MESQUITA	ASSISTENTE TECNICO	DIRECT	04/06/2024	11/06/2024
VANESSA NOBRE ALVES	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO E TI	CODIP	04/06/2024	05/06/2024
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DIRETOR	DIRET	26/08/2024	14/08/2024
FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA	COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	ASCOI	12/09/2024	13/09/2024
AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO	ASSISTENTE TECNICO	DIRET	12/09/2024	13/09/2024
VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	COEGE	12/09/2024	13/09/2024
GABRIEL GREGORIO MATOS	ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROJETOS E INOVAÇÃO	CEPRI/COEGE	30/10/2024	01/11/2024
HEITOR BARBOSA RAMOS	ASSISTENTE TECNICO	DIRECT	30/10/2024	01/11/2024

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	80.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.600.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	135.956,60
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>50.124.547,82</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.191, de 26 de agosto de 2024.

**CRIA O NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a importância de se garantir o livre exercício dos direitos políticos por todas as mulheres, enfrentando quaisquer violências praticadas no contexto político em face do gênero; CONSIDERANDO ser essencial à consolidação do Estado Democrático assegurar às mulheres um ambiente político saudável e longe de quaisquer discriminações ou violências; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.192, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o artigo 326-B à Lei Federal nº 4.737, de 1965, para tipificar o crime de violência política contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.197, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o art 359-P ao Código Penal, para tipificar a conduta genérica de violência política; CONSIDERANDO a necessidade de implementar estruturas de gestão, no âmbito dos órgãos policiais, que atuem no sentido do atendimento, da prevenção e da repressão e à violência política de gênero em todas as suas formas; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 1/2023/GAB/PCCE, que implanta o plantão digital e institui a Central de Procedimentos Digitais da Polícia Civil do Estado; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria o Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, no âmbito da Polícia Civil, vinculado ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção dos Grupos Vulneráveis (DPGV)

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se violência política de gênero as seguintes condutas:

I - impedir, dificultar ou restringir, com o emprego de violência física, sexual ou psicológica, os direitos políticos de qualquer pessoa em razão do gênero;  
II - assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero:

I - prestar esclarecimentos sobre os direitos das mulheres no contexto político, permitindo a identificação pela vítima do cometimento do crime de violência política de gênero;

II - promover o atendimento inicial às vítimas de violência política de gênero, dando o suporte necessário;

III - realizar o registro da ocorrência e a expedição da correspondente guia, quando necessário;

IV - promover a apuração do crime de violência política de gênero, quando da sua competência;

V - promover o encaminhamento da ocorrência às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Para o fiel desempenho das atribuições previstas neste artigo, a Polícia Civil celebrará cooperação com os órgãos estaduais e federais competentes, visando à atuação acertada e ao fortalecimento do combate à violência política de gênero.

Art. 3º O atendimento às vítimas, no Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, será 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá em meio virtual, por meio da Central de Procedimentos Digitais (CEPRODI).

§ 1º Atuarão vinculados ao Núcleo Especializado agentes capacitados para o devido tratamento da matéria.

§ 2º As policiais a que se refere o § 1º serão designados por meio de portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 3º A Polícia Civil dará ampla publicidade, divulgando, inclusive, em seu site eletrônico, os canais de acesso ao serviço de que trata este artigo.

§ 4º Registrada a ocorrência e lavrado o flagrante, quando cabível, o Núcleo Especializado encaminhará o caso à delegacia de polícia civil com atuação no local de ocorrência do fato, a fim de dar prosseguimento à investigação policial.

Art 4º A Polícia Civil, em parceria com a Secretaria das Mulheres, promoverá campanha de divulgação de informações e orientações voltadas à prevenção aos crimes de violência política de gênero, fazendo uso dos meios disponíveis.

Art 5º A área circunscricional do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero abrange todo o território do Estado do Ceará.

Art. 6º Ato normativo do Delegado-Geral da Polícia Civil poderá regulamentar, delegar atribuições, bem como disciplinar outras questões de cunho administrativo para fins da execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 064204-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº47/2024.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS**, Orientadora de Célula, matrícula nº 300014-3-5, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Coordenadoria da Administração Palaciana da Casa Civil, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024 até ulterior nomeação ao cargo. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2454/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.122110/2024-30, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº3054451X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficam do o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2455/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.127509/2024-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **FRANCY MARY VIANA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº30204816, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS**, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, um (1) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2024

PROCESSO Nº22180/2024-4 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado CEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza, CEP 60.055-080, e o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, doravante denominado CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-325. OBJETO: O objeto deste Acordo consiste na **cooperação em tecnologia de informações entre os convenentes**, em especial a cessão do direito de uso do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA), incluindo o fornecimento dos códigos fontes do TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE/CE para a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, visando à otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento de Administração da SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio do termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 184 da Lei Federal nº14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Otávio Nunes de Vasconcelos  
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GABRIEL GREGORIO MATOS**, matrícula 30000668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Novembro de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, HEITOR BARBOSA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, GABRIEL GREGORIO MATOS**, para exercer o Cargo



de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0024/2024-EGPCE** - O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR HEITOR BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0025/2024-EGPCE** - O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL GREGORIO MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos e Inovações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0028/2024-EGPCE** - O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.955, de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO**, a partir de 01 de Novembro de 2024, para o exercício no(a) Coordenadoria Administrativo -Financeira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0029/2024-EGPCE** - O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.955, de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, CINARA TEIXEIRA FERNANDES**, a partir de 01 de Novembro de 2024, para o exercício no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA**/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar. Tratamento medicamentoso quimioterápico**, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº3014923-95.2024.8.06.0001 devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.023177/2024-74 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/20773, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.023177/2024-74 o Termo de Dispensa de Licitação nº135/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Uliani Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 119/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço multiprofissional – equipe multiprofissional (psicologia – terapia aba, terapia ocupacional e fonoaudiologia)**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.021502/2024-64 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/23034, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.021502/2024-64 o Termo de Dispensa de Licitação nº148/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇA-

TAÇÃO LEGAL: Lei Nacional nº 8.666/93 e posteriores alterações. VI- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. VII- SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa – Governador do Estado do Ceará e Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do TJCE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2024.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº062/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**; OBJETO: **alteração do Gestor do Contrato nº62/2023**, a partir de 05 de agosto de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula – DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO; FORO: Fortaleza – CE; GESTOR: Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra, matrícula 3000177-X; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024; SIGNATÁRIO: Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**; OBJETO: **Serviços de organização de cursos, oficinas e palestras, eventos, produção de conteúdo audiovisual compreendendo produção, roteirização, edição, montagem e divulgação, organização de passeios e fornecimento de serviços gráficos e de filmagem** para atender às demandas da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado – COPAI, através do Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240005 SEPLAG/COPAI, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$234.489,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024; FISCALIZAÇÃO: Guirlanda de Fátima Távora Ponte, Matrícula nº 001040.2.7; SIGNATÁRIOS: Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria José Lima do Nascimento – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14432

PROCESSO NUP: 46001.001177/2023-19 - OBJETO: **Inserção dos licitantes aos grupos 05 e 07, proveniente da Ata de Registro de Preços nº2024/14432**. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisca Aislan Pereira de Sousa, Representante Legal da Empresa PH & B COMERCIO & SERVICOS LTDA e Francisco Arruda Dias Aguiar, Representante Legal da Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO(\*) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Nº11/2024 NUP: 46001.004581/2024-25

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, **reconhece dever à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Cidade de Fortaleza-CE, a quantia líquida no valor de R\$ 19.635,92 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente aos débitos das faturas dos meses de Março, Abril e Maio de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20121.03.339093.1.500.9100000.0.2.01 (15325), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 e 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

(\*) Republicado por incorreção – Publicação anterior, DOE / SÉRIE 3/ANO XVI Nº143, 31/07/2024.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001291/2023-49; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230029 e as informações nas fls. 377, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Detergentes e Outros), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230029 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230029 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, para exercer



o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE **NOMEAR, VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0021/2024-EGPCE** O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0022/2024-EGPCE** O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0023/2024-EGPCE** O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação em Gestão Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.161 de 01 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO**, com cargo de MEDICO, matrícula 40498710, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 05 de Agosto de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.161 de 01 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 30013719, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 05 de Agosto de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.161, de 01 de Agosto de 2024,



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.765, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR, SAMIA SILVA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0001/2024-EGPCE** - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.765 de 27 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR SAMIA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Secretaria Escolar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Deborah Mithya Barros Alexandre	Doutor	60,00	OFICINA TREINAMENTO EM TERCEIRIZAÇÃO - NOVA METODOLOGIA DE CUSTOS E CONTA VINCULADA - TURMA 02 - SEPLAG	05 e 06 de março de 2024 de 8h às 12h	8	RS 480,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº015/2024** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará **RESOLVE**: Art.1º **Designar** os **MEMBROS** do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, com a composição constante no anexo único desta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada as disposições em contrário. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, aos 14 de março de 2024.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Olavo Peixoto Filho	00230510	Superintendência - Presidente
Francisca Luzitelmá Santos Caracas	00213918	Gepor - Membro
Marcela Rodrigues Carvalho	30000838	Asjur - Membro
Maria do Socorro de Melo Porto	00345911	Geraf - Membro
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	30000552	Comunicação - Membro
Francisco José Magalhães de Pinho	30000528	Getic - Membro
Katía Colares Furtado Maia	00330019	Comissão de Ética - Membro

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA** - CNPJ/MF: 20.727.949/0001-03, Rua Rocha Lima, 1563/Aldeota/Fortaleza/CE . OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação emergencial de tratamento quimioterápico com os medicamentos: Bortezomibe (Velcade) 1,5mg/m2-2,8mg D1, D, D 15, D 21 por 3 ciclos, Melfalano 9mg/m2 - 16,7mg D1 a D4 VO por 3 ciclos, Predinisona 60mg/m2 - 100mg por 3 ciclos, Daratumumab 1800mg SC, 1x por semana 3 ciclos**, em Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado, devidamente especificado no Termo de Referência e seus Anexos – Processo NUP 46042.002712/2024-53 – e na Cotação Eletrônica – COEP n.º 2024/01294, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: a) o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; b) o Processo NUP 46042.002712/2024-53 e seus Anexos; c) o Termo de Dispensa de Licitação n.º 017/2024/ISSEC; e, d) na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.3390 91.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 15 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA; neste Ato representada por Ismael Fernando Nogueira Lopes/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constitutions Federal, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve a RESMOFÍSIO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA LTDA e Outros**, a quantia de R\$ 29.028.852,27

## ANEXO 02: ATO DE EXONERAÇÃO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 30000579, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 13 de Junho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETOR  
Alexandre sobreira cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nataanael Martins Pontes Lima	Especialista	40,00	CURSO NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ- CBMCE/ARCE - EXCLUSIVA	12 de junho de 2024 de 8h às 12h	4 h/a	RS 160,00
Windson Regis Teixeira da Silva	Especialista	40,00	CURSO NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ- CBMCE/ARCE - EXCLUSIVA	12 de junho de 2024 de 13h às 17h	4 h/a	RS 160,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2024, 26 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Aurelina Farias de Araújo	Mestre	50,00	CURSO EAD ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CONTEUDISTA	20 h/a	RS 1.000,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 059/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.007984/2024-40 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento - quimioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3000949-88.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. José de Arimateia Bento Carlos. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.42 3.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA** – CNPJ: 20.727.949/0001-03 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.007984/2024-40/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº059/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.007984/2024-40/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº059/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 062/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.008392/2024-45 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Tratamento com o medicamento PEMBROLIZUMABE 200 mg IV - 1 FR AMP 100 mg C/ 4ML**, conforme descrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº3002574-60.2024.8.06.0001, que tem como autora GERARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 648.000,00 ( seiscentos e quarenta e oito mil reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.008392/2024-45/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº062/2024/ISSEC. Declarada pela Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.008392/2024-45/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº062/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.012148/2024-87 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Tratamento com os medicamentos Anastrozol 1mg e Ácido Zoledrônico (zometa) 4mg**, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº3001424-81.2023.8.06.0000, que concedeu tratamento à autora, Sra. ANA EDITE MAIA MOTA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 ( cinco mil e seiscentos reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14429**

NUP: 46001.001253/2023-96

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos**, para atender as necessidades das Escolas Estaduais - Região 03, participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230022/SEPLAG, Decreto Estadual nº32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor total de R\$ 311.737,68 para o grupo 01, R\$ 4.174.593,91 para o grupo 08 e R\$ 561.235,21 para o grupo 09; B & G COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 20.457.374/0001-48), com o valor total de R\$ 2.997.319,70 para o grupo 06; FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.044.414/0001-85), com o valor total de R\$ 1.637.982,17 para o grupo 03, R\$ 19.645.081,83 para o grupo 05 e R\$ 14.485.408,97 para o grupo 07. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; Francisco Glaudiobergue Sousa de Araújo, Representante Legal da Empresa B & G COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; Francisco Agenor Gomes, Representante Legal da Empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 01 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14432**

NUP: 46001.001177/2023-19

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos**, para atender as necessidades das Escolas Estaduais - Região 06, participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230020/SEPLAG, Decreto Estadual nº32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor total de R\$ 176.121,75 para o grupo 01, R\$ 400.530,80 para o grupo 02 e R\$ 1.989.430,08 para o grupo 03; BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.725.927/0001-70), com o valor total de R\$ 1.762.776,70 para o grupo 06; SOLERO COMERCIAL VAREJISTA LTDA (CNPJ: 32.449.467/0001-00), com o valor total de R\$ 445.885,25 para o grupo 09. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; Beatriz Maria Pereira de Sousa, Representante Legal da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI; Sergio Almeida Solero, Representante Legal da Empresa SOLERO COMERCIAL VAREJISTA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 01 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/15324**

PROCESSO NUP Nº46001.004841/2023-81

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utensílios de Limpeza**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230042/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** SOLERO COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 32.449.467/0001-00), com o valor unitário de R\$ 4,67 para o item 07 e R\$ 4,53 para o item 11; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 1,45 para os itens 25 e 26; ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 2,19 para os itens 01 e 02; PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (CNPJ: 26.406.348/0001-52), com o valor unitário de R\$ 18,56 para os itens 31 e 32; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 1,40 para os itens 23 e 24 e R\$ 1,54 para o item 27; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor unitário de R\$ 20,99 para os itens 15 e 16 e R\$ 1,29 para os itens 21 e 22; MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA (CNPJ: 31.865.774/0001-09), com o valor unitário de R\$ 42,20 para o item 10; MARIA GOMES DOS SANTOS (CNPJ: 45.382.398/0001-06), com o valor unitário de R\$ 40,00 para os itens 29 e 30; LD OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 42.128.414/0001-40), com o valor unitário de R\$ 41,14 para o item 09; FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 30.570.908/0001-00), com o valor unitário de R\$ 24,46 para os itens 17 e 18; FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 0,46 para os itens 03 e 04; TTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.089.187/0001-05), com o valor unitário de R\$ 3,26 para os itens 05 e 06 e R\$ 1,45 para o item 28; GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 40.499.432/0001-03), com o valor unitário de R\$ 4,83 para o item 08, R\$ 4,39 para o item 12 e R\$ 7,40 para os itens 13 e 14; RT COSTA FELICIANO (CNPJ: 23.533.848/0001-84), com o valor unitário de R\$ 28,30 para os itens 19 e 20; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Sergio Almeida Solero, Representante Legal da Empresa SOLERO COMERCIO VAREJISTA LTDA; Paulo Roberto da Silva Seabra, Representante Legal da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; Marcos Aurélio Vieira Maia, Representante Legal da Empresa ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA; Luiz Antônio da Silva, Representante Legal da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; Marta Jussara de Moura, Representante Legal da Empresa MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA; Maria Gomes dos Santos, Representante Legal da Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS; Leidiane do Carmo Oliveira, Representante Legal da Empresa LD OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; Josias Mendes da Silva Neto, Representante Legal da Empresa FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA; Francisco Lindomar Sales Celestino, Representante Legal da Empresa TTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da Empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA; Rafael Thiberio Costa Feliciano, Representante Legal da Empresa RT COSTA FELICIANO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 01 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/29930/SEPLAG**

PROCESSO: 46001.002440/2024-78 – OBJETO: **Alterar preços, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/29930/SEPLAG**, Material de Consumo (Vassouras), relativo aos itens 05 e 06 – Vassoura Gari, de R\$ 8,10, para R\$ 9,57, os itens 07 e 08 – Vassoura Pelo Sintético, de R\$8,81, para R\$9,57, e os itens 17 e 18 – Vassoura Piaçava, de R\$4,37, para R\$5,54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20230002/SEPLAG, Decreto Estadual Nº32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 03/04/2024. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão; Edigleilson Silva de Lima - Representante Legal da Empresa **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), de 01 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula 30000552, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 04 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira

DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	80.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.600.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	135.956,60
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>50.124.547,82</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.191, de 26 de agosto de 2024.

**CRIA O NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a importância de se garantir o livre exercício dos direitos políticos por todas as mulheres, enfrentando quaisquer violências praticadas no contexto político em face do gênero; CONSIDERANDO ser essencial à consolidação do Estado Democrático assegurar às mulheres um ambiente político saudável e longe de quaisquer discriminações ou violências; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.192, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o artigo 326-B à Lei Federal nº 4.737, de 1965, para tipificar o crime de violência política contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.197, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o art 359-P ao Código Penal, para tipificar a conduta genérica de violência política; CONSIDERANDO a necessidade de implementar estruturas de gestão, no âmbito dos órgãos policiais, que atuem no sentido do atendimento, da prevenção e da repressão e à violência política de gênero em todas as suas formas; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 1/2023/GAB/PCCE, que implanta o plantão digital e institui a Central de Procedimentos Digitais da Polícia Civil do Estado; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria o Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, no âmbito da Polícia Civil, vinculado ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção dos Grupos Vulneráveis (DPGV)

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se violência política de gênero as seguintes condutas:

I - impedir, dificultar ou restringir, com o emprego de violência física, sexual ou psicológica, os direitos políticos de qualquer pessoa em razão do gênero;  
II - assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero:

I - prestar esclarecimentos sobre os direitos das mulheres no contexto político, permitindo a identificação pela vítima do cometimento do crime de violência política de gênero;

II - promover o atendimento inicial às vítimas de violência política de gênero, dando o suporte necessário;

III - realizar o registro da ocorrência e a expedição da correspondente guia, quando necessário;

IV - promover a apuração do crime de violência política de gênero, quando da sua competência;

V - promover o encaminhamento da ocorrência às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Para o fiel desempenho das atribuições previstas neste artigo, a Polícia Civil celebrará cooperação com os órgãos estaduais e federais competentes, visando à atuação acertada e ao fortalecimento do combate à violência política de gênero.

Art. 3º O atendimento às vítimas, no Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, será 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá em meio virtual, por meio da Central de Procedimentos Digitais (CEPRODI).

§ 1º Atuarão vinculados ao Núcleo Especializado agentes capacitados para o devido tratamento da matéria.

§ 2º As policiais a que se refere o § 1º serão designados por meio de portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 3º A Polícia Civil dará ampla publicidade, divulgando, inclusive, em seu site eletrônico, os canais de acesso ao serviço de que trata este artigo.

§ 4º Registrada a ocorrência e lavrado o flagrante, quando cabível, o Núcleo Especializado encaminhará o caso à delegacia de polícia civil com atuação no local de ocorrência do fato, a fim de dar prosseguimento à investigação policial.

Art 4º A Polícia Civil, em parceria com a Secretaria das Mulheres, promoverá campanha de divulgação de informações e orientações voltadas à prevenção aos crimes de violência política de gênero, fazendo uso dos meios disponíveis.

Art 5º A área circunscricional do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero abrange todo o território do Estado do Ceará.

Art. 6º Ato normativo do Delegado-Geral da Polícia Civil poderá regulamentar, delegar atribuições, bem como disciplinar outras questões de cunho administrativo para fins da execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 064204-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

PORTARIA CC Nº47/2024.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS**, Orientadora de Célula, matrícula nº 300014-3-5, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Coordenadoria da Administração Palaciana da Casa Civil, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024 até ulterior nomeação ao cargo. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



Magistério, nível K, matrícula nº 48005217, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão, de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0356/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.037821/2024-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **PAULO GIL DOS SANTOS SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 4786531X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária** para se utilizar neste exercício corrente os recursos obtidos do superávit financeiro do exercício anterior (2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza – CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1-182003 e 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1-181380; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; SIGNATÁRIO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **JACKSON PESSOA DA SILVA**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária** para se utilizar neste exercício corrente os recursos obtidos do superávit financeiro do exercício anterior (2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza – CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1-182003 e 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1-181380; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; SIGNATÁRIO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº046/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: Consultor **ADEMIR MILTON PICCOLI**; OBJETO: **Inclusão das seguintes dotações orçamentárias** para suplementar a despesa do Contrato nº 046/2023: 46100005.04.126.424.12155.15.449035.2.7543220059.1 e 46100005.04.126.424.12155.15.449047.2.7543220059.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; SIGNATÁRIO: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula 30001125, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 12 de Abril de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, **MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA** a partir de 05 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2024 para a função de Gestor de Unidade Contratante. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2024, 27 DE MARÇO DE 2024**

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Deborah Mithya Barros Alexandre	Doutor	60,00	OFICINA TREINAMENTO EM TERCEIRIZAÇÃO - NOVA METODOLOGIA DE CUSTOS E CONTA VINCULADA - TURMA 03- SEPLAG	12 e 13 de março de 2024 de 8h às 12h	8 h/a	RS 480,00

**PORTARIA Nº2454/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.122110/2024-30, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº3054451X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, ministrado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficam do o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2455/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.127509/2024-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **FRANCY MARY VIANA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº30204816, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS**, ministrado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, um (1) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2024

PROCESSO Nº22180/2024-4 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado CEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza, CEP 60.055-080, e o **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, doravante denominado CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-325. OBJETO: O objeto deste Acordo consiste na **cooperação em tecnologia de informações entre os convenentes**, em especial a cessão do direito de uso do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA), incluindo o fornecimento dos códigos fontes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE/CE** para a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, visando à otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento de Administração da SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio do termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 184 da Lei Federal nº14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Otávio Nunes de Vasconcelos  
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GABRIEL GREGORIO MATOS**, matrícula 30000668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA**, a partir de 01 de Novembro de 2024. **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA**, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, HEITOR BARBOSA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir da data da publicação. **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, **RESOLVE NOMEAR, GABRIEL GREGORIO MATOS**, para exercer o Cargo



necessidade de se realizar simulações retirando as rubricas inconsistentes, tornando o cenário para PPP mais adverso, sendo, mesmo neste cenário, possível perceber Value for Money, apesar do valor menor do que o trazido no estudo inicialmente apresentado, mas o suficiente para justificar a viabilidade econômico-financeira para a implantação das três novas unidades do Vapt Vupt.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORA DO CGPPP  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETARIA DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Antônio Nei de Sousa  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula 3000096X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 07 de Maio de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETOR  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA NOBRE ALVES**, matrícula 30000609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Maio de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETOR  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a  **aquisição do tratamento quimioterápico com os medicamentos: Zoladex 10,8mg trimestral e Anastrozol 1mg**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.002499/2024-80 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/00940, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.002499/2024-80; o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.980,00 doze mil novecentos e oitenta reais pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 08 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.005999 / 2024-73 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – serviço de pulsoterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001325-74.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. GEOVANNA BATISTA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.005999/2024-73/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 031/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.005999/2024-73/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 031/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006779 / 2024-67 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com Ribociclibe, Fulvestranto e Ácido Zoledrônico**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002549- 47.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA ANGELINDA LOPES DE VASCONCELOS. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 ( duzentos e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida Lei CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006779/2024-67/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 032/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006779/2024-67/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 032/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17762/SEPLAG E TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20170/SEPLAG.**

NUP: 46001.003556/2024-24 – OBJETO: **Cancelamento do item 11 – DESINFETANTE TENSOATIVO, FRASCO 2 LITROS**, marca BRAZIL, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/17762/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Limpeza (Geral), e dos itens 03 e 04 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, BOMBONA 5 LITROS, marca BRAZIL, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/20170/SEPLAG - MATERIAL DE CONSUMO - Limpeza (Higiene e Desinfecção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2022/0024/SEPLAG e Pregão Eletrônico nº 2022/0042/SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo: 10/05/2024. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - Representante Legal da Empresa **WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 11 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, matrícula 30001567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO RODRIGO DE ABREU CARVALHO**, matrícula 30001184, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2024.****SUBSTITUI SERVIDORES DA OUVIDORIA SETORIAL DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; CONSIDERANDO o Decreto Estadual N.º 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria. RESOLVE: Art. 1º Substituir as servidoras **AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula n.º 300005-7-9 e a servidora **FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula n.º 300006-4-1, que desempenham as funções de Ouvidora Setorial e Ouvidora Substituta da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, respectivamente. Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL GREGÓRIO MATOS**, matrícula n.º 3000066-8, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial, e a servidora **LARA CUSTODIO LIMA FEITOSA PIMENTEL**, matrícula n.º 3000072-2, como sua Ouvidora Setorial Substituta desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto Estadual N.º 33.485/2020, parágrafo único. Cabendo a Ouvidora Setorial Substituta assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

João Jorge Lima Pereira  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a  **aquisição do tratamento oncológico com ACETATO DE LEUPROR-RELINA (eligard) 22,5mg e ACETATO DE ABIRATERONA (abiraterona) 250mg**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.009091/2024-39 – e na Cotação Eletrônica – COEP n.º 2024/08599, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.009091/2024-39; o Termo de Dispensa de Licitação nº 049/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 08 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº07/2024** O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FÁBIO BEZERRA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, símbolo IPECE II, matrícula nº 3000002-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 de julho à 02 de agosto 2024, a fim de participar da Conferência Nacional de Agentes Produtores e Usuários de Dados – Soberania Nacional em Geciências, Estatística e Dados: riscos e oportunidades para o Brasil na Era Digital. concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.927,43 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.361,83 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.644,10 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 4º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Wilma Jales de Brito	3001955-5	SEAS
Membro	Carlos Eduardo Nunes de Sena	3001907-5	SEAS
Membro	Analuisa Macedo Trindade	3002157-6	SEAS
Membro	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	3001129-5	AESP
Membro	Raryane Cavalcante Magalhães	3000118-4	SEPLAG
Membro	Rose Raphaela Pereira de Sousa	3000054-4	SEPLAG

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.011475/2024-68 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**, Professor, matrículas n.º 3042171-X, 4787261-8 lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação Básica, símbolo AP, na Secretaria de Educação do Município de Itapipoca, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/11/2024 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1419/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.004701/2024-50 e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARILIA NOGUEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº 3004911-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/30570**  
**PROCESSO NÚMERO: 46001.007437/2023-60**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Café e Açúcar**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240004/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: DV COMERCIAL E SERVICOS - LTDA (CNPJ: 39.850.349/0001-58)**, com o valor unitário de R\$ 3,82 para os itens 3 e 4; **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS - LTDA (CNPJ: 10.394.436/0001-66)** com o valor unitário de R\$ 6,47 para o item 1; **RENATA DIAS DE OLIVEIRA - LTDA (CNPJ: 51.028.706/0001-00)**, com o valor unitário de R\$ 6,47 para o item 2; **SONIA MARIA MATTOS FACANHA - ME (CNPJ: 73.283.236/0001-56)**, com o valor unitário de R\$ 8,26 para o item 6; **ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA (CNPJ: 78.597.150/0002-00)** com o valor unitário de R\$ 6,49 para o item 5; **RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Danilo Vieira Pinheiro, Representante Legal da empresa DV COMERCIAL E SERVICOS - LTDA; Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid, Representante Legal da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS - LTDA; Renata Dias de Oliveira, Representante Legal da empresa RENATA DIAS DE OLIVEIRA - LTDA; Sonia Maria Mattos Facanha, Representante Legal da empresa SONIA MARIA MATTOS FACANHA - ME; Ana Paula Baptista Graço Dias, Representante Legal da empresa ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2024.**

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº47/2023**  
**NUP: 46001.009122/2024-38 - SACC: 1300659**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; CONTRATADO: **FK GRUPO S/A**; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº47/2023**, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente - Mobiliários de Escritório, itens 30 e 32 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/26681; RESCISÃO: A rescisão do presente contrato se dá em razão da conclusão integral do objeto contratado, sendo o Contrato nº 47/2023 considerado oficialmente rescindido a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SAMIA SILVA MEDEIROS**, matrícula 30001583, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 18 de novembro de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº16** de 06 de novembro de 2024

**REPÚBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, SUA RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO E O COEFICIENTE DE RATEIO EM 2024.**

Art.1º O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto Estadual Nº 33.785, de 26 de outubro de 2020, e com base no que determina a Lei Nº 12.612, de 07 de agosto de 1996, modificada pelas Leis Nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007; Lei Nº 15.922, de 15 de dezembro de 2015 e Lei Nº 17.320, de 22 de outubro de 2020, **REPÚBLICA** o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS), sua respectiva participação e o coeficiente de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º A revisão do Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) ocorre devido às alterações nos dados realizadas pela Secretaria da Saúde (SESA). Parágrafo único: O Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, também reproduzidos no Anexo Único desta Portaria, permanecem sem alterações em relação à Portaria nº 12, de 27 de agosto de 2024, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **TATIANA SALES NOGUEIRA**, matrícula 30001559, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 15 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.198, de 08 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANA LUIZA CARDOZO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0010/2024-ISSEC - O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.198 de 08 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANA LUIZA CARDOZO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 058/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição do do tratamento oncológico, bem como a aplicação de medicamentos**, conforme prescrição médica que consta nos autos, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº46042.012199/2024-17 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/11685, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.012199/2024-17; o Termo de Dispensa de Licitação nº074/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 471.900,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 02 de JULHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA/CNPJ-MF: 20.727.949/0001-03**, Rua Bárbara de Alencar, nº1674, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – quimioterapia**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.012921/2024-13 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/12432, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.012921/2024-13 o Termo de Dispensa de Licitação nº075/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de JUNHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA neste Ato representada por Ismael Fernando Nogueira Lopes/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006073 / 2024-03 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ: 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento – quimioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001975-79.2023.8.06.0091, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. LUCIANA MARIA SARAIVA BRAGA DUARTE. VALOR GLOBAL: R\$ 49.096,00 ( quarenta e nove mil e noventa e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **SUPOORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 01.873.957/0003-77**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006073/2024-03/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 068/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006073/2024-03/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 068/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



## ANEXO 04: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2024 - 2027**

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

### **Elmano de Freitas**

Governador do Estado do Ceará

### **Jade Romero**

Vice-Governadora do Estado do Ceará

### **Alexandre Sobreira Cialdini**

Secretário do Planejamento e Gestão

## **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE**

### **Dulce Ane Lucena**

Diretora da EGPCE

### **Amilca Rodrigues**

Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI

### **Disraeli Moura**

Coordenador Jurídico - ASJUR

### **Vanessa Nobre**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional,  
Planejamento e Tecnologia da Informação - CODIP

### **João Jorge Pereira**

Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI

### **Josinelde Coelho**

Coordenadora Pedagógica - COPED

### **Flávia Livino**

Assessora Especial da Direção

## APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), órgão vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), foi elaborado tendo como referência a legislação que impacta no desenvolvimento das atividades da Escola, tais como o Decreto N° 33.436/2020, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da EGPCE, e os cenários externo e interno, em uma análise de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas.

Neste processo, foram revistos os aspectos da Identidade Organizacional, tais como a Missão, a Visão, os Valores, os Objetivos Estratégicos, as Competências e a Estrutura Organizacional da EGPCE. A Missão e a Visão de Futuro da Escola foram mantidas. Porém, foi necessário alterar os Valores e acrescentar novos Objetivos Estratégicos, para que eles estivessem alinhados com a nova realidade da instituição.

A partir da nova Identidade Organizacional, foi elaborado o Mapa Estratégico da EGPCE. Além disso, foi também estabelecida a Metodologia de Acompanhamento e Monitoramento do Planejamento Estratégico da EGPCE.

Dessa forma, este documento reúne as informações do Planejamento Estratégico da EGPCE para o período de 2024 a 2027, apresentando os principais projetos que serão realizados pela Escola, tendo como foco os resultados esperados da instituição.

## ÍNDICE

1. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO	4
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E COMPETÊNCIAS	6
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
2.3 INFRAESTRUTURA	10
2.4 RECURSOS HUMANOS	11
3. BSC E ANÁLISE DE CENÁRIOS (SWOT/FOFA)	13
5. MAPA ESTRATÉGICO	16
6. PROJETOS ESTRATÉGICOS	17
7. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

## 1. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO

A elaboração do Planejamento Estratégico da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) para o período de 2024 a 2027 foi iniciado em abril de 2023 com a revisão da Identidade Organizacional da instituição. Na ocasião, foi realizada uma reunião com todos os colaboradores da Escola com o objetivo de rever e atualizar a Missão, a Visão e os Valores.

Não houve necessidade de atualização da Missão e da Visão da EGPCE. Porém, foi necessário atualizar os Valores da Escola. Foram definidos novos Valores e, além disso, eles passaram a ter as suas respectivas definições, visando um melhor alinhamento conceitual.

Em agosto de 2023, a EGPCE deu início à sua Oficina de Planejamento Estratégico 2024-2027. A equipe participou dos encontros ministrados pelo servidor da SEFAZ José Wilton Bessa Macedo Sá. Foram realizados 4 encontros presenciais que contaram com a participação efetiva dos gestores e colaboradores da Escola.

A metodologia utilizada na elaboração do Planejamento Estratégico foi o *Balanced Scorecard* (BSC) e a análise de cenários através da Matriz SWOT/FOFA. As oficinas e reuniões tiveram como objetivo geral a elaboração, de forma participativa, do Planejamento Estratégico da EGPCE para o período de 2024 a 2027, traçando estratégias, iniciativas e planos de ação para a EGPCE.

Como objetivos específicos, temos:

- Rever e atualizar a Identidade Organizacional da EGPCE (Missão, Visão e Valores).
- Analisar o ambiente organizacional (cenários interno e externo) para identificar pontos fortes e fracos, os riscos e as oportunidades presentes e futuras, que possam influenciar a capacidade da instituição de atingir suas metas.
- Construção da Matriz SWOT/FOFA;
- Rever e atualizar os Objetivos Estratégicos para atingir seus propósitos.
- Estabelecer uma Sistemática de Acompanhamento do Planejamento Estratégico.

Em 2024, ocorreu a publicação do Decreto nº 35.955, que alterou a estrutura organizacional da EGPCE, refletindo na redistribuição dos projetos estratégicos entre as unidades orgânicas da instituição.

A base legal do Planejamento Estratégico 2024-2027 concentrou-se, principalmente, nos seguintes documentos que orientam o funcionamento da EGPCE:

- LEI Nº 14.335, de 20 de abril de 2009, a qual, em seus artigos do 2º ao 6º, cria e define algumas diretrizes para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará;
- DECRETO Nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública Do Estado Do Ceará (EGPCE);
- PORTARIA Nº 57, de 16 de março de 2022, a qual aprova o Regimento Interno da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará;

- DECRETO N° 35.955 de 15 de abril de 2024, que altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE).

## **2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

### **2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E COMPETÊNCIAS**

A Missão da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará é “Desenvolver o processo educacional em gestão pública, com vistas ao aprimoramento das competências dos atores públicos, possibilitando a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão”.

A EGPCE possui os seguintes Valores:

- Aprendizagem com protagonismo: realizamos ações contínuas de desenvolvimento profissional de forma autônoma, colaborativa e participativa visando a formação do servidor cidadão;
- Desenvolvimento de competências de impacto: desenvolvemos líderes e equipes que fomentam a qualidade dando celeridade ao serviço público;
- Compromisso com o servidor público e a sociedade: trabalhamos para atender com respeito, agilidade e efetividade;
- Integração na gestão pública: promovemos o compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os órgãos públicos;
- Ética no relacionamento com a sociedade: agimos com moralidade, imparcialidade, publicidade, efetividade e transparência, contribuindo com a integridade da imagem institucional;

- Inovação: desenvolvemos pesquisas, práticas e estudos avançados no serviço público.

A Escola tem como Objetivos Estratégicos:

- Buscar estratégias integradas de formação, qualificação e educação corporativa, reforçando o aperfeiçoamento das capacidades técnicas operacionais;
- Contribuir com o planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pelas setoriais na área de gestão pública;
- Criar espaços de parceria, intercâmbio de experiências, informações, articulação, envolvendo as instituições de diversas instâncias no âmbito do governo municipal, estadual e federal;
- Colaborar com o fortalecimento das redes de escolas de governo no âmbito estadual, nacional e internacional;
- Implementar política de desenvolvimento de pessoas reforçando o engajamento e valorização dos colaboradores;
- Garantir planejamento e execução orçamentária-financeira suficiente para assegurar o funcionamento e ampliação da escola;
- Desenvolver iniciativas para fomentar as políticas públicas de Governo.

Para a consecução de sua Missão e dos seus Objetivos Estratégicos, a EGPC, em permanente e estreita articulação com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), assume sob sua responsabilidade o desempenho das seguintes Competências:

- Elaborar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas, projetos e ações de educação em gestão pública para os atores públicos;
- Coordenar eventos corporativos relacionados à formação e à valorização dos servidores públicos;
- Promover e estimular a reflexão sobre gestão pública, favorecendo o desenvolvimento de novos conhecimentos e suas aplicabilidades, através de estudos científicos, pesquisas e atividades de extensão;
- Prestar assessoria técnica e consultoria especializada para instituições governamentais, objetivando a formação de competências em gestão pública, sem prejuízo de suas atividades diretas de educação corporativa.

A EGPCE, portanto, espera realizar sua Missão, vislumbrando, como Visão “Ser um centro de produção e socialização de saberes em gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento de competências dos servidores públicos e com a formulação de políticas públicas do Governo do Estado do Ceará”.

## 2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Art. 1º do Decreto Nº 35.955 de 15 de abril de 2024, altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

Quadro 01: Estrutura Organizacional da EGPCE

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>I - DIREÇÃO SUPERIOR</b>
Diretor
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO</b>
1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
<b>III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
3. Coordenadoria Pedagógica
3.1. Célula de Acompanhamento Pedagógico
3.2. Célula de Educação Continuada
4. Coordenadoria de Educação em Gestão Pública
4.1. Célula de Projetos e Inovações
<b>IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL</b>
5. Coordenadoria Administrativo-Financeira
5.1. Célula Administrativa
5.2. Célula Financeira
6. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação
6.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
6.2. Célula de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação

Fonte: Decreto N° 35.955, 2024.

A apresentação gráfica desta estrutura pode ser vista no formato de organograma na Figura 01.

## ORGANOGRAMA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

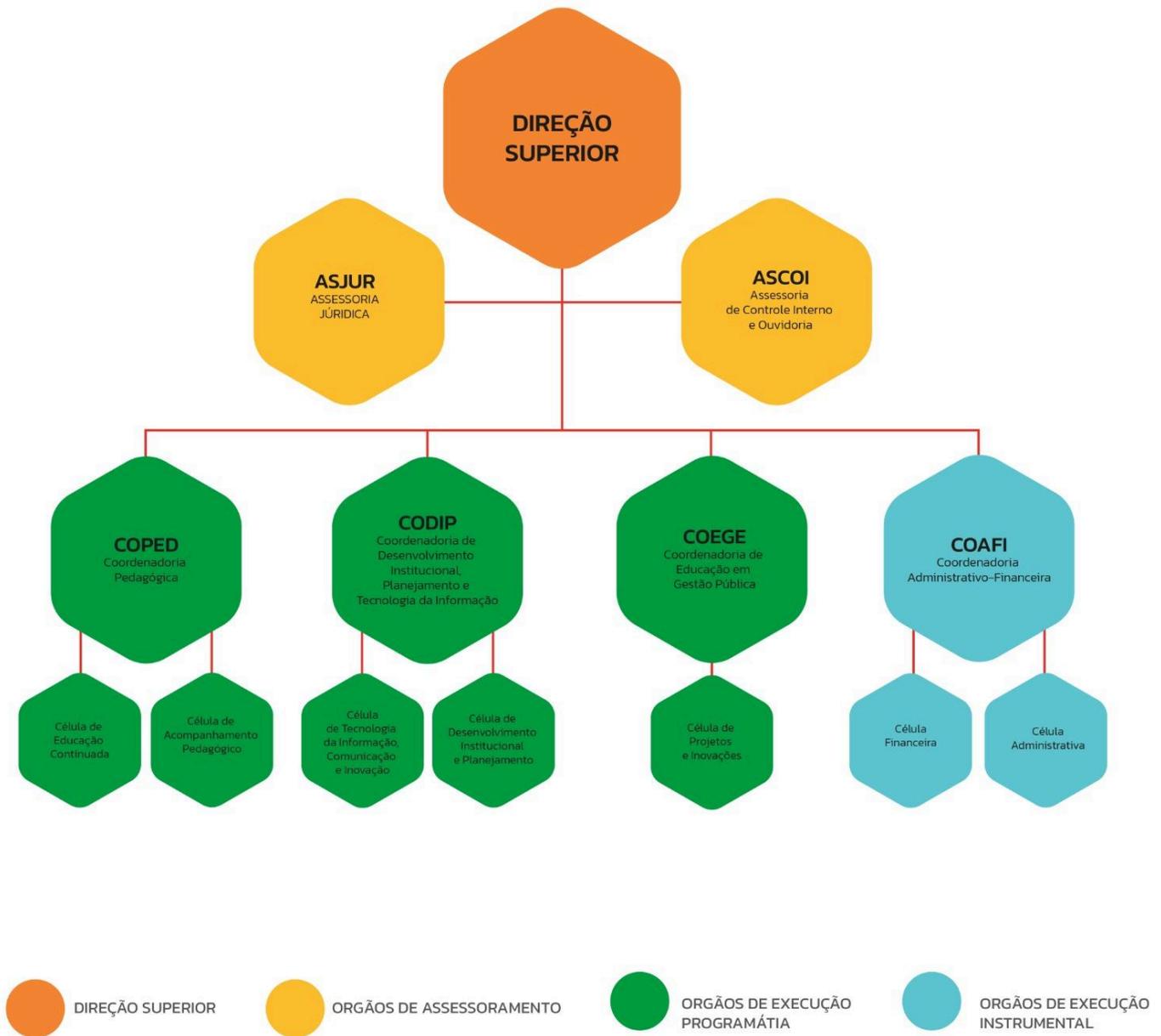
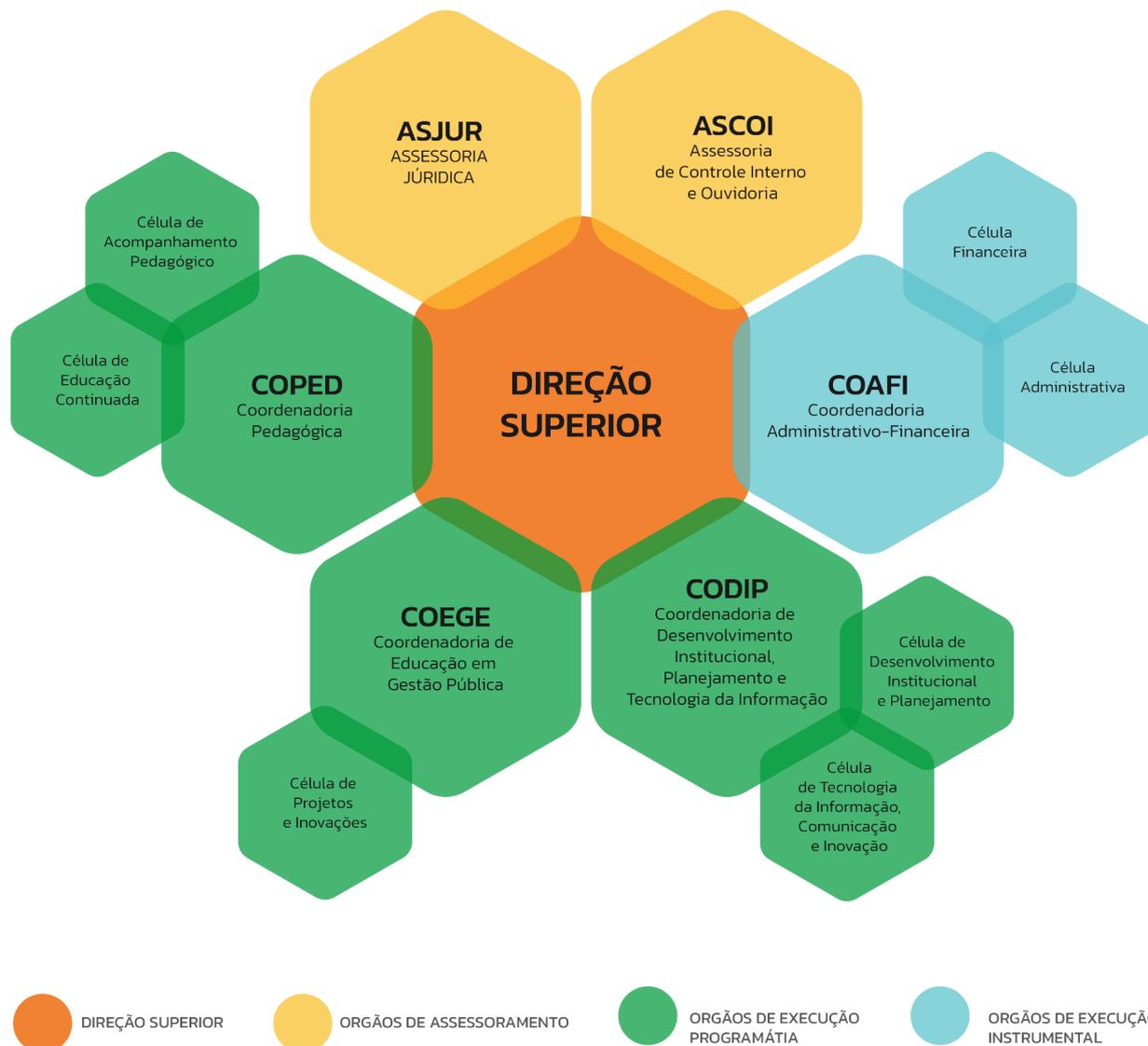


Figura 01 - Organograma tradicional da EGPCE

Fonte: EGPCE, 2024

## ORGANOGRAMA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ



### 2.3 INFRAESTRUTURA

A EGPCE foi instalada em prédio anteriormente construído para abrigar a Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), que foi reformado para acomodar a Escola, dispondo atualmente de:

- Recepção;
- Sala da Direção;

- Sala da Assessoria de Controle Interno - ASCOI;
- Sala da Coordenadoria de Educação em Gestão Pública - COEGE
- Sala da Coordenadoria Pedagógica - COPED;
- Sala da Ouvidoria;
- Sala da Assessoria Jurídica - ASJUR;
- Sala da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI;
- Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação - CODIP;
- 1 Auditório com capacidade para 100 pessoas com banheiros com acessibilidade;
- 2 Laboratórios de Informática com capacidade para 20 pessoas cada;
- 3 salas de aulas com capacidade para 40 pessoas cada;
- 2 salas para trabalhos em grupo com capacidade para 35 pessoas cada;
- 1 sala multiuso com capacidade para 70 pessoas;
- 1 sala de apoio com capacidade para 10 pessoas;
- 4 banheiros;
- 1 sala para almoxarifado;
- 1 copa;
- 1 espaço de convivência;
- Estacionamento amplo.

## 2.4 RECURSOS HUMANOS

O pessoal necessário ao funcionamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará será recrutado dentre os servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de outros Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que, para tanto, sejam postos à sua disposição. Fica autorizada a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atividades didático-pedagógicas em programas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará ( Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009).

A EGPC conta com um total de 49 profissionais, sendo 26 comissionados e 23 terceirizados, conforme descrito a seguir:

- 2 servidores cedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;

- 1 servidor cedido pela Secretaria da Educação – SEDUC;
- 22 servidores ocupantes de cargos comissionados exclusivos;
- 23 colaboradores terceirizados.

Quadro 02 – Estrutura de Cargos e Quadro de Servidores

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOL O
Diretor	DNS-1
Coordenador	DNS-2
Articulador	DNS-3
Orientador de Célula	DNS-3
Assessor Técnico	DAS-1
Assistente Técnico	DAS-2
Auxiliar Técnico	DAS-3

Fonte: COAFI, 2024

Quadro 03 – Estrutura de Terceirizados

TERCEIRIZADOS
Informática
Administrativo
Auxiliares Operacionais
Copeira
Seguranças
Motoristas

Fonte: COAFI, 2024

### 3. BSC E ANÁLISE DE CENÁRIOS (SWOT/FOFA)

Através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), os 7 Objetivos Estratégicos da EGPCE foram classificados nas 4 Perspectivas do BSC, que são: “Clientes”, “Procedimento Interno”, “Aprendizado e crescimento” e “Orçamento/Financeira”, conforme pode ser visto no Quadro abaixo.

Quadro 04 – Objetivos Estratégicos X Perspectivas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		PERSPECTIVAS
1	Buscar estratégias integradas de formação, qualificação e educação corporativa, reforçando o aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais;	CLIENTES
2	Contribuir com o planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pelas setoriais na área de gestão pública;	CLIENTES
3	Criar espaços de parceria, intercâmbio de experiências, informações, articulação, envolvendo as instituições de diversas instâncias no âmbito do governo municipal, estadual e federal;	PROCEDIMENTO INTERNO
4	Colaborar com o fortalecimento das redes de escolas de governo no âmbito estadual, nacional e internacional;	CLIENTES
5	Implementar política de desenvolvimento de pessoas reforçando o engajamento e valorização dos colaboradores;	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
6	Garantir planejamento e execução orçamentária-financeira suficiente para assegurar o funcionamento e ampliação da escola;	ORÇAMENTO / FINANCEIRA
7	Desenvolver iniciativas para fomentar as políticas públicas de Governo.	CLIENTES

Fonte: EGPCE, 2023

Foram definidas 6 Forças, 6 Fraquezas, 6 Oportunidades e 6 Ameaças. Com isso, foi construída a Matriz SWOT/FOFA da EGPCE, conforme pode ser visto no Quadro abaixo.

Quadro 05 – Matriz SWOT / FOFA

FORÇAS	FRAQUEZAS
Engajamento e dedicação da equipe;	Limitação financeira que afeta a capacidade de investir em tecnologia, infraestrutura e atualização de cursos;
Corpo docente qualificado e experiente em gestão pública;	Limitação na valorização profissional do servidor, em decorrência de amarras legais;
Inovação na oferta de cursos presenciais e online;	Ausência de servidor de carreira;
Programas de treinamento alinhados com as necessidades específicas dos servidores;	Ausência de caixa transitório para despesas emergenciais;
Expansão da oferta de cursos EAD para alcançar servidores em diferentes regiões do Estado;	Banco de Instrutores limitado a servidores de carreira e comissionados do Estado do Ceará;
GTDEP como instrumento de compartilhamento das ações da Escola.	Déficit na qualificação e quantificação dos colaboradores.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Contingenciamento dos recursos financeiros para capacitação das setoriais, proporcionando demandas para a Escola;	Não liberação dos instrutores, gestores e servidores para participar dos cursos;
Soluções tecnológicas disponibilizadas pelo mercado;	Possibilidade de corte de verbas governamentais para programas educacionais;
Parcerias com empresas e organizações nacionais e internacionais;	Mudanças das políticas governamentais que podem impactar no direcionamento estratégico da Escola;
Colaboração com outras instituições educacionais para compartilhar recursos e expertise;	Dificuldades em inovar e atualizar os treinamentos devido à falta de recursos financeiros;
Exploração de financiamentos e subsídios disponíveis para projetos de treinamento e desenvolvimento;	Impacto negativo nas parcerias estratégicas que dependem de recursos financeiros devido a restrições orçamentárias;
Aproveitamento de tecnologias educacionais emergentes para inovação nos treinamentos.	Valor da hora/aula abaixo do valor pago pelas demais Escolas de Governo.

Fonte: EGPCE, 2023

Após a construção da Matriz SWOT/FOFA, foi feita a Análise de Cenários interno e externo da EGPCE, no qual foram analisados os impactos dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças em cada Objetivo Estratégico. O resultado dessa análise pode ser visto no Quadro abaixo.

Quadro 06 – Análise de Cenários

CENÁRIO INTERNO								
PONTOS FORTES x OBJETIVOS								
PONTOS FORTES		OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6	OBJ. 7
1	Engajamento e dedicação da equipe;					X	X	X
2	Corpo docente qualificado e experiente em gestão pública;	X	X					X
3	Inovação na oferta de cursos presenciais e online;	X	X	X			X	X
4	Programas de treinamento alinhados com as necessidades específicas dos servidores;	X	X					X
5	Expansão da oferta de cursos EAD para alcançar servidores em diferentes regiões do Estado;	X	X		X		X	X
6	GTDEP como instrumento de compartilhamento das ações da Escola.	X	X	X				X

CENÁRIO INTERNO								
PONTOS FRACOS x OBJETIVOS								
PONTOS FRACOS		OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6	OBJ. 7
1	Limitação financeira que afeta a capacidade de investir em tecnologia, infraestrutura e atualização de cursos;	X	X	X				X
2	Limitação na valorização profissional do servidor, em decorrência de amarras legais;					X	X	X
3	Ausência de servidor de carreira;					X		
4	Ausência de caixa transitório para despesas emergenciais;						X	
5	Banco de Instrutores limitado a servidores de carreira e comissionados do Estado do Ceará;	X	X					X
6	Déficit na qualificação e quantificação dos colaboradores .					X	X	

## CENÁRIO EXTERNO

### OPORTUNIDADES x OBJETIVOS

OPORTUNIDADES		OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6	OBJ. 7
1	Contingenciamento dos recursos financeiros para capacitação das setoriais, proporcionando demandas para a Escola;		X	X			X	X
2	Soluções tecnológicas disponibilizadas pelo mercado;	X		X			X	
3	Parcerias com empresas e organizações nacionais e internacionais;			X	X			X
4	Colaboração com outras instituições educacionais para compartilhar recursos e expertise;	X		X	X		X	X
5	Exploração de financiamentos e subsídios disponíveis para projetos de treinamento e desenvolvimento;	X		X			X	X
6	Aproveitamento de tecnologias educacionais emergentes para inovação nos treinamentos .	X	X	X			X	X

## CENÁRIO EXTERNO

### AMEAÇAS x OBJETIVOS

AMEAÇAS		OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6	OBJ. 7
1	Não liberação dos instrutores, gestores e servidores para participar dos cursos;		X	X				X
2	Possibilidade de corte de verbas governamentais para programas educacionais;	X	X	X			X	X
3	Mudanças políticas governamentais que podem impactar no direcionamento estratégico da Escola;	X	X	X	X		X	X
4	Dificuldades em inovar e atualizar os treinamentos devido à falta de recursos financeiros;	X	X	X			X	X
5	Impacto negativo nas parcerias estratégicas que dependem de recursos financeiros devido a restrições orçamentárias;			X	X		X	
6	Valor da hora/ aula abaixo do valor pago pelas demais Escolas de Governo.	X	X				X	

Fonte: EGPCE, 2023

## 5. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da EGPCE foi elaborado a partir da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos da EGPCE divididos nas Perspectivas do BSC, como pode ser observado na Figura 02.

Figura 02 – Mapa Estratégico



Fonte: EGPCE, 2023

## 6. PROJETOS ESTRATÉGICOS

A equipe da EGPCE elaborou 14 Projetos Estratégicos para aprimoramento dos produtos e serviços da organização para serem realizados no período de 2024 a 2027. No Quadro abaixo estão listados os Projetos Estratégicos divididos entre as áreas.

Quadro 07 – Projetos Estratégicos EGPCE 2024 - 2027

**PROJETOS ESTRATÉGICOS - EGPCE 2024 - 2027**

**ASCOI**

INICIATIVA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	OBJETIVOS
<b>EGPCE SEGURA</b>	<p>Refere-se a ações de segurança da informação, integridade e mitigação de riscos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de Segurança da Informação.</li> <li>2. Plano de Integridade.</li> <li>3. Plano de Gestão de Risco.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Institucionalizar a política de segurança da informação na EGPCE.</li> <li>- Fortalecer a estrutura de controle interno da EGPCE através do atendimento às diretrizes do Programa de Integridade da CGE.</li> <li>- Institucionalizar a política de gestão de risco na EGPCE.</li> </ul>
<b>EGPCAST</b>	<p>Objetiva levar informação, divulgar a EGPCE e aproximar servidores e a sociedade civil dos projetos de educação corporativa através de um podcast / videocast.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar as ações desenvolvidas pela EGPCE através de um podcast / videocast.</li> <li>- Aproximar servidores e a sociedade civil dos projetos de educação corporativa.</li> </ul>
<b>EGPCE COMUNICA</b>	<p>Objetiva Fortalecer a imagem, divulgar a marca da EGPCE, com o intuito de tornar pública a atuação constante da Escola nos níveis municipais, estaduais e nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a imagem, divulgar a marca da EGPCE, com o intuito de tornar pública a atuação constante da Escola nos níveis municipal, estadual e nacional.</li> </ul>
<b>+QUALIVIDA</b>	<p>Refere-se à implantação de ações que visem a saúde, qualidade de vida, diversidade, inclusão, responsabilidade socioambiental e inovação para os servidores públicos. Baseado no projeto de gestão por competência, visa desenvolver a gestão de pessoas da EGPCE, focando em pesquisa de clima organizacional, avaliação de desempenho, acolhimento, testes de aptidão, onboarding (treinamentos iniciais para novos servidores), entre outros. Objetiva também acompanhar o servidor e desenvolvê-lo, por meios de ações de integração, reconhecimento e voluntariado (gincanas / medalha do mérito funcional) para ativos e aposentados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Institucionalizar a política de gestão e desenvolvimento de pessoas da EGPCE.</li> <li>- Desenvolver e implementar um modelo de avaliação de desempenho e de pesquisa de clima organizacional.</li> <li>- Desenvolver o Programa de Qualidade de Vida da EGPCE.</li> <li>- Promover ações de valorização dos servidores.</li> </ul>

## CODIP

INICIATIVA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	OBJETIVOS
PLANEJA EGPCE	Refere-se a ações do Planejamento Plurianual (PPA) e seus desdobramentos, inclusive a elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico da EGPCE e do PETIC.	- Desenvolver e implementar metodologia de acompanhamento dos instrumentos de planejamento da EGPCE

## COEGE / COPED

INICIATIVA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	OBJETIVOS
EXPANDE EGPCE	A expansão dos cursos nas modalidades a distância e presencial envolve a atualização e a ampliação da oferta de cursos, proporcionando flexibilidade e acessibilidade aos cursistas. Isso inclui o desenvolvimento de novos cursos, adoção de tecnologias avançadas para os cursos EaD, aprimoramento das instalações físicas para aulas presenciais, ampliação do banco de instrutores e a criação de um ambiente de aprendizagem que atenda às necessidades dos servidores estaduais em sua atuação profissional. Refere-se a ações de ampliação de oportunidades de capacitação para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, bem como, sob demanda, nas esferas municipal e federal.	- Ampliar a quantidade de oportunidades de capacitação ofertadas para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, bem como, sob demanda, nas esferas municipal e federal.
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Processo de aprendizagem organizada, progressiva e relevante para os cursistas alcançarem os resultados por meio de cursos, módulos, vídeos, webinars, que permitam o desenvolvimento do conhecimento em etapas.	- Desenvolver e implementar a metodologia de formação baseada em Trilhas de Aprendizagem.
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Capacitação dos instrutores e instrutores conteudistas nos aspectos pedagógicos e metodológicos de ensino para o desenvolvimento profissional, assegurando uma entrega eficiente.	- Desenvolver e implementar a metodologia de capacitação dos instrutores e instrutores conteudistas do Banco de Instrutores da EGPCE.

<p><b>INOV@ EGPCE</b></p>	<p>Refere-se a ações de inovação em tecnologia da informação na disponibilidade de ferramentas de automação ou simplificação de processos, tais como: 1. Sistema de Gerenciamento Pedagógico (EGPCE Virtual), plataforma para gerenciamento de dados e informações, automação de tarefas, gerenciamento de matrículas, avaliações e comunicação eficiente. 2. Novo ambiente Moodle para os cursos da EGPCE; 3. Aplicativo EGP na palma da mão para oferecer aos usuários acesso aos cursos, informações de inscrição, certificação, avaliações, interações em tempo real dentre outras opções.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver uma plataforma, que se conecta com o Moodle, para gerenciamento de inscrições em formações, de dados e de outras informações do inscrito, emissão de certificados e relatórios, automação de tarefas, gerenciamento de matrículas, avaliações e comunicação eficiente (EGPCE Virtual).</li> <li>- Desenvolver um novo ambiente do Moodle para os cursos da EGPCE (Moodle 2024).</li> <li>- Desenvolver um aplicativo para oferecer aos usuários acesso aos cursos, informações de inscrição, certificação, avaliações, interações em tempo real, dentre outras opções (EGP na palma da mão).</li> </ul>
---------------------------	--	--

<b>COAFI</b>		
<b>INICIATIVA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<p><b>CONHECENDO A DESPESA</b></p>	<p>Entendendo a importância/relevância da rotina de DESPESAS para a operacionalização da COAFI e da EGPCE, este projeto promoverá um ciclo de conhecimentos, objetivando proatividade na execução dessa rotina em projetos futuros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compartilhar conhecimento sobre a rotina de despesas da EGPCE gerida pela COAFI.</li> </ul>
<p><b>EGPCE À VISTA</b></p>	<p>Proposta de expansão do formato do sistema GLPI. O GLPI será utilizado para o acompanhamento em tempo real do almoxarifado e patrimônio da EGPCE, permitindo maior descentralização e facilidade na comunicação entre os servidores envolvidos com a rotina, as fontes de pesquisa, as informações, os prazos e as etapas de execução.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar o sistema GLPI para realizar o acompanhamento do almoxarifado e do patrimônio da EGPCE.</li> </ul>

## ASJUR

INICIATIVA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	OBJETIVOS
<b>EGP SIMPLIFICA</b>	Projeto de fortalecimento jurídico, tornando as legislações e o direito mais compreensíveis e acessíveis para todos, englobando palestras e oficinas, presenciais ou <i>online</i> , com conteúdo relacionado à linguagem clara, acessível e inclusiva; simplificando instrumentos jurídicos através de técnicas de linguagem simples e direito visual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tornar as legislações e o direito mais compreensível e acessível para todos.</li> <li>- Simplificar instrumentos jurídicos através de técnicas de linguagem simples e direito visual.</li> </ul>
<b>INTERCÂMBIO EGP</b>	Refere-se a ações de compartilhamento de boas práticas no âmbito do Direito Público e da Gestão Pública e na captação de recursos. Visa fortalecer as redes de escolas de governo e outras instituições em diferentes níveis (estadual, nacional e internacional), visões e propósitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar o compartilhamento de boas práticas entre instituições.</li> </ul>
<b>EGP COOPERA</b>	Fortalecer e otimizar os acordos de cooperação técnica no âmbito da ASJUR/EGPCE com outras Instituições, por meio de uma abordagem estratégica e colaborativa, buscando estabelecer parcerias sólidas que maximizem a troca de conhecimentos, experiências e melhores práticas entre diferentes entidades públicas. Esse fortalecimento da EGPCE será por meio de pesquisa jurídica, para produção dos referidos instrumentos, no intuito de antever as oportunidades, bem como preparar a EGPCE juridicamente para fechar parcerias e otimizar a celebração desses acordos de cooperação, inclusive entre Instituições e Organizações de Educação Corporativa para qualificação e desenvolvimento do servidor com a possibilidade de uso das instalações físicas e equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer e otimizar os acordos de cooperação técnica com outras Instituições.</li> </ul>

Fonte: EGPCE, 2023

## 7. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Todo planejamento estratégico deve ter sua metodologia definida e seu monitoramento realizado para o alcance dos objetivos nos prazos estipulados. Dessa forma, a metodologia adotada pela EGPCE consiste em:

- Realização de Reunião mensal da CODIP com cada área da EGPCE responsável pelos projetos para fazer o acompanhamento e o monitoramento, verificando os cumprimentos previstos;
- Realização de análise crítica dos resultados atingidos, buscando possíveis causas que estejam provocando algum desvio de percurso;
- Proposição de soluções e providências para as causas que estão impedindo o atingimento dos resultados previstos;
- Realização de revisão semestral das ações dos Projetos Estratégicos.

A metodologia definida deve ser monitorada para assegurar a realização com sucesso do Planejamento Estratégico e para avaliar a execução das ações e estratégias institucionais. O monitoramento contínuo é essencial para identificar ajustes conforme necessário e para garantir que os objetivos sejam alcançados de maneira satisfatória.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico é uma excelente ferramenta para orientar as ações a serem realizadas durante um determinado período, buscando sempre o alinhamento ao propósito da instituição. Através dele é possível analisar a realidade da organização, definir os objetivos a serem atingidos, estabelecer projetos alinhados

à estratégia, além de permitir o acompanhamento e monitoramento do alcance dos resultados.

Os produtos da Oficina de Planejamento Estratégico da EGPCE, sintetizados neste documento, compõem instrumentos de uma Gestão por Resultados no âmbito da instituição. Com eles será possível sistematizar ações concretas ao longo do período, que possibilitam a avaliação dos resultados dos projetos estratégicos, a partir de um olhar sobre o que está acontecendo conforme o planejado, o que conseguiu ir além das expectativas, o que precisa melhorar e o que foi ou precisa ser aprendido institucionalmente.

Todo esse esforço se justifica na busca do cumprimento da Missão, no alcance dos Objetivos Estratégicos, alinhado aos Valores Institucionais da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). Essas ações visam concretizar a Visão de futuro da instituição, cumprindo o seu papel e trazendo resultados para a sociedade cearense.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores e Resultados

**PLANEJAMENTO**

**ESTRATÉGICO**

**2024**

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Elmano de Freitas**

Governador do Estado do Ceará

**Jade Romero**

Vice-Governadora do Estado do Ceará

**Alexandre Sobreira Cialdini**

Secretário do Planejamento e Gestão

## **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE**

**Carlos Eduardo dos Santos Marino**

Diretor da EGPCE

**Francisca Aline de Carvalho Santana**

Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI

**Verônica Mara Oliveira Mota**

Coordenadoria de Educação em Gestão Pública - COEGE

**Disraeli Davi Reinaldo de Moura**

Coordenador Jurídico - ASJUR

**Vanessa Nobre Alves**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional,  
Planejamento e Tecnologia da Informação - CODIP

**João Jorge Lima Pereira**

Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI

**Josinelde Maria Coelho da Silva**

Coordenadora Pedagógica - COPED

**Flávia Livino de Carvalho Costa**

Assessora Especial da Direção

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do Planejamento Estratégico da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) para o período de 2024 a 2027 foi iniciado em abril de 2023 com a revisão da Identidade Organizacional da instituição. Na ocasião, foi realizada uma reunião com todos os colaboradores da Escola com o objetivo de rever e atualizar a Missão, a Visão e os Valores. Não houve necessidade de atualização da Missão e da Visão da EGPCE. Porém, foi necessário atualizar os Valores da Escola. Foram definidos novos Valores e, além disso, eles passaram a ter as suas respectivas definições, visando um melhor alinhamento conceitual.

Em agosto de 2023, a EGPCE deu início à sua Oficina de Planejamento Estratégico 2024-2027. A equipe participou dos encontros ministrados pelo servidor da SEFAZ José Wilton Bessa Macedo Sá. Foram realizados 4 encontros presenciais que contaram com a participação efetiva dos gestores e colaboradores da Escola. A metodologia utilizada na elaboração do Planejamento Estratégico foi o Balanced Scorecard (BSC) e a análise de cenários através da Matriz SWOT/FOFA. As oficinas e reuniões tiveram como objetivo geral a elaboração, de forma participativa, do Planejamento Estratégico da EGPCE para o período de 2024 a 2027, traçando estratégias, iniciativas e planos de ação para a EGPCE.

A equipe da EGPCE elaborou 14 Projetos Estratégicos para aprimoramento dos produtos e serviços da organização para serem realizados no período de 2024 a 2027.

Em outubro de 2024, foi realizada a revisão do Planejamento Estratégico da EGPCE, com o objetivo de atualizar e aprimorar os projetos, objetivos estratégicos e os Objetivos e Resultados chave (OKRs) da instituição. Durante esse processo, a

Missão, os Valores e a Visão de Futuro da Escola foram mantidos, refletindo seu compromisso com a excelência na formação dos servidores públicos.

Com base na revisão realizada, foram definidos 15 projetos estratégicos a serem desenvolvidos e entregues no período de 2024 a 2027. Além disso, foi estabelecida a Metodologia de Acompanhamento e Monitoramento do Planejamento Estratégico, garantindo a efetiva implementação dos projetos e o acompanhamento contínuo dos resultados, com foco no alcance das metas estabelecidas e no alinhamento das ações aos objetivos da Escola.

Este documento reúne o resultado dos projetos estratégicos durante o ano de 2024.

# ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ÍNDICE.....</b>	<b>5</b>
<b>1. PROJETOS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>6</b>
1.1. EGPCCE SEGURA.....	6
1.2. PLANEJA EGPCCE.....	6
1.3. EXPANDE EGPCCE.....	7
1.4. TRILHAS DE APRENDIZAGEM.....	7
1.5. PARCEIROS DA EDUCAÇÃO.....	8
1.6. INOVA EGPCCE.....	8
1.7. CONHECENDO A DESPESA.....	9
1.8. EGPCCE À VISTA.....	10
1.9. EGPCCE SIMPLIFICA.....	10
1.10. INTERCÂMBIO EGPCCE.....	11
1.11. EGP COOPERA.....	11
1.12. EGPCAST.....	12
1.13. EGPCCE COMUNICA.....	12
1.14. +QUALIVIDA.....	12
<b>2. RESULTADOS.....</b>	<b>16</b>
2.1. Janeiro a Junho de 2024.....	16
2.2. Julho a Dezembro de 2024.....	19
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>

# 1. PROJETOS ESTRATÉGICOS

No início do exercício de 2024, a equipe da EGPCE elaborou 14 Projetos Estratégicos para aprimoramento dos produtos e serviços da instituição para serem realizados no período de 2024 a 2027.

## 1.1. EGPCE SEGURA

Refere-se a ações de segurança da informação, integridade e mitigação de riscos: 1. Plano de Segurança da Informação; 2. Plano de Integridade; 3. Plano de Gestão de Risco.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Institucionalizar a política de segurança da informação na EGPCE;</li><li>- Fortalecer a estrutura de controle interno da EGPCE através do atendimento às diretrizes do Programa de Integridade da CGE;</li><li>- Institucionalizar a política de gestão de risco na EGPCE;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instituição em conformidade com a LGPD;</li><li>- Política de Segurança da Informação (POSIC) monitorada;</li><li>- Aumento do percentual de aderência ao Programa de Integridade da CGE;</li><li>- Gestão de Riscos implantada.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação da LGPD;</li><li>- Política de Segurança da Informação (POSIC) atualizada;</li><li>- Norma "Diretrizes da Segurança da Informação" elaborada;</li><li>- 7 normas da Política de Segurança da Informação (POSIC) elaboradas;</li><li>- Instrumentos e processos de controle interno implementados;</li><li>- Processos críticos definidos e monitorados;</li></ul>

## 1.2. PLANEJA EGPCE

Refere-se a ações do Planejamento Plurianual (PPA) e seus desdobramentos, inclusive a elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico da EGPCE e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Desenvolver e implementar metodologia de acompanhamento dos instrumentos de planejamento da EGPC	- Metodologia de acompanhamento dos instrumentos de planejamento implementada	- Planilha de monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico; - Planilha de acompanhamento dos indicadores do PPA 2024 - 2027; - Planilha de acompanhamento dos indicadores do PETIC 2023; - Dashboard de todos os instrumentos de planejamento.

### 1.3. EXPANDE EGPC

Refere-se a ações de ampliação de oportunidades de formação para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, bem como, sob demanda, nas esferas municipal e federal.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Ampliar a quantidade de oportunidades de capacitação ofertadas para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, bem como, sob demanda, nas esferas municipal e federal	- Celebração de parcerias com órgãos e Entidades de Educação Corporativa; - Metodologia de transcrição digital de cursos implementada;	- Termos de cooperação celebrados com órgãos e Entidades de Educação Corporativa; - Cursos novos e atuais disponibilizados na plataforma da EGPC.

### 1.4. TRILHAS DE APRENDIZAGEM

Refere-se a implementação do processo de aprendizagem organizada, progressiva e relevante para os cursistas alcançarem os resultados por meio de cursos, módulos, vídeos, webinars, que permitam o desenvolvimento do conhecimento em etapas.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Desenvolver e implementar a metodologia de formação baseada em Trilhas de Aprendizagem	- Metodologia de formação baseada em Trilhas de Aprendizagem implementada	- Trilhas de Aprendizagem disponibilizadas;

## 1.5. PARCEIROS DA EDUCAÇÃO

Refere-se a formação dos instrutores e instrutores conteudistas nos aspectos pedagógicos e metodológicos de ensino para o desenvolvimento profissional, assegurando uma entrega eficiente.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Desenvolver e implementar a metodologia de capacitação dos instrutores e instrutores conteudistas do Banco de Instrutores da EGPCE	- Metodologia de capacitação dos instrutores e instrutores conteudistas implementada	- Cronograma / Trilha de capacitação dos instrutores

## 1.6. INOVA EGPCE

Refere-se a ações de inovação em tecnologia da informação na disponibilidade de ferramentas de automação ou simplificação de processos, tais como: 1. Sistema de Gerenciamento Pedagógico (SGPED), que hoje é denominado de EGPCE Virtual, plataforma para gerenciamento de dados e informações, automação de tarefas, gerenciamento de matrículas, avaliações e comunicação eficiente. 2. Novo ambiente Moodle para os cursos da EGPCE; 3. Aplicativo EGP na palma da mão para oferecer aos usuários acesso aos cursos, informações de inscrição, certificação, avaliações, interações em tempo real dentre outras opções.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver uma plataforma, que se conecta com o Moodle, para gerenciamento de inscrições em formações, de dados e de outras informações do inscrito, emissão de certificados e relatórios, automação de tarefas, gerenciamento de matrículas, avaliações e comunicação eficiente (SGPED);</li> <li>- Desenvolver um novo ambiente do Moodle para os cursos da EGPCE (Moodle 2024);</li> <li>- Desenvolver um aplicativo para oferecer aos usuários acesso aos cursos, informações de inscrição, certificação, avaliações, interações em tempo real, dentre outras opções (EGP na palma da mão);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de gerenciamento das atividades pedagógicas implementado;</li> <li>- Metodologia de inscrição, de emissão de relatórios e certificados mais acessível e que proporcione maior autonomia aos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de Gerenciamento Pedagógico (SGPED);</li> <li>- Novo ambiente Moodle 2024;</li> <li>- Aplicativo "EGP na palma da mão";</li> </ul>

## 1.7. CONHECENDO A DESPESA

Refere-se ao entendimento da importância/relevância da rotina de DESPESAS para a operacionalização da COAFI e da EGPCE. Este projeto promoverá um ciclo de conhecimentos, objetivando proatividade na execução dessa rotina em projetos futuros.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRODUTOS / ENTREGAS</b>
- Compartilhar conhecimento sobre a rotina de despesas da EGPCE gerida pela COAFI;	- Ampliação do conhecimento dos colaboradores da EGPCE sobre a rotina de despesas gerida pela COAFI	- Manual sobre "Item de despesa e seu processo de aquisição";

## 1.8. EGPCE À VISTA

Proposta de expansão do formato do sistema GLPI. O GLPI será utilizado para o acompanhamento em tempo real do almoxarifado e patrimônio da EGPCE, permitindo maior descentralização e facilidade na comunicação entre os servidores envolvidos com a rotina, as fontes de pesquisa, as informações, os prazos e as etapas de execução.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRODUTOS / ENTREGAS</b>
- Adaptar o sistema GLPI para realizar o acompanhamento do almoxarifado e do patrimônio da EGPCE;	- Melhora na gestão do almoxarifado e do patrimônio da EGPCE	- Sistema GLPI adaptado para gestão do almoxarifado e do patrimônio;

## 1.9. EGPCE SIMPLIFICA

Projeto de fortalecimento jurídico, tornando as legislações e o direito mais compreensíveis e acessíveis para todos, englobando palestras e oficinas, presenciais ou online, com conteúdo relacionado a linguagem clara, acessível e inclusiva; simplificando instrumentos jurídicos através de técnicas de linguagem simples e direito visual.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRODUTOS / ENTREGAS</b>
- Tornar as legislações e o direito mais compreensível e acessível para todos; - Simplificar instrumentos jurídicos através de técnicas de linguagem	- Conhecimento sobre linguagem simples difundido; - Elaboração de documentos utilizando a linguagem simples; - Realização de eventos sobre o	- Documentos com linguagem simples elaborados; - Palestras e oficinas sobre linguagem simples.

simples e direito visual.

tema linguagem simples.

## 1.10. INTERCÂMBIO EGPCE

Refere-se a ações de compartilhamento de boas práticas no âmbito do Direito Público e da Gestão Pública e na captação de recursos. Visa fortalecer as redes de escolas de governo e outras instituições em diferentes níveis (estadual, nacional e internacional), visões e propósitos.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Proporcionar o compartilhamento de boas práticas entre instituições;	- Formação de uma rede de contatos para compartilhamento de boas práticas; - Aumento do número de realizações de eventos pela EGPCE. - Aumento do número de participações em eventos de instituições parceiras.	- Eventos realizados;

## 1.11. EGP COOPERA

Fortalecer e otimizar os acordos de cooperação técnica no âmbito da ASJUR/EGPCE com outras Instituições, por meio de uma abordagem estratégica e colaborativa, buscando estabelecer parcerias sólidas que maximizem a troca de conhecimentos, experiências e melhores práticas entre diferentes entidades públicas.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Fortalecer e otimizar os acordos de cooperação técnica com outras Instituições;	- Celebração de parcerias com instituições estratégicas para a EGPCE.	- Termos de cooperação celebrados;

## 1.12. EGPCAST

Objetiva levar informação, divulgar a EGPCCE e aproximar servidores e a sociedade civil dos projetos de educação corporativa através de um podcast / videocast.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Divulgar as ações desenvolvidas pela EGPCCE através de um podcast / videocast; - Aproximar servidores e a sociedade civil dos projetos de educação corporativa.	- Aumento da visibilidade das ações da EGPCCE pelos servidores e sociedade civil;	- Vídeos (videocasts) no canal do YouTube da EGPCCE; - Episódios de Podcast no canal do Spotify da EGPCCE.

## 1.13. EGPCCE COMUNICA

Objetiva fortalecer a imagem, divulgar a marca da EGPCCE, com o intuito de tornar pública a atuação constante da Escola nos níveis municipais, estaduais e nacional.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
- Fortalecer a imagem, divulgar a marca da EGPCCE, com o intuito de tornar pública a atuação constante da Escola nos níveis municipal, estadual e nacional.	- Ações da EGPCCE sendo divulgadas nas principais redes sociais e meios de comunicação;	- Instagram verificado; - Facebook da EGPCCE; - LinkedIn da EGPCCE; - Vídeo institucional da EGPCCE; - Mailing da EGPCCE; - Entrevistas em rádio, TV e portais de notícias.

## 1.14. +QUALIVIDA

Refere-se à implantação de ações que visem a saúde, qualidade de vida, diversidade, inclusão, responsabilidade socioambiental e inovação para os servidores

públicos. Baseado no projeto de gestão por competência, visa desenvolver a gestão de pessoas da EGPCE.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRODUTOS / ENTREGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Institucionalizar a política de gestão e desenvolvimento de pessoas da EGPCE;</li> <li>- Desenvolver e implementar um modelo de avaliação de desempenho e de pesquisa de clima organizacional;</li> <li>- Desenvolver o Programa de Qualidade de Vida da EGPCE;</li> <li>- Promover ações de valorização dos servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia de avaliação de desempenho e de pesquisa de clima organizacional implementada;</li> <li>- Servidores com trilhas / metas individuais de capacitação e com acompanhamento do gap de competências;</li> <li>- Programa de Qualidade de Vida EGPCE estabelecido;</li> <li>- Metodologia de valorização dos servidores implementada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de avaliação de desempenho;</li> <li>- Modelo de pesquisa de clima organizacional;</li> <li>- Relatórios de gap de competências emitidos pelo Sistema de Gestão de Competência;</li> <li>- Cronograma de ações do Programa de Qualidade de Vida da EGPCE;</li> <li>- Planejamento do(s) evento(s) de premiação dos servidores.</li> </ul>

## 1.15. PROJETOS ESTRATÉGICOS DO SEGUNDO SEMESTRE

Após a Revisão do Planejamento Estratégico, alguns projetos foram despriorizados e outros incluídos. No Quadro 01 está a lista dos 15 projetos estratégicos.

Quadro 01 – Projetos Estratégicos EGPCE 2024 - 2027.

PROJETO	O QUE É?	OBJETIVOS
EGPCE SEGURA	Garantir a conformidade legal dos processos da EGPCE.	Realizar as atividades iniciais para estruturação dos processos do controle interno.
INOVA EGPCE	Refere-se ao desenvolvimento de ações inovadoras de Tecnologia da Informação para aprimorar a gestão pedagógica e a análise de	Melhorar a experiência do usuário do EGPCE Virtual.

	dados da EGPCE.	
PLANEJA EGPCE	Refere-se ao estabelecimento da metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCE, assegurando a eficácia e a transparência no acompanhamento dos resultados alcançados.	Estabelecer a metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCE.
PADRÃO EGPCE	Refere-se ao mapeamento dos processos operacionais e administrativos da EGPCE.	Implementar a gestão orientada por processos na EGPCE.
EXPANDE EGPCE	Projeto que visa ampliar o portfólio de cursos presenciais e EaD da EGPCE.	Ampliar o portfólio de cursos ofertados pela EGPCE. Desenvolver as aulas web e apostilas dos cursos EaD que ainda não foram atualizados.
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Formação para o desenvolvimento de habilidades e competências destinadas aos servidores públicos.	Planejar trilhas de aprendizagem para agentes públicos.
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Projeto com foco no desenvolvimento pedagógico dos servidores que ministram cursos na EGPCE.	Planejar seminário para formação de instrutores que ministram cursos e eventos na EGPCE.
+QUALIVIDA	Implantar gestão de pessoas e o programa qualidade de vida na EGPCE.	Desenvolver os servidores da EGPCE.
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Garantir que as instalações estejam sempre bem conservadas, funcional, acessível, bonito e seguro.	Viabilizar a execução do projeto de manutenção predial da EGPCE.

EGP SIMPLIFICA	Política de eficiência na comunicação assertiva entre a administração pública e a população.	Promover uma comunicação eficiente e acessível entre a administração pública e a população, facilitando o entendimento de informações e ações governamentais ao substituir terminologias rebuscadas por uma linguagem mais clara e direta.
NOVA EGPCE	Refere-se à transformação da natureza jurídica EGPCE na estrutura da administração do Estado.	A nova estrutura visa promover maior autonomia, flexibilidade e agilidade, resultando em um alcance maior.
INTEGRA CEARÁ	Realização de eventos, formações e ações com o intuito de desenvolver os municípios de modo integrado, a fim de fomentar a promoção de políticas públicas.	Formar servidores e contribuir com o desenvolvimento integrado dos municípios, visando gerar a promoção transversal de políticas públicas.
EGPCE COOPERA	Firmar parcerias visando ações estratégicas.	Incrementar o banco de parcerias com os municípios.
EGPCE PESQUISA	Projeto de promoção e disseminação da cultura do conhecimento.	Disseminar conhecimento e fomentar pesquisa científica.
EGPCE COMUNICA	Projeto que planeja e executa a comunicação institucional da EGPCE.	Fortalecer a marca da instituição.

## 2. RESULTADOS

### 2.1. Janeiro a Junho de 2024

Quadro 01 – Monitoramento dos Indicadores do 1º Semestre.

PROJETO	INDICADOR	META 2024	Realizado de Jan a Jun/2024
EXPANDE EGPCE	Percentual de novos cursos e eventos ofertados pela EGPCE	30%	5%
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Percentual de Trilhas de Aprendizagem ofertadas	100%	150%
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Percentual de instrutores capacitados	50%	0%
INOV@ EGPCE	Percentual de ações de modernização implantadas	100%	66,67%
EGPCAST	Percentual de podcasts realizados	100%	133,33%
EGPCE COMUNICA	Percentual de ações de comunicação realizadas	100%	100%
+ QUALIVIDA	Percentual de ações de Qualidade de Vida e Gestão de Pessoas realizadas	100%	153,85%
CONHECENDO A DESPESA	Percentual de não-conformidades nos processos de compras	50%	0%
EGPCE À VISTA	Percentual de etapas de adaptação do GLPI realizadas	100%	0%
PLANEJA EGPCE	Percentual de ações de planejamento realizadas	100%	90,91%
EGPCE SEGURA	Percentual de assertivas totalmente e bastante	83%	66,67%

	aderentes do Programa de Integridade da CGE		
EGP SIMPLIFICA	Percentual de documentos com linguagem simples elaborados	100%	60%
INTERCÂMBIO EGPC	Percentual de reuniões e eventos de compartilhamento de boas práticas	100%	60%
EGP COOPERA	Percentual de novos acordos de cooperação celebrados	100%	50%

No projeto “Expandir EGPC”, foram ofertados 04 (quatro) novos títulos de formações, sendo elas “Trilha de Aprendizagem Inclusiva - Curso - Comportamento antirracista”, “II Ciclo de palestras em Gestão Pública - Palestra - Inovação: Por onde começar?”, “Palestra sobre Nutrição e Promoção de Saúde” e “II Ciclo de palestras em Gestão Pública - Palestra - Censo demográfico 2022 - Retratando o Ceará”, obtendo o resultado de 5%.

No projeto “Trilhas de Aprendizagem”, foram implementadas 03 (três) Trilhas em parceria com a ENAP com as seguintes temáticas: “O uso de Mídias Digitais na Comunicação Organizacional”, “Ferramentas para a Inclusão: Fortalecendo a Diversidade e Acessibilidade” e “Combate aos Assédios e Outras Formas de Discriminação”. Dessa forma, obtivemos o resultado de 150%, visto que estava prevista a elaboração de 02 (duas) Trilhas para o ano de 2024.

O projeto “Parceiros da Educação” ainda está em fase de planejamento, sendo prevista a realização da formação para os instrutores em novembro de 2024.

No projeto “Inova EGPC”, foram realizadas 10 (dez) ações de 15 (quinze) previstas, alcançando o resultado de 66,67% do previsto para o ano de 2024. A principal entrega deste projeto foi o EGPC Virtual, novo sistema de gestão pedagógica da EGPC que foi implementado em março de 2024.

No projeto EGPCAST, foram realizadas ações corporativas voltadas para ensinamentos, dicas e interações com os ouvintes referentes à gestão pública e outros temas trabalhados pela EGPC, dentre elas: 16 (dezesesseis) vídeos, sendo 12 (doze) do

“Leitura em Conexão” e O4 (quatro) do “Fique por dentro”, alcançando o resultado de 133,33%.

No projeto “EGPCE Comunica”, foram realizadas 100% das ações planejadas, dentre elas os vídeos de abertura de cursos, vídeo institucional, mailing da EGPCE e divulgações das formações nos canais de comunicação.

No projeto “+ Qualivida”, foram realizadas 20 (vinte) ações de 13 (treze) previstas, alcançando o resultado de 153,85%. Dessas ações, 17 (dezessete) foram relacionadas ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida da EGPCE, dentre elas podemos citar palestras, Rodas de Diálogo, Rodas de Conversa, “Agenda Cultivando o Bem Estar” e 1ª Gincana do Programa Viva Leve. Dentre as ações de gestão de pessoas realizadas, foram feitas o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), Avaliação por Metas Coletivas e Avaliação por Metas de Capacitação.

No projeto “Planeja EGPCE”, foram realizadas 20 (vinte) ações de 22 (vinte e dois) previstas, alcançando o resultado de 90,91% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “EGPCE Segura”, estão sendo monitoradas as ações do Plano de Integridade, estando 36 assertivas bastante e totalmente aderentes do total de 54 (cinquenta e quatro), alcançando o resultado de 66,67%.

No projeto EGPCE Simplifica, foram elaborados 03 (três) documentos em linguagem simples, que foram “Cartilha do Código de Ética da EGPCE”, “Cartilha Segurança da Informação” e “Edital 01/2024 E-book 15 anos EGPCE”, alcançando o resultado de 60% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “Intercâmbio EGPCE”, foram realizadas diversas ações de compartilhamento de boas práticas, dentre elas 02 (duas) Rodas de Conversa Reflexiva, na SEFAZ e na ETICE, 1ª Reunião Ordinária da Rede Estadual de Escolas de Governo de 2024, Reunião Extraordinária Rede Estadual de Escolas de Governo para a realização da oficina de Planejamento Estratégico da Rede de Escolas, E-book comemorativo de 15 (quinze) anos da EGPCE com o título: “A TRAJETÓRIA DA EGPCE NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ: REALIZAÇÕES COM ÓRGÃOS PARCEIROS”, compartilhamento da “Cartilha do Código de Ética da EGPCE”, sendo citada na ATA 13/2024 do Conselho Deliberativo da

SOP, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2024 página 13. Dessa forma, o resultado do período foi de 60% do previsto para o ano de 2024.

No projeto “EGPCE Coopera”, foram realizados 02 (dois) novos acordos de cooperação técnica, que foram com a Fundação SINTAF e com a Prefeitura de Caucaia, alcançando o resultado de 50% do previsto para o ano de 2024.

Após o início das atividades, foi verificado que os projetos “Conhecendo a Despesa” e “EGPCE à Vista” não faziam mais sentido em serem realizados, uma vez que a nova gestão da EGPCE está incorporando novos desafios. Dessa forma, a alteração do escopo ou até mesmo a descontinuação desses projetos ficaram para serem realizadas na revisão semestral do Planejamento Estratégico da EGPCE.

## 2.2. Julho a Dezembro de 2024

Quadro 02 – Monitoramento dos OKRs do 4º Trimestre.

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
Inova EGPCE	Remover a necessidade de login no Moodle.	1	1	100,00%
	Desenvolver 33% (2/6) dos painéis de monitoramento de dados priorizados.	2	2	100,00%
Planeja EGPCE	Preencher o SPG/SIOF com a adequação das entregas do PPA para 2025.	2	2	100,00%
	Definir 100% dos OKRs dos projetos estratégicos.	32	32	100,00%
	Ter 100% dos projetos estratégicos monitorados pela ferramenta estabelecida.	1	1	100,00%
	Desenvolver o padrão de documentação das ações.	1	1	100,00%
Padrão EGPCE	Formar 30% dos colaboradores de cada setor da EGPCE em gestão de processos.	14	16	114,29%

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
	Mapear 7 processos, sendo 1 de cada área/setor da EGPCE.	7	10	142,86%
EGPCE Comunica	100% do perfil dos usuários do EGPCE Virtual mapeado do período de março a novembro de 2024.	100	100	100,00%
	100 novos seguidores no LinkedIn	100	73	73,00%
	18 produções audiovisuais no Youtube publicadas, considerando 50% de ampliação.	18	18	100,00%
	1 projeto de estúdio entregue.	1	1	100,00%
Expande EGPCE	Lançar 1 curso na modalidade EaD.	1	1	100,00%
	Lançar 1 curso na modalidade presencial.	1	1	100,00%
	Atualizar aula web e apostila de 3 cursos EaD.	3	3	100,00%
Trilhas de aprendizagem	Entregar 2 trilhas de aprendizagem desenvolvidas na modalidade EaD.	2	2	100,00%
Parceiros da educação	Realizar 1 seminário de formação para instrutores que ministram cursos na EGPCE.	1	0	0,00%
+QualiVida	Projeto e aplicação da avaliação de desempenho.	1	1	100,00%
	Identificar e reconhecer 2 dos colaboradores, de maior desenvolvimento dentro da equipe.	2	3	150,00%
	Projeto de capacitação dos servidores.	1	1	100,00%
Instituição Estruturada	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar com base na disponibilidade orçamentária e atendendo as necessidades do projeto básico.	1	0	0,00%
Nova EGPCE	Elaborar a minuta de projeto de lei autorizativa.	1	1	100,00%

PROJETO	OKR	META	REALIZADO	% REALIZAÇÃO
	Monitorar a aprovação da lei junto à Assembleia Legislativa.	1	1	100,00%
Simplifica EGPCE	Elaborar 01 documento oficial em linguagem simples.	1	1	100,00%
EGPCE Segura	Identificar 100% dos processos da ASCOI.	1	1	100,00%
	Construir matriz de risco para 2 processos: Aquisição e Pagamento.	2	1	50,00%
	Atingir o percentual global do programa de integridade da CGE para 70% considerando o percentual atual de 67,41%.	70	69,94	99,91%
Integra Ceará	Adesão de 70 municípios cearenses no III Seminário, representando 40%.	70	57	81,43%
	Realização de 1 Seminário.	1	1	100,00%
EGPCE Coopera	Renovação de 2 parcerias.	2	2	100,00%
	Firmar 1 nova parceria.	1	0	0,00%
EGPCE Pesquisa	Publicação de 1 E-book.	1	0	0,00%

Quadro 03 – Monitoramento das iniciativas mapeadas do 4º Trimestre.

PROJETO	INICIATIVAS MAPEADAS	STATUS
Inova EGPC	Implementar o login único no EGPC Virtual + Moodle.	Concluído
	Criar 2 painéis de monitoramento de dados (dashboards): 1 para os processos de afastamento e financiamento e 1 para os dados pedagógicos.	Concluído
Planeja EGPC	Adequar os instrumentos de planejamento (PPA e SIMA).	Concluído
	Atualizar os slides e a planilha de acompanhamento.	Concluído
	Criar ferramenta de monitoramento dos projetos estratégicos.	Concluído
	Elaborar a documentação de revisão do PE.	Concluído
Padrão EGPC	Realizar 1 oficina sobre Mapeamento de Processos.	Concluído
	Realizar o mapeamento de 1 processo de cada setor.	Concluído
EGPC Comunica	Identificar perfil do usuário da EGPC.	Concluído
	Criar plano de comunicação.	Concluído
	Construir o projeto de branding da EGPC.	Concluído
	Planejar a elaboração dos vídeos.	Concluído
	Planejar a instalação do estúdio na EGPC.	Concluído
Expande EGPC	Lançar 1 novo curso EaD.	Concluído
	Definir 1 curso presencial a ser ofertado e buscar instrutor para realizá-lo.	Concluído
	Realizar a transposição didática de 3 cursos EaD.	Concluído
Trilhas de aprendizagem	Elaborar 2 trilhas de aprendizagem a partir de cursos existentes na plataforma da EGPC.	Parcialmente concluído
Parceiros da educação	Realizar 1 seminário para 50 instrutores que ministraram cursos e eventos para EGPC.	Parcialmente concluído
+QualiVida	Implantar avaliação de desempenho.	Parcialmente concluído
	Realizar um evento/momento de reconhecimento de 2 colaboradores.	Em atividade preparatória
	Plano de desenvolvimento de pessoas.	Concluído

PROJETO	INICIATIVAS MAPEADAS	STATUS
Instituição Estruturada	Executar 25% do orçamento em 2025.	Não iniciado
	Realizar o levantamento detalhado das necessidades de manutenção predial.	Em execução
	Lançar o processo de licitação para a contratação de empresas de manutenção predial.	Em atividade preparatória
Nova EGPCE	Acompanhar as discussões com os gestores superiores para definir os próximos passos.	Em execução
	Redigir as minutas iniciais do decreto que estabelece o estatuto e delinear o fluxo para a implementação da nova natureza jurídica.	Em execução
Simplifica EGPCE	Revisão e simplificação do documento.	Concluído
	Formação da equipe.	Concluído
	Criação de glossário de termos.	Concluído
	Divulgação e acessibilidade.	Em execução
EGPCE Segura	Definição de processos permanentes que garantam a conformidade.	Concluído
	Criação da política de gestão de riscos.	Concluído
Integra Ceará	Monitoramento e acompanhamento dos participantes.	Concluído
	Realização de seminários.	Concluído
EGPCE Coopera	Expandir os acordos de cooperação técnica com os municípios e outras instituições.	Concluído
EGPCE Pesquisa	Obter o ISBN.	Concluído
	Elaboração e publicação de e-book.	Parcialmente concluído

## 2.3. Gestão por Resultados

Quadro 04 – Monitoramento dos indicadores de capacitação e de atividades dos colaboradores da EGPCE de 2024.

PERÍODO	INDICADOR	META	REALIZADO	DESEMPENHO
JANEIRO	Capacitação	36	36	100%
JANEIRO	Atividades	29	29	100%
FEVEREIRO	Capacitação	24	24	100%
FEVEREIRO	Atividades	139	139	100%
MARÇO	Capacitação	32	27	84%
MARÇO	Atividades	105	105	100%
ABRIL	Capacitação	25	25	100%
ABRIL	Atividades	19	18	95%
MAIO	Capacitação	43	40	93%
MAIO	Atividades	14	12	86%
JUNHO	Capacitação	22	18	82%
JUNHO	Atividades	48	48	100%
JULHO	Capacitação	22	22	100%
JULHO	Atividades	13	13	100%
AGOSTO	Capacitação	27	25	93%
AGOSTO	Atividades	104	103	99%
SETEMBRO	Capacitação	32	28	88%
SETEMBRO	Atividades	13	12	92%
OUTUBRO	Capacitação	12	10	83%

OUTUBRO	Atividades	32	31	97%
NOVEMBRO	Capacitação	27	26	96%
NOVEMBRO	Atividades	14	11	79%
DEZEMBRO	Capacitação	28	28	100%
DEZEMBRO	Atividades	21	21	100%
2024	Capacitação	330	309	94%
2024	Atividades	551	542	98%

## 2.4. PPA 2024 - 2027

Quadro 05 – Entregas do PPA de 2024.

ENTREGAS	2024		
	META	REALIZADO	% REALIZADO
<b>1.1 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO</b>	0	0	-
<b>1.2 - PROFISSIONAL SELECIONADO</b>	3	3	100
<b>1.3 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO</b>	1.500	1.461	97,40
<b>2.1 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO</b>	6.000	5.402	90,03
<b>2.2 - PROFISSIONAL CAPACITADO</b>	200	659	329,50
<b>3.1 - AÇÃO REALIZADA</b>	6	22	366,67
<b>3.3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS</b>	5	4	80
<b>3.4 - AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO</b>	2	3	150
<b>5.1 - SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO</b>	2	1	50
<b>5.3 - INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA</b>	1	1	100

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico é uma excelente ferramenta para orientar as ações a serem realizadas durante um determinado período, buscando sempre o alinhamento ao propósito da instituição. Através dele é possível analisar a realidade da organização, definir os objetivos a serem atingidos, estabelecer projetos alinhados à estratégia, além de permitir o acompanhamento e monitoramento do alcance dos resultados.

Os projetos estratégicos estabelecidos para o ano de 2024 também estão alinhados com as entregas previstas para o PPA 2024-2027. Houve mudança na metodologia de monitoramento dos projetos estratégicos. Porém, foi possível continuar acompanhando a realização dos projetos.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Revisão

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2024 - 2027**

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Elmano de Freitas**

Governador do Estado do Ceará

**Jade Romero**

Vice-Governadora do Estado do Ceará

**Alexandre Sobreira Cialdini**

Secretário do Planejamento e Gestão

## **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE**

**Carlos Eduardo dos Santos Marino**

Diretor da EGPCE

**Francisca Aline de Carvalho Santana**

Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI

**Verônica Mara Oliveira Mota**

Coordenadoria de Educação em Gestão Pública - COEGE

**Disraeli Davi Reinaldo de Moura**

Coordenador Jurídico - ASJUR

**Vanessa Nobre Alves**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional,  
Planejamento e Tecnologia da Informação - CODIP

**João Jorge Lima Pereira**

Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI

**Josinelde Maria Coelho da Silva**

Coordenadora Pedagógica - COPED

**Flávia Livino de Carvalho Costa**

Assessora Especial da Direção

# APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), órgão vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), foi elaborado com base na legislação vigente que influencia suas atividades, como o Decreto N° 33.436/2020, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da EGPCE, e nos cenários externos e internos, por meio de uma análise detalhada de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas.

Em outubro de 2024, foi realizada a revisão do Planejamento Estratégico da EGPCE, com o objetivo de atualizar e aprimorar os projetos, objetivos estratégicos e OKRs da instituição. Durante esse processo, a Missão, os Valores e a Visão de Futuro da Escola foram mantidos, refletindo seu compromisso com a excelência na formação dos servidores públicos.

Com base na revisão realizada, foram definidos 15 projetos estratégicos a serem desenvolvidos e entregues no período de 2024 a 2027. Além disso, foi estabelecida a Metodologia de Acompanhamento e Monitoramento do Planejamento Estratégico, garantindo a efetiva implementação dos projetos e o acompanhamento contínuo dos resultados, com foco no alcance das metas estabelecidas e no alinhamento das ações aos objetivos da Escola.

Este documento reúne as diretrizes do Planejamento Estratégico da EGPCE revisado para o período de 2024 a 2027, destacando os principais projetos e os resultados esperados para a instituição, com foco no cumprimento de suas metas e no impacto positivo no desenvolvimento da gestão pública no Estado do Ceará.

# ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ÍNDICE.....</b>	<b>4</b>
<b>1. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>8</b>
2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E COMPETÊNCIAS.....	8
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
2.3 INFRAESTRUTURA.....	14
2.4 RECURSOS HUMANOS.....	14
<b>3. MATRIZ DE IMPACTO X ESFORÇO.....</b>	<b>16</b>
<b>4. MAPA ESTRATÉGICO.....</b>	<b>18</b>
<b>5. PROJETOS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>19</b>
<b>6. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.....</b>	<b>22</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>23</b>

# 1. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO

Em outubro de 2024, a EGPCE deu início à revisão do Planejamento Estratégico para o período 2024-2027, por meio de uma série de encontros com a participação ativa de coordenadores, colaboradores e servidores da Escola. O processo foi facilitado por Victor Marão, sócio fundador da Compass Inovação, e Victória Duarte, e contou com a realização de quatro encontros presenciais. A sequência das reuniões foi organizada da seguinte forma: um primeiro encontro com toda a equipe da EGPCE, seguido por encontros específicos com cada área, uma sessão com a Victória Duarte para alinhamento geral de todos os participantes, e, por fim, um encontro de fechamento com Victor Marão para consolidar as diretrizes estratégicas definidas.

A metodologia adotada para a revisão do Planejamento Estratégico concentrou-se, inicialmente, na classificação dos atuais projetos estratégicos na Matriz Impacto x Esforço, conforme pode ser visto na Figura 01. Com essa matriz, os projetos foram classificados em quatro quadrantes: Projetos Prioritários, Projetos que geram grande valor, mas demandam mais recursos, Projetos de Baixa prioridade e Projetos a serem evitados.

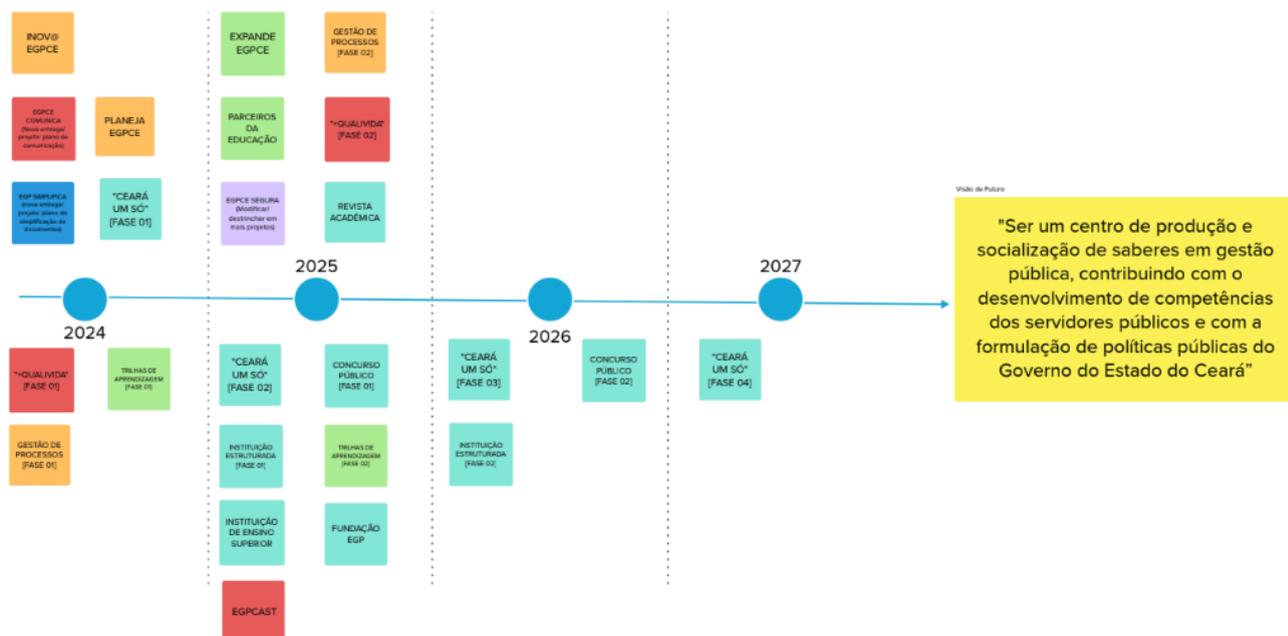
Figura 01 - Matriz Impacto x Esforço



Fonte: Victor Marão, 2024

Dentre as atividades realizadas, tivemos a definição do Roadmap da Visão da EGPCE, a redefinição dos OKRs (Objetivos e Resultados Chave) e a definição das iniciativas a serem implementadas. O Roadmap da Visão pode ser visto na Figura 02.

Figura 02 - Roadmap da Visão



Fonte: Victor Marão, 2024

Um dos focos principais da oficina foi a imersão no conceito de OKRs, explorando seus benefícios e os princípios para a formulação de objetivos eficazes e resultados chave. Também foram abordadas as melhores práticas para garantir o alinhamento contínuo dos OKRs ao longo do ciclo estratégico, com o intuito de maximizar a eficácia e garantir o cumprimento das metas previstas para o quarter 1 de 2024. Todo o processo foi conduzido de forma participativa, promovendo o envolvimento de todos os membros da equipe na elaboração dos projetos, estratégias, objetivos e iniciativas que irão orientar as ações da Escola.

## 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### 2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E COMPETÊNCIAS

A **Missão** da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará é “Desenvolver o processo educacional em gestão pública, com vistas ao aprimoramento das competências dos atores públicos, possibilitando a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão”.

A EGPCE possui os seguintes **Valores**:

- Aprendizagem com protagonismo: realizamos ações contínuas de desenvolvimento profissional de forma autônoma, colaborativa e participativa visando a formação do servidor cidadão;
- Desenvolvimento de competências de impacto: desenvolvemos líderes e equipes que fomentam a qualidade dando celeridade ao serviço público;
- Compromisso com o servidor público e a sociedade: trabalhamos para atender com respeito, agilidade e efetividade;
- Integração na gestão pública: promovemos o compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os órgãos públicos;
- Ética no relacionamento com a sociedade: agimos com moralidade, imparcialidade, publicidade, efetividade e transparência, contribuindo com a integridade da imagem institucional;
- Inovação: desenvolvemos pesquisas, práticas e estudos avançados no serviço público.

A Escola tem como **Objetivos Estratégicos:**

- Buscar estratégias integradas de formação, qualificação e educação corporativa, reforçando o aperfeiçoamento das capacidades técnicas operacionais;
- Contribuir com o planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pelas setoriais na área de gestão pública;
- Criar espaços de parceria, intercâmbio de experiências, informações, articulação, envolvendo as instituições de diversas instâncias no âmbito do governo municipal, estadual e federal;
- Colaborar com o fortalecimento das redes de escolas de governo no âmbito estadual, nacional e internacional;
- Implementar política de desenvolvimento de pessoas reforçando o engajamento e valorização dos colaboradores;
- Garantir planejamento e execução orçamentária-financeira suficiente para assegurar o funcionamento e ampliação da escola;
- Desenvolver iniciativas para fomentar as políticas públicas de Governo.

Para a consecução de sua Missão e dos seus Objetivos Estratégicos, a EGPCE, em permanente e estreita articulação com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), assume sob sua responsabilidade o desempenho das seguintes

**Competências:**

- Elaborar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas, projetos e ações de educação em gestão pública para os atores públicos;
- Coordenar eventos corporativos relacionados à formação e à valorização dos servidores públicos;
- Promover e estimular a reflexão sobre gestão pública, favorecendo o desenvolvimento de novos conhecimentos e suas aplicabilidades, através de estudos científicos, pesquisas e atividades de extensão;
- Prestar assessoria técnica e consultoria especializada para instituições governamentais, objetivando a formação de competências em gestão pública, sem prejuízo de suas atividades diretas de educação corporativa.

A EGPCE, portanto, espera realizar sua Missão, vislumbrando, como **Visão** “Ser um centro de produção e socialização de saberes em gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento de competências dos servidores públicos e com a formulação de políticas públicas do Governo do Estado do Ceará”.

## 2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Art. 1º do Decreto Nº 35.955 de 15 de abril de 2024, altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

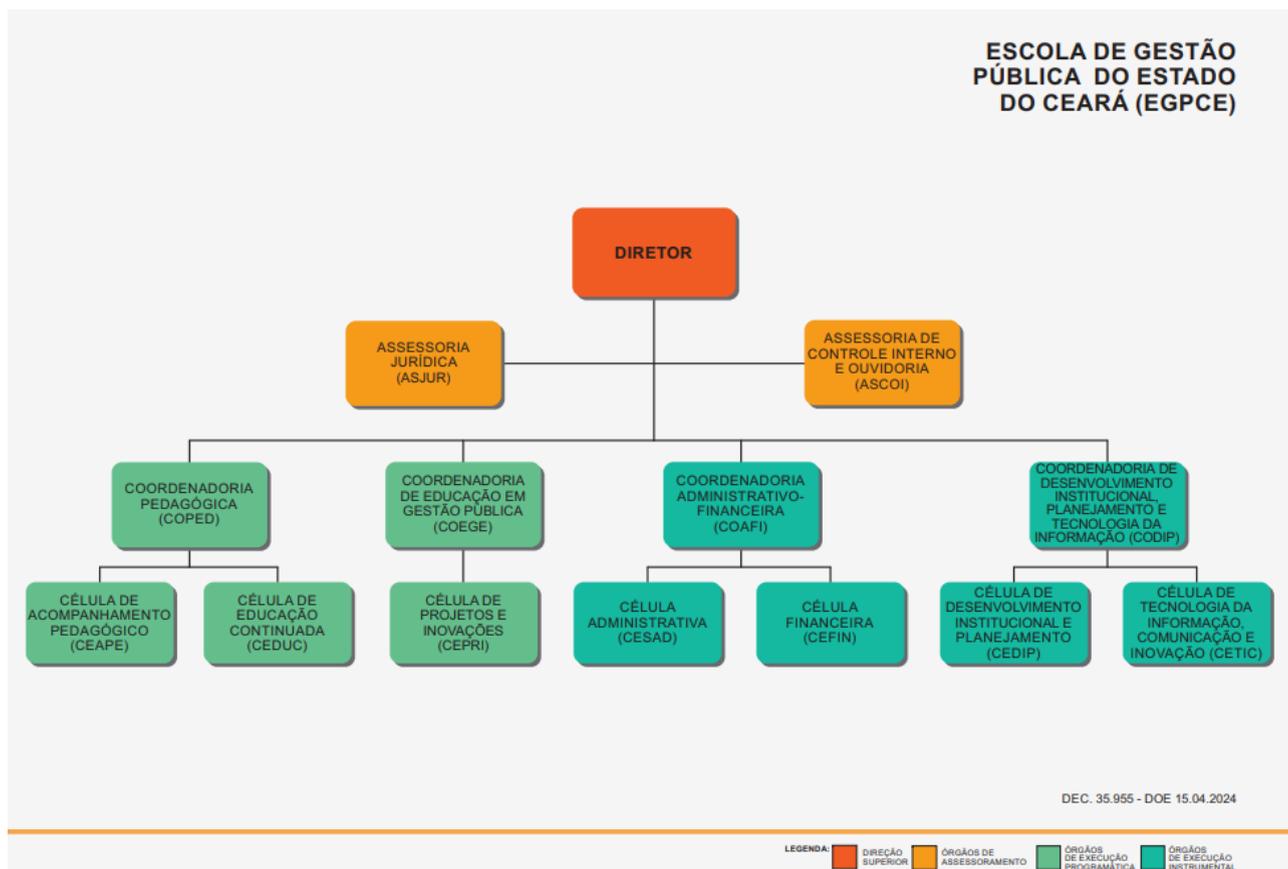
## Quadro 01 - Estrutura Organizacional da EGPCE

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>I - DIREÇÃO SUPERIOR</b>
Diretor
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO</b>
1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
<b>III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
3. Coordenadoria Pedagógica
3.1. Célula de Acompanhamento Pedagógico
3.2. Célula de Educação Continuada
4. Coordenadoria de Educação em Gestão Pública
4.1. Célula de Projetos e Inovações
<b>IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL</b>
5. Coordenadoria Administrativo-Financeira
5.1. Célula Administrativa
5.2. Célula Financeira
6. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação
6.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
6.2. Célula de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação

Fonte: Decreto N° 35.955, 2024.

A apresentação gráfica desta estrutura pode ser vista no formato de organograma na Figura 03 e na Figura 04.

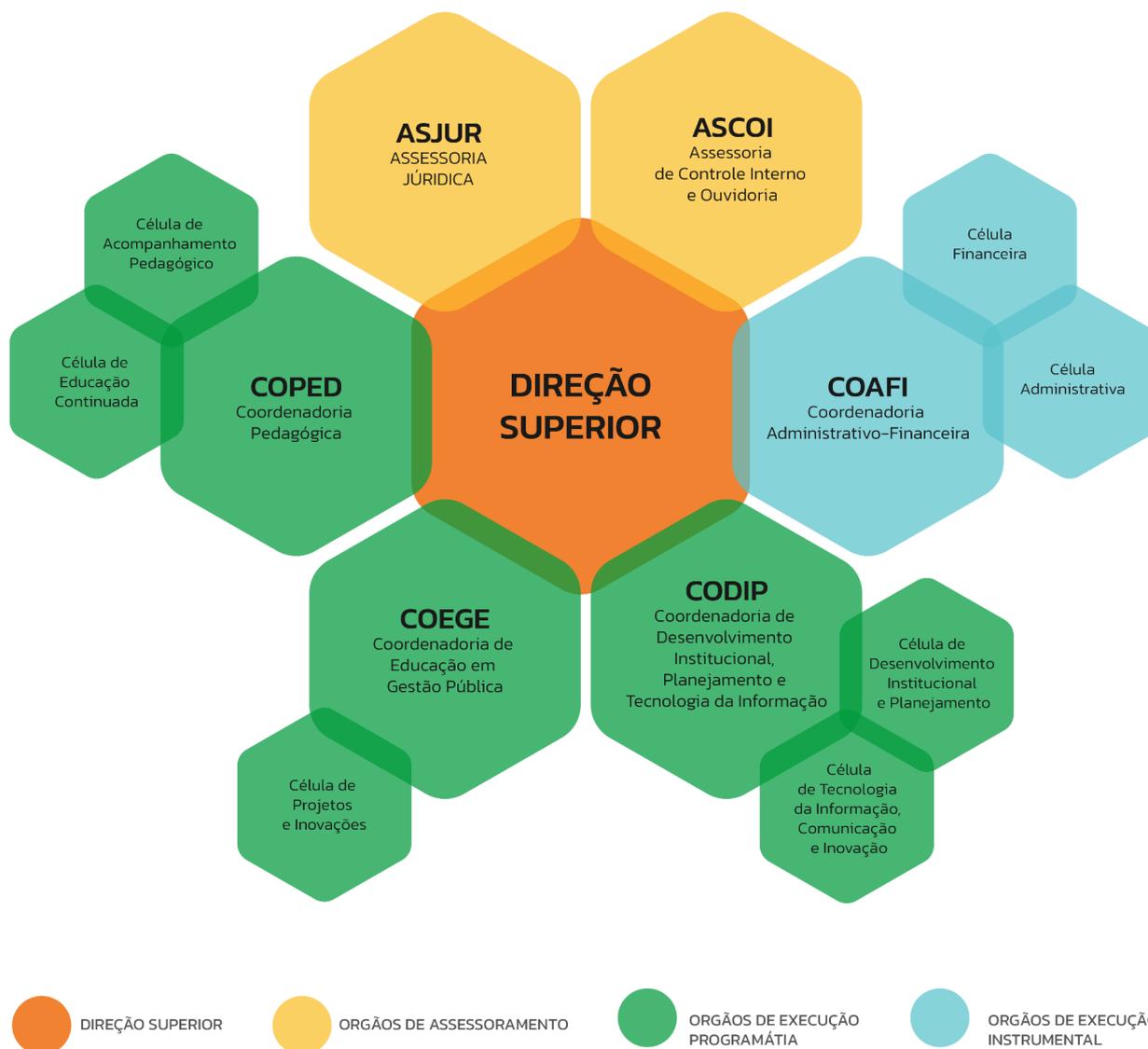
Figura O3 - Organograma tradicional da EGPCE.



Fonte: EGPCE, 2024.

Figura 04 - Organograma participativo da EGPCE.

### ORGANOGRAMA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ



Fonte: EGPCE, 2024.

## 2.3 INFRAESTRUTURA

A EGPCCE foi instalada em prédio anteriormente construído para abrigar a Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), que foi reformado para acomodar a Escola, dispondo atualmente de:

- Recepção;
- Sala da Direção;
- Sala da Assessoria de Controle Interno - ASCOI;
- Sala da Coordenadoria de Educação em Gestão Pública - COEGE
- Sala da Coordenadoria Pedagógica - COPED;
- Sala da Ouvidoria;
- Sala da Assessoria Jurídica - ASJUR;
- Sala da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI;
- Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação - CODIP;
- 1 Auditório com capacidade para 100 pessoas com banheiros com acessibilidade;
- 2 Laboratórios de Informática com capacidade para 20 pessoas cada;
- 3 salas de aulas com capacidade para 40 pessoas cada;
- 2 salas para trabalhos em grupo com capacidade para 35 pessoas cada;
- 1 sala multiuso com capacidade para 70 pessoas;
- 1 sala de apoio com capacidade para 10 pessoas;
- 4 banheiros;
- 1 sala para almoxarifado;
- 1 copa;
- 1 espaço de convivência;
- Estacionamento amplo.

## 2.4 RECURSOS HUMANOS

O pessoal necessário ao funcionamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará será recrutado dentre os servidores

da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de outros Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que, para tanto, sejam postos à sua disposição. Fica autorizada a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atividades didático-pedagógicas em programas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará ( Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009).

A EGPCE conta com um total de 49 profissionais, sendo 26 comissionados e 23 terceirizados, conforme descrito a seguir:

- 1 servidor cedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;
- 1 servidor cedido pela Secretaria da Educação – SEDUC;
- 22 servidores ocupantes de cargos comissionados exclusivos;
- 23 colaboradores terceirizados.

Quadro 02 – Estrutura de Cargos e Quadro de Servidores.

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO
Diretor	DNS-1
Coordenador	DNS-2
Articulador	DNS-3
Orientador de Célula	DNS-3
Assessor Técnico	DAS-1
Assistente Técnico	DAS-2
Auxiliar Técnico	DAS-3

Fonte: COAFI, 2024.

Quadro 03 – Estrutura de Terceirizados.

TERCEIRIZADOS
Informática
Administrativo
Auxiliares Operacionais
Copeira
Seguranças
Motoristas

Fonte: COAFI, 2024.

### 3. MATRIZ DE IMPACTO X ESFORÇO

A Matriz de Impacto x Esforço é uma matriz de priorização de projetos mais comumente utilizada nas instituições para avaliar quais projetos terão maior impacto no resultado esperado . Essa matriz considera dois eixos principais:

- Impacto: o benefício ou resultado que o projeto pode gerar para a organização.
- Esforço: a quantidade de recursos, tempo e complexidade necessária para implementar o projeto.

Com essa matriz, os projetos são classificados em quatro quadrantes:

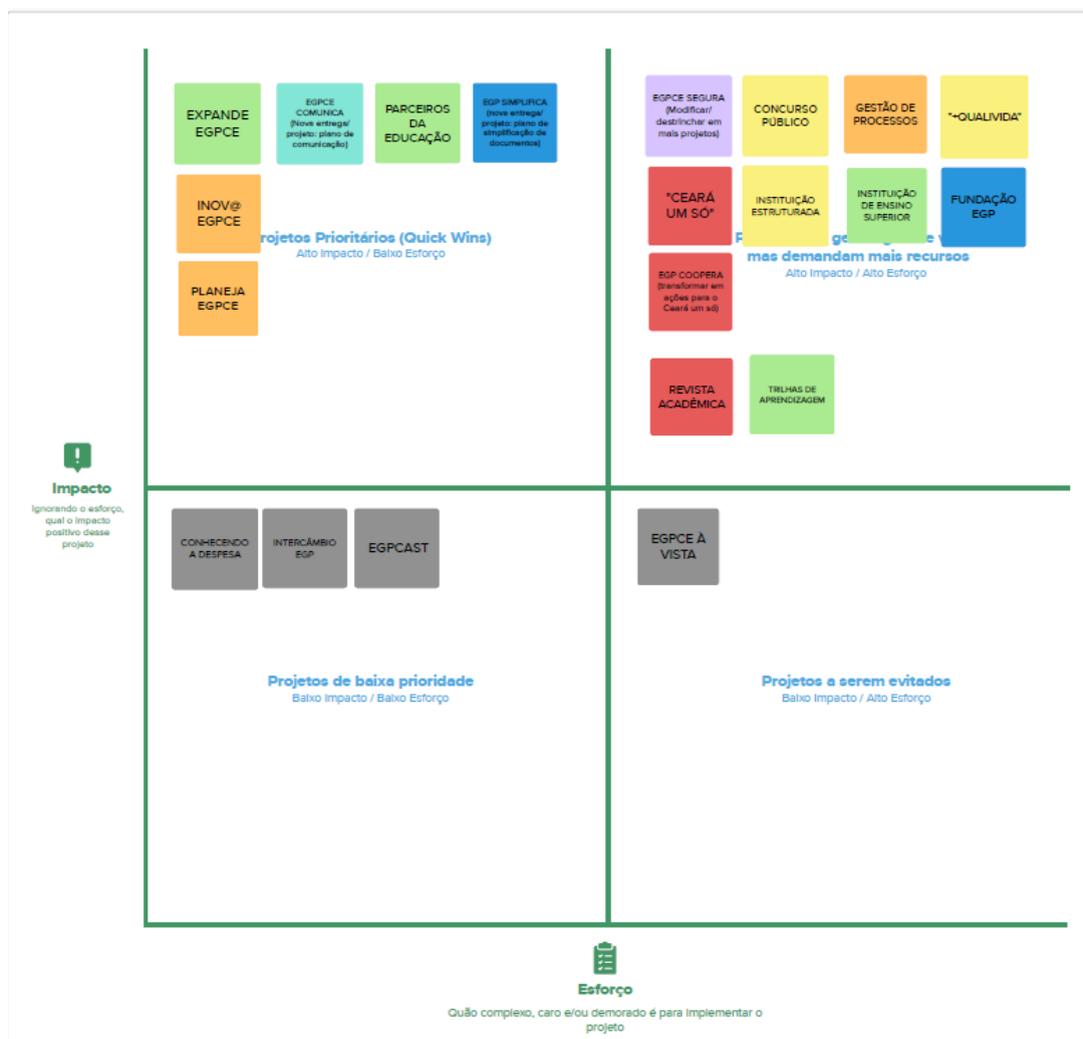
- Baixo esforço, alto impacto: projetos prioritários, chamados "Quick Wins", que devem ser realizados primeiro;
- Alto esforço, alto impacto: projetos estratégicos, que geram grande valor, mas demandam mais recursos;
- Baixo esforço, baixo impacto: projetos de baixa prioridade, que podem ser

feitos se houver capacidade ociosa;

- Alto esforço, baixo impacto: projetos que geralmente devem ser evitados, pois o custo-benefício não é favorável.

Os projetos estratégicos da EGPCe foram categorizados na Matriz Impacto x Esforço, conforme pode ser visto na Figura 05.

Figura 05 – Matriz Impacto X Esforço.



Fonte: Victor Marão, 2024.

## 4. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da EGPCE foi elaborado a partir da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos da EGPCE, como pode ser observado na Figura O6.

Figura O6 – Mapa Estratégico.



Fonte: EGPCE, 2024.

## 5. PROJETOS ESTRATÉGICOS

A equipe da EGPCCE elaborou 15 Projetos Estratégicos para aprimoramento dos produtos e serviços da organização para serem realizados no período de 2024 a 2027. No Quadro 04 estão listados os Projetos Estratégicos divididos entre as áreas.

Quadro 04 – Projetos Estratégicos EGPCCE 2024 - 2027.

PROJETOS ESTRATÉGICOS - EGPCCE 2024 - 2027		
ASCOI		
INICIATIVA	O QUE É?	OBJETIVOS
EGPCCE SEGURA	Garantir a conformidade legal dos processos da EGPCCE.	Realizar as atividades iniciais para estruturação dos processos do controle interno.
CODIP		
INICIATIVA	O QUE É?	OBJETIVOS
INOVA EGPCCE	Refere-se ao desenvolvimento de ações inovadoras de Tecnologia da Informação para aprimorar a gestão pedagógica e a análise de dados da EGPCCE.	Melhorar a experiência do usuário do EGPCCE Virtual.
PLANEJA EGPCCE	Refere-se ao estabelecimento da metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCCE, assegurando a eficácia e a transparência no acompanhamento dos resultados alcançados.	Estabelecer a metodologia de monitoramento das ações estratégicas da EGPCCE.
PADRÃO EGPCCE	Refere-se ao mapeamento dos processos operacionais e administrativos da EGPCCE.	Implementar a gestão orientada por processos na EGPCCE.
COPED		

INICIATIVA	O QUE É?	OBJETIVOS
EXPANDE EGPCE	Projeto que visa ampliar o portfólio de cursos presenciais e EaD da EGPCE.	Ampliar o portfólio de cursos ofertados pela EGPCE. Desenvolver as aulas web e apostilas dos cursos EaD que ainda não foram atualizados.
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Formação para o desenvolvimento de habilidades e competências destinadas aos servidores públicos.	Planejar trilhas de aprendizagem para agentes públicos.
PARCEIROS DA EDUCAÇÃO	Projeto com foco no desenvolvimento pedagógico dos servidores que ministram cursos na EGPCE.	Planejar seminário para formação de instrutores que ministram cursos e eventos na EGPCE.

### COAFI

INICIATIVA	O QUE É?	OBJETIVOS
+QUALIVIDA	Implantar gestão de pessoas e o programa qualidade de vida na EGPCE.	Desenvolver os servidores da EGPCE.
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Garantir que as instalações estejam sempre bem conservadas, funcional, acessível, bonito e seguro.	Viabilizar a execução do projeto de manutenção predial da EGPCE.

### ASJUR

INICIATIVA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	OBJETIVOS
EGP SIMPLIFICA	Política de eficiência na comunicação assertiva entre a administração pública e a população.	Promover uma comunicação eficiente e acessível entre a administração pública e a população, facilitando o entendimento de informações e ações governamentais ao substituir terminologias rebuscadas por uma linguagem mais clara e direta.
NOVA EGPCE	Refere-se à transformação da natureza jurídica EGPCE na estrutura da administração do Estado.	A nova estrutura visa promover maior autonomia, flexibilidade e agilidade, resultando em um alcance maior.

<b>COEGE</b>		
<b>INICIATIVA</b>	<b>O QUE É?</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>INTEGRA CEARÁ</b>	Realização de eventos, formações e ações com o intuito de desenvolver os municípios de modo integrado, a fim de fomentar a promoção de políticas públicas.	Formar servidores e contribuir com o desenvolvimento integrado dos municípios, visando gerar a promoção transversal de políticas públicas.
<b>EGPCE COOPERA</b>	Firmar parcerias visando ações estratégicas.	Incrementar o banco de parcerias com os municípios.
<b>EGPCE PESQUISA</b>	Projeto de promoção e disseminação da cultura do conhecimento.	Disseminar conhecimento e fomentar pesquisa científica.
<b>DIRET</b>		
<b>INICIATIVA</b>	<b>O QUE É?</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>EGPCE COMUNICA</b>	Projeto que planeja e executa a comunicação institucional da EGPCE.	Fortalecer a marca da instituição.

Fonte: EGPCE, 2024.

## 6. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Todo planejamento estratégico deve ter sua metodologia definida e seu monitoramento realizado para o alcance dos objetivos nos prazos estipulados. Dessa forma, a metodologia adotada pela EGPCE consiste em:

- Realização de acompanhamento diário dos OKRs, realizada por cada área, se necessário, de acordo com a complexidade de cada projeto;
- Realização de reunião mensal para monitoramento dos projetos estratégicos, verificando os cumprimentos das entregas previstas;
- Realização de reunião trimestral para definição dos OKRs para o quadrimestre seguinte;
- Realização de análise crítica dos resultados atingidos, buscando possíveis causas que estejam provocando algum desvio de percurso;
- Proposição de soluções e providências para as causas que estão impedindo o atingimento dos resultados previstos;
- Realização de revisão semestral das ações dos Projetos Estratégicos.

A metodologia definida deve ser monitorada para assegurar a realização com sucesso do Planejamento Estratégico e para avaliar a execução das ações e estratégias institucionais. O monitoramento contínuo é essencial para identificar ajustes conforme necessário e para garantir que os objetivos sejam alcançados de maneira satisfatória.

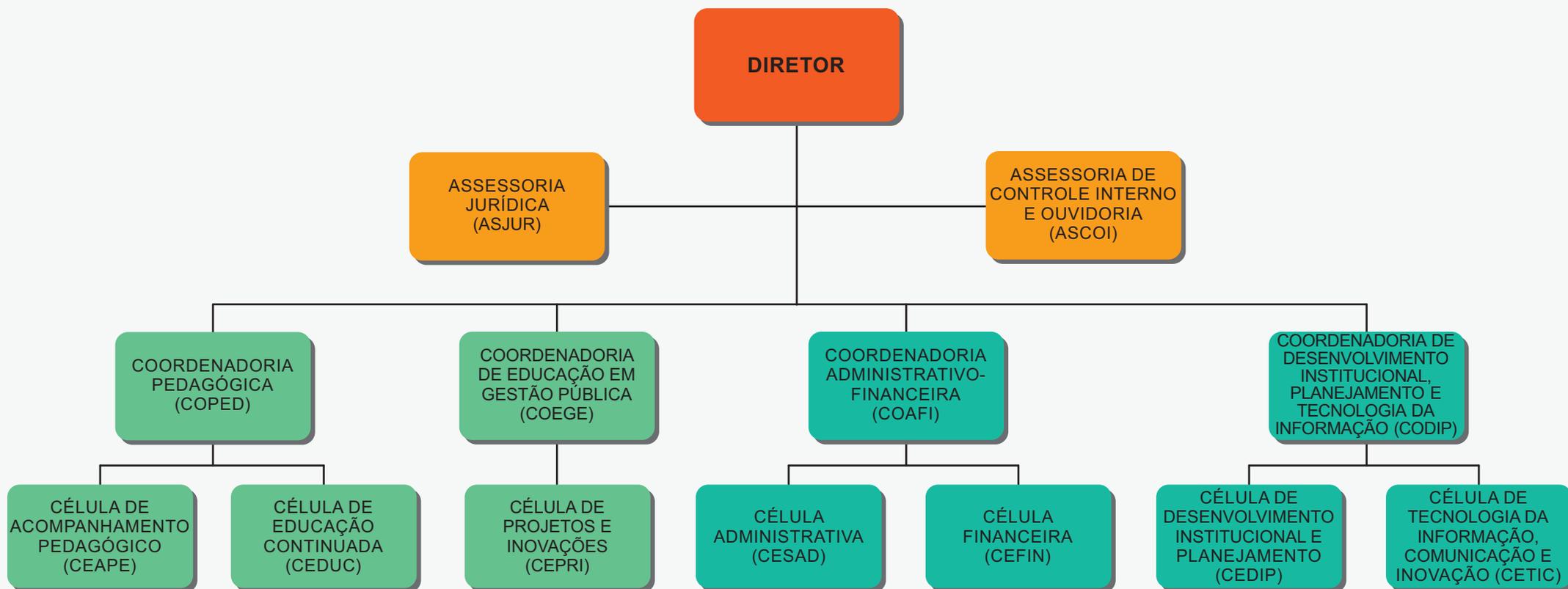
## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico é uma excelente ferramenta para orientar as ações a serem realizadas durante um determinado período, buscando sempre o alinhamento ao propósito da instituição. Através dele é possível analisar a realidade da organização, definir os objetivos a serem atingidos, estabelecer projetos alinhados à estratégia, além de permitir o acompanhamento e monitoramento do alcance dos resultados.

Os produtos da Oficina de Planejamento Estratégico da EGPCPE, sintetizados neste documento, compõem instrumentos de uma Gestão por Resultados no âmbito da instituição. Com eles será possível sistematizar ações concretas ao longo do período, que possibilitam a avaliação dos resultados dos projetos estratégicos, a partir de um olhar sobre o que está acontecendo conforme o planejado, o que conseguiu ir além das expectativas, o que precisa melhorar e o que foi ou precisa ser aprendido institucionalmente.

Todo esse esforço se justifica na busca do cumprimento da Missão, no alcance dos Objetivos Estratégicos, alinhado aos Valores Institucionais da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCPE). Essas ações visam concretizar a visão de futuro da instituição, cumprindo o seu papel e trazendo resultados para a sociedade cearense.

# ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)



DEC. 35.955 - DOE 15.04.2024

## ANEXO 05: QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024**

LEI Nº 18.664, de 29/12/2023

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **DEZEMBRO**

Funcional	Dotação	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
<b>46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ</b>		<b>9.469.878,72</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>3.359.763,34</b>
<b>46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		<b>9.469.878,72</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>3.359.763,34</b>
<b>04 . 122 . 423 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS</b>		<b>5.036.718,60</b>	<b>3.487.265,73</b>	<b>1.549.452,87</b>
<b>11216 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL - EGPCE.</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.501.1100001.0.4.01. (E0000) <b>27392</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.9100000.0.4.01. (E0000) <b>23578</b>		0,00	0,00	0,00
<b>11583 REALIZAÇÃO DE EVENTO DE PREMIAÇÃO E OUTROS MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DE AGENTES PÚBLICOS - EGPCE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.9100000.0.4.01. (E0000) <b>15835</b>		0,00	0,00	0,00
<b>21145 PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) - EGPCE.</b>		<b>1.637.686,03</b>	<b>1.479.977,55</b>	<b>157.708,48</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>		<b>1.637.686,03</b>	<b>1.479.977,55</b>	<b>157.708,48</b>
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.9100000.0.1.01. (E0000) <b>27394</b>		1.374.079,03	1.257.243,05	116.835,98
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.9100000.0.1.01. (E0000) <b>12104</b>		263.607,00	222.734,50	40.872,50
<b>21147 PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - EGPCE.</b>		<b>15.308,97</b>	<b>15.308,97</b>	<b>0,00</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>		<b>15.308,97</b>	<b>15.308,97</b>	<b>0,00</b>
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500.9100000.0.1.01. (E0000) <b>08229</b>		15.308,97	15.308,97	0,00
<b>21150 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EGPCE.</b>		<b>1.738.723,60</b>	<b>1.692.017,21</b>	<b>46.706,39</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>		<b>1.738.723,60</b>	<b>1.692.017,21</b>	<b>46.706,39</b>
339014 DIÁRIAS - CIVIL 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>19771</b>		0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>23526</b>		70.000,00	66.268,23	3.731,77
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>19710</b>		0,00	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>15836</b>		1.462.501,00	1.451.151,73	11.349,27
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>04395</b>		89.000,00	81.957,06	7.042,94
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>04393</b>		90.777,00	68.383,83	22.393,17
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>15889</b>		0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>1284019</b>		1.445,60	1.445,60	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>04329</b>		25.000,00	22.810,76	2.189,24
<b>21165 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS RELATIVOS À GESTÃO DE PESSOAS - EGPCE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.501.1100001.0.3.01. (E0000) <b>2696645</b>		0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>15890</b>		0,00	0,00	0,00
<b>21166 REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CARGOS DE LIDERANÇA - EGPCE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.9100000.0.3.01. (E0000) <b>23579</b>		0,00	0,00	0,00
<b>21169 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EGPCE.</b>		<b>645.000,00</b>	<b>299.962,00</b>	<b>345.038,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>645.000,00</b>	<b>299.962,00</b>	<b>345.038,00</b>

Critérios: Secretaria: 46000000; Órgão: 46100003;



# ESTADO DO CEARÁ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

LEI Nº 18.664, de 29/12/2023

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: DEZEMBRO

Funcional		Dotação	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo	
332239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	08230	0,00	0,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	2256853	600.000,00	255.135,00	344.865,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	15838	45.000,00	44.827,00	173,00
<b>04 . 126 . 423</b>	<b>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS</b>			<b>835.554,00</b>	<b>795.467,36</b>	<b>40.086,64</b>
<b>11894</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EGPCE.</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01. (E0000)	04327	0,00	0,00	0,00
<b>12024</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS - EGPCE.</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01. (E0000)	23525	0,00	0,00	0,00
<b>12111</b>	<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EGPCE.</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.9100000.0.4.01. (E0000)	23524	0,00	0,00	0,00
<b>21148</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EGPCE.</b>			<b>835.554,00</b>	<b>795.467,36</b>	<b>40.086,64</b>
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>835.554,00</b>	<b>795.467,36</b>	<b>40.086,64</b>
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	04391	393.554,00	374.667,70	18.886,30
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	04328	20.848,35	17.161,62	3.686,73
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	2535890	11.151,65	8.456,00	2.695,65
339140	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	08231	410.000,00	395.182,04	14.817,96
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	00634	0,00	0,00	0,00
<b>04 . 128 . 423</b>	<b>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS</b>			<b>3.597.606,12</b>	<b>1.827.382,29</b>	<b>1.770.223,83</b>
<b>21132</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS AGENTES PÚBLICOS - EGPCE</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	15834	200.000,00	0,00	200.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	04392	0,00	0,00	0,00
<b>21162</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS E DEMAIS EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO - EGPCE</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	19711	0,00	0,00	0,00
<b>21167</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS AGENTES PÚBLICOS - EGPCE</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>1.827.382,29</b>	<b>1.172.617,71</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>1.827.382,29</b>	<b>1.172.617,71</b>
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	08232	80.000,00	0,00	80.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	00633	120.000,00	0,00	120.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	15833	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	27393	2.800.000,00	1.827.382,29	972.617,71
<b>21168</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS LÍDERES PÚBLICOS - EGPCE</b>			<b>397.606,12</b>	<b>0,00</b>	<b>397.606,12</b>

Critérios: Secretaria: 46000000; Órgão: 46100003;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024**

LEI Nº 18.664, de 29/12/2023

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: DEZEMBRO

Funcional		Dotação	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>397.606,12</b>	<b>0,00</b>	<b>397.606,12</b>
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	<b>15837</b>	80.000,00	0,00	80.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	<b>04394</b>	120.000,00	0,00	120.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01. (E0000)	<b>15888</b>	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.1100001.0.3.01. (E0000)	<b>23523</b>	197.606,12	0,00	197.606,12

**ANEXO 06: POSIÇÃO DOS BENS DE CONSUMO  
EM ALMOXARIFADO EM 30/06/2024**

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
1596634	MESA, REUNIAO, MDF, RETANGULAR, 02 CAIXAS DE TOMADAS, DIMENSOES 2400X100X745MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0060569	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, PLASTIFICADO, ABA E ELASTICO, 280GR, DIMENSOES 235 X 350MM, COR AMARELA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0014818	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 17MM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0287571	ROTEADOR, WIRELESS 802.11N, 300 MBPS - 4 PORTAS LAN, 1 WAN - 2 ANTENAS 5DBI, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9131510	LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 120CM, VARIACAO 18 A 20W, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	13.0000	185.9000	0.0000	0.0000	13.0000	185.9000	0.0000	0.0000
0339857	MESA, DE PLASTICO, FORMATO QUADRADA, MEDINDO 0,70 X 0,70CM,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1335403	LONGARINA, CADEIRA, ESTOFADO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIDA TECIDO IMPERMEAVEL OU VINIL, ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, 02 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1328385	SANDUICHEIRA, POTENCIA 750 W, VOLTAGEM 220 V, ELETRICA, ACABAMENTO PLASTICO, PLACAS ANTIADERENTES, INDICADOR DE LED, GARANTIA MINIMO 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9308810	PROJETOR MULTIMIDIA, HDMI, SVGA, BIVOLT, CONEXOES VGA, USB, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	6.0000	6444.0000 0	6.0000	6,444.0000	0.0000	0.0000
0995163	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0142239	VASSOURA, GARI, CERDAS PIACAVA 2 FILEIRAS MINIMO 9CM, MINIMO 22 TUFOS, BASE RETANGULAR MADEIRA 40CM, CABO MADEIRA MINIMO 1,20M, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	2.0000	20.8000	10.0000	81.0001	3.0000	27.0182	9.0000	74.7819
0002577	CLIPS, Nº 8/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES	CAIXA	0.0000	0.0000	100.0000	214.0000	2.0000	4.2800	98.0000	209.7200
0038890	CADEIRA, MADEIRA COMPENSADO ANATOMICO, PES EM TUBO DE ACO 3/4" , COM REFORCO NO MEIO, COM PINTURA EPOXI COR PRETA, REVESTIDA EM TECIDO COR VERDE, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, FIXA, SEM BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0218421	GUILHOTINA, TIPO MANUAL, ALTURA DE CORTE: 4CM CAPACIDADE DE CORTE: 300, AREA DE CORTE 390X380, REGUA MILIMETRADA, ESQUADRO C/ ACIONAMENTO DE REGULAGEM, CAIXA 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001503	QUEROSENE, NOVO CODIGO 31283 EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, USO GERAL, FRASCO 1.0 LITRO	MILILITRO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0020516	CADEIRA, TECIDO, TUBO CENTRAL DE ACO, 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, ASSENTO 430MM LARGURA, 420MM PROFUNDIDADE/ ENCOSTO 400MM LARGURA, 320MM ALTURA, VARIACAO DE 5% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
14030310	TABLET, 64 GB, 4GB MEMORIA RAM, CONEXAO 4G, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1187965	ORGANIZADOR DE CABO, 20 M X 2MM, FIOS, ESPIRALADO, PVC, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1288118	CISCADOR, ACO CARBONO, 22 DENTES, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA, MINIMO 120 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	6.0000	162.1200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	6.0000	162.1200
0503185	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002046	FLANELA, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58CM, PESO BRUTO 80G, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0069280	CANETA ESFEROGRAFICA, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLASTICO DE 130,5 MM., ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTA EM ACO ROSQUEAVEL, COR PRETA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0092380	MESA, REUNIAO, TAMPO EM MDF, DIMENSOES 1,20M DIAMETRO X 0,70 M ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REDONDA, COR ARGILA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPO EM ACO, PINTADO EM EPOXI NA COR CINZA, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0354759	MONITOR DE VIDEO, 17" CRT, DP 0.27MM, ALIMENTACAO ELETRICA 110/220V (+- 10%) COMUTACAO AUTOMATICA, CONTROLES LATERAIS OU FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, TAMANHO VERTICAL E HORIZONTAL, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL DA IMAGEM, RESOLUCAO 16 MILHOES DE CORES, 800 X 600 E 1024 X 768, COMPATIVEL VGA E SVGA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0210480	FORMULARIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 280 X 240, LISO, BRANCO, SEM IMPRESSAO, 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1500.0 FL	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0613646	SUPORTE LIMPEZA, MOP PO, PLASTICO, AZUL, 60 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0130524	APARELHO DE FAX SIMILE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E VISOR EM PORTUGUES, CONEXAO PARA SECRETARIA ELETRONICA, COPIADORA, MULTITRANSMISSAO, MEMORIA PARA RECEPCAO E TRANSMISSAO, RECEPCAO COM PAPEL A4 OU CARTA, 220 VOLTS, GARANTIA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0130095	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTENCIA NORMAL 1500VA/W, 06 TOMADAS, TENSAO ENTRADA 115-127/220V, TENSAO SAIDA 115V, AUTOMATICO, FREQUENCIA 60 HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0526792	PA DE LIXO, EM POLIESTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXACAO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MINIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMINIO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	2.0000	55.0400	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.0000	55.0400
0940824	CARTEIRA ESCOLAR, TUBO 20X40, TAMPO ABS RETANGULAR	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0675536	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0945788	ABRACADEIRA, 200X2,5 MM, NYLON NATURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0652984	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2.0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO	LITRO	0.0000	0.0000	100.0000	135.0000	0.0000	0.0000	100.0000	135.0000
0707492	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239X350 MM, VARIACAO +/- 5%, CORES VARIADAS, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0708894	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO, PVC SEMI RIGIDO, ESPESSURA 17 MM, TRANSPARENTE/INCOLOR, PACOTE 50.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0020796	FOGAO, 4 BOCAS, 3 SIMPLES - 1 DUPLO, A GAS, DOMESTICO, ACENDIMENTO AUTOMATICO, AMPLA VISAO DO FORNO, BOTOES REMOVIVEIS, FORNO AUTO LIMPANTE, ILUMINACAO, PORTA DO FORNO BALANCEADA, GRADES INDIVIDUAIS.PES REGULAVEIS, COM MANGUEIRA E REGISTRO PADRAO, PUXADOR DO FORNO EM ALUMINIO COM ISOLAMENTO TERMICO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0291900	GARRAFA TERMICA, CROMADO, 1000 ML, PRESSAO, ALÇA E SISTEMA CORTA GOTA, ROTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NORMA ABNT NBR 13282, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	8.0000	648.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	8.0000	648.0000
0348430	MICROFONE, FAIXA DE UHF 460 - 860 MHZ, DUPLO UHF, TRANSMISSAO SEM FIO ATE 50M, CAIXA 1.0 PAR	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0351512	CADEIRA, DE PLASTICO RIGIDO, COM ESTRUTURA DE PLASTICO, MODALIDADE FIXA, SEM BRACO,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0889440	MESA, FERRO, TAMPO VIDRO FUME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0305740	MESA, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTEURIZADO, MEDINDO 1,20X0,60CM, CONTENDO GAVETEIRO SUSPENSO COM 2 GAVETAS,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0708446	ENVELOPE, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 G, COR OURO, SEM TIMBRE, TAMANHO 240X340MM, VARIACAO +/- 2MM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002232	PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), LOMBO LARGO, CARTAO RECICLADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0048739	PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DIMENSOES 350X280X55MM, VARIACAO +/- 5%, PORTA ETIQUETA NA LOMBADA, CORES VARIADAS, LOMBO ESTREITO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0316571	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, TAMPAS, 60 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	1.0000	27.4700	0.0000	0.0000	1.0000	27.4700	0.0000	0.0000
0000620	ENVELOPE TIPO SACO, DIMENSOES 260 X 360MM, 120G/M2, ESPECIAL, GRANDE, PAPEL AP, BRASAO E TIMBRE OFICIAL DO ESTADO COM IDENTIFICACAO DO ORGAO/ENTIDADE, 4X0 CORES, PACOTE 100.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002550	CLIPS, Nº 3/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0092576	ARMARIO, ALTO, MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80X50X163CM, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0126705	MICROCOMPUTADOR, CPU E8400, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, PLACA DE VIDEO INTEL GMA 3100, 8 USB, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2GB DDR2, BARRAMENTO 667MHZ, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0319830	MESA, DIMENSOES APROXIMADAS 1400 X 1600 X 600 X 750 MM ( L X P X A ), MDF, TRABALHO, FORMATO "L", AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002640	APONTADOR DE LAPIS, SIMPLES, CORES VARIADAS, PLASTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	100.0000	24.0000	8.0000	1.9200	92.0000	22.0800
0005592	COLA, ADESIVA, INSTANTANEA, BISNAGA NO MINIMO 2,0 (DOIS) GRAMAS, NAO TOXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BISNAGA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0924337	GELADEIRA, 342 LITROS, FROST FREE, 01 PORTA, 220 V, COR BRANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0018813	PORTA OBJETOS, ORGANIZADOR DE MESA, CRISTAL, POLIESTIRENO, 03 DIVISOES, PECA UNICA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0741459	EXTENSAO, 03 TOMADAS, 03 PINOS 05 M, 10 A, TIPO REGUA DE AC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0016322	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1579372	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO,MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEMFIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO"A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DEGARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A18M2, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0037710	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, EMPO DE RESPOSTA = 6 SEMICICLOS; GABINETE METALICO COM FRONTAL EM PLASTICO ANTI-CHAMAS; PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; MICROPROCESSADO COMPATIVEL COM FONTES THERMALTAKE OU QUE DISPOEM DE RECURSO PFC, COM 6 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NEMA 5/15, PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO, CORRIGE SURTO DE TENSAO; SELECAO AUTOMATICA DA ENTRADA DE TENSAO ( AUTO/115), COM SAIDA PARA 4 TOMADAS, 1500 VA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0234443	POLTRONA, GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, COURO NATURAL, MEDIDAS LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 480MM, PROFUNDIDADE 550MM, VARIACAO DE 10,01% A 15% PARA MAIS, COR PRETA, BRACOS FIXOS, CORPO UNICO TIPO CONCHA MONOBLOCO, CAPA COURO SINTETICO, SOBRECAPA REVESTIDO COURO NATURAL, NR 17, NBR 13962/2006, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0239127	ENVELOPE, 80 G, PAPEL KRAFT, SACO PEQUENO, COR OURO, 280 X 200 MM, VARIACAO +/- 2MM, BRASAO E TIMBRE OFICIAL DO ESTADO COM IDENTIFICACAO DO ORGAO/ENTIDADE, AVULSO 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1416936	CADEIRA, FIXA INTERLOCUTOR, ENCOSTO ESTOFADO, ESPALDAR MEDIO, BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0092924	MESA, TAMPO LINEAR, DIMENSOES: 0,75 M (LADOS MAIORES) X 0,60 M (LATERAIS), 0,70 M ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, NA COR ARGILA, CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO TEXTURIZADO, DE TRABALHO, ESTRUTURA LATERAL DO PE ESTABILIZADOR DE FORMATO EM C, FABRICADA EM CHAPA DE ACO, PINTADA EM TINTA EPOXI NA COR CINZA GRAFITE, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0257435	ESCADA, ALUMINIO, ALTURA FECHADA 4,06, ALTURA PINTOR 3, 97M, ALTURA ESTICADA 7,02M, VARIACAO ATE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0316415	MAQUINA PERFURADORA, TIPO MANUAL, ENCARDENACOES EM ESPIRAL, GAVETA ESPECIAL PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, EXTENSAO DA PERFURACAO 360 MM, DIMENSOES 397 X 358 MM, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0236730	PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	10.0000	215.1000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	10.0000	215.1000
0021091	MESA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, PAINEL FRONTAL E/OU RESGUARDO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, TIPO COMPLEMENTAR PARA ESTACOES DE TRABALHO (IMPRESSORA), TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, DIMENSOES: 0,75 M LADOS MAIORES, 0,60 M LATERAIS, 0,73 M ALTURA, 25 MM ESPESSURA, VARIACAO DE 15,01 A 20% PARA MAIS, COR ARGILA NO TAMPO, VERDE NO PAINEL FRONTAL E CINZA-GRAFITE NAS PECAS METALICAS, NR 17, NBR 13966/2008, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707597	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO GRANDE, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR BRANCA, SEM TIMBRE, DIMENSOES 310 X 410 MM, VARIACAO +/- 2 MM, PAPEL, CAIXA 100.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1393443	DEPOSITO PARA LIXO, CONTENTOR DE RESIDUOS, CORPO E TAMPA POLIETILENO OU POLIPROPILENO, PROTECAO UV, CAPACIDADE MINIMA 240 LITROS, EIXO ACO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODIZIOS BORRACHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1293104	PULVERIZADOR AGRICOLA, TIPO COSTAL, MOTORIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1156160	RODO, BASE 100 CM, BORRACHA DUPLA, CABO ALUMINIO, TAMANHO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1296847	GAVETEIRO, VOLANTE, MDP, 4 GAVETAS, DIMENSOES 400X470X620 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0175390	MESA DE SOM, 8 ENTRADAS, 2 BUS MIXER, 2 PRE AMPLIFICADORES DE MICROFONES; 1 FX SEND POR CANAL PARA USO DE PROCESSADORES FX EXTERNOS, GARANTIA MINIMA 01 ANO, 1 AUX RETURN ESTEREO PARA APLICACOES FX OU ENTRADA ESTEREO SEPARADA, MIXERIANALOGICO COM ALTO HEADROOM, SAIDA DO MAIN MIX, SAIDAS DE TAPE/CD ESTEREO, EQUALIZADOR, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0588506	RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0113174	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, COR PRETA, HD 160 GB, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA 2 GB DDR2, COM GRAVADORA DVD-RW, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0936045	SWITCH, HUB, 8 PORTAS, 10/100 MBITS/S RJ-45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9361810	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS, 220 V, TIPO SPLIT HI-WALL, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO CONTENDO AS FUNCOES DO APARELHO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0945663	HD, SSD 120GB - SATAIII, 2,5", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	42.0000	2646.0000	42.0000	2,646.0000	0.0000	0.0000
0036188	MESA, REUNIAO, TAMPO FIBRA MADEIRA MEDIA DENSIDADE (MDP), DIMENSOES +/- 1200 X 730 MM, REDONDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0196746	FITA ADESIVA, PEQUENA TAMANHO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0715345	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 12000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0143863	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA	RESMA	201.0000	3,212.6519	0.0000	0.0000	47.0000	751.2237	154.0000	2,461.4282
0000922	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERISTICAS ATENDENDO A NORMA NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES	ROLO	18.0000	439.3800	50.0000	1135.0000	25.0000	598.2800	43.0000	976.1000
0001376	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO 200.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0034800	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	MILILITRO	0.0000	0.0000	120.0000	288.0000	19.0000	45.6000	101.0000	242.4000
0000841	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	2.0000	16.1250	0.0000	0.0000	2.0000	16.1250	0.0000	0.0000
0264954	CADEIRA, FIXA, 4 APOIOS, TECIDO POLIESTER, ASSENTO/ENCOSTO ESPUMA POLIPROPILENO E POLIURETANO INJETADO, ESTRUTURA 2 TUBOS DOBRADOS EM U, COR VERDE, SEM BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
10914610	SERVIDOR, STORAGE DE DADOS, AUDIOS, MEMORIA 16 GB, PROCESSAMENTO XEON 2.4 GHZ, ARMAZENAMENTO 12 TB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0679277	ACUCAR, TIPO REFINADO, CLASSIFICACAO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, RAPIDA DISSOLUCAO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM PLASTICA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESOLUCAO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NAO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	90.0000	430.2264	350.0000	1339.5200	245.0000	1,019.1914	195.0000	750.5550
0738952	FORNO, MICROONDAS, COR INOX, 01 ANO DE GARANTIA, 220 V, 08 NIVEIS DE POTENCIA, CAPACIDADE 31 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0168335	MESA, CONJUNTO TAMPO L AUTOPORTANTE, MDF, DIMENSOES 1400X1400X600MM, 02 PES PESDESTRAIS, 01 PE TRIANGULAR, 02 PAINELIS RETAGUARDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0715355	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 30000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0344982	MESA, EM POST-FORMING, FORMATO RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, COM TECLADO RETRATIL, MEDINDO 0,90 X 0,67 X 0,74CM, SEM GAVETA,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1734620	BOMBA, SUBMERSA COM MULTIPLOS ESTAGIOS, ACO INOX, DIAMETRO 4", POTENCIA 0,5 CV, MONOFASICA, ALTURA MANOMETRICA 45M, VAZAO 1.200L/H QUADRO DE COMANDO E PROTECAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	2.0000	2580.0000	2.0000	2,580.0000	0.0000	0.0000
0792256	CARTOLINA, 180 G, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA	FOLHA	0.0000	0.0000	300.0000	180.0000	21.0000	12.6000	279.0000	167.4000
0784144	BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA, TEMPERATURA DA AGUA 9-12°, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS 01 AGUA NATURAL, 01 AGUA GELADA, FILTRO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA COM GARRAFAO, MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0478171	CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA- ABIC, REG. MINISTERIO DA SAUDE, ATENDER PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES P/ ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0142123	CAIXA ARQUIVO, COR VERMELHA, PLASTICO POLIONDA, +/- 35 X 25 X 13 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002500	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12MM X 3MT, AVULSO 1.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0677020	BEBEDOURO, COMUM, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), COLUNA, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA), ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0369826	BARBANTE, 50 FIOS, NATURAL DE SISAL, DIMENSAO 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0715260	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 36000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0807458	DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0005789	VASSOURA, PELO SINTETICO BASE PLASTICO MINIMO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO REFORCADO MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA, INCLINADO, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	66.4000	10.0000	66.4000	0.0000	0.0000
0003000	LAMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, 32W/220V, BRANCA, CERTIFICADO PROCEL, INMETRO, CAIXA 25.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002097	PASTA PARA DOCUMENTO, GRAMPO PLASTICO, COLECIONADOR, 480MG, ROTULO, CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0653140	DETERGENTE, CN 1422747 LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA 600,00 CP, DILUICAO DE ATE 1:100, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0011690	EXTRATOR DE GRAMPOS, ESPATULA,15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	50.0000	73.5000	7.0000	10.2900	43.0000	63.2100
0002330	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	113.0000	137.8600	0.0000	0.0000	2.0000	2.4400	111.0000	135.4200
0216712	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 18.000 BTUS, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, GAS ECOLOGICO R410, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0370291	PAPEL ALUMINIO, LAMINADO, 45,0 CM X 7,5 M, ROLO 7.5 METROS	ROLO	9.0000	43.0200	10.0000	47.8000	1.0000	4.7800	18.0000	86.0400

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0221767	VASSOURA, PIACA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 3,0CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0146897	COLHER, POLIESTIRENO RESISTENTE, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO 12CM, VARIACAO +/- 0,5CM, SOBREMESA, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0715250	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0174106	CADEIRA, SECRETARIA GIRATORIA, ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO DE LEI, COR AZUL, SEM BRACOS, ASSENTO: 413 MM X 440 MM, ENCOSTO 280 MM X 398 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0068691	CADEIRA, FIXA E EMPILHAVEL, MODELO ENCOSTO EM ARCO COM PEGADOR, ESTRUTURA METALICA ACO CARBONO, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO, REVESTIMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COR VERDE COM PONTINHOS LIGAMENTO TIPO CREPE OU PANAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1579352	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO,CAPACIDADE MINIMA 18.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, CONTROLEREMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO" A " DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DEGARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M2, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0878777	CISCADOR, TIPO RASTELO, 12 DENTES, CABO LONGO DE MADEIRA PRESO A TRAVESSA DENTADA DE METAL, MINIMO 140CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	5.0000	83.0000	0.0000	0.0000	5.0000	83.0000
0525611	CABO, VASSOURA, MADEIRA, TAMANHO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0236748	PORTA TOALHA, PLASTICO RESISTENTE E INDICADOR DE CONSUMO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM CHAVES DE VEDACAO, PARAFUSOS, COR A DEFINIR, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	6.0000	214.4400	0.0000	0.0000	1.0000	35.7400	5.0000	178.7000
0001821	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0074357	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, COR OURO, SEM TIMBRE, DIMENSOES 24 X 34CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0145726	COLHER, SOPA, DESCARTAVEL, POLIESTIRENO RESISTENTE, COMPRIMENTO 20CM VARIACAO +/- 0,5CM, REFEICAO, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0878095	APARELHO DE TELEVISAO, TV LCD 42" AC 100 ~ 240V - 50/60HZ, SISTEMA DA TV NTSC, PAL-M/N, FAIXA DE CANAIS VHF 2 ~ 13, UHF 14 ~ 69, CATV 1 ~ 135, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1335413	MESA, RETANGULAR, MDP OU MDF, DIMENSOES TAMPO 1600X600X740MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO AMBAS AS FACES, PES ACO, PINTURA EPOXI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0196274	POLTRONA, COR PRETA, COURO SINTETICO, MONOBLOCO , FIXA, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO DE CORPO UNICO, TIPO CONCHA, REVESTIMENTO EM COUROSINTETICO, MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 480MM, PROFUNDIDADE 550MM, VARIACAO DE 5,01 A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0176060	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	0.0000	0.0000	70.0000	425.6000	41.0000	249.2800	29.0000	176.3200
0232130	FORNO, MICROONDAS, DIMENSOES MINIMAS 30,6X51,6X38 CM, RELOGIO DIGITAL, DISPLAY INTERATIVO, TRAVA DE SEGURANCA ELETRONICA, 220 VOLTS, SELO PROCEL, POTENCIA 900 WATTS, CAPACIDADE MINIMA 27 LITROS, GABINETE ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO ACO INOX, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001864	DESENTUPIDOR, SANITARIO, BORRACHA, MINIMO 70 CM, HASTE DE MADEIRA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	16.0000	68.9600	0.0000	0.0000	1.0000	4.3100	15.0000	64.6500
1328010	TESTADOR, LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE CAT 3, CAT 5E, CAT 6, CAT 6A, COAXIAL, OUTROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0214329	ESTILETE, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA ACO LARGA DIVIDIDA, MEDINDO MINIMO 15CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0042587	INSETICIDA, AEROSSOL, INSETOS EM GERAL, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, FORMIGAS, NAO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TUBO 300.0 MILILITROS	TUBO	4.0000	24.7600	10.0000	71.4004	4.0000	27.4744	10.0000	68.6860
0026280	PANO DE COPA E COZINHA, MINIMO 95% ALGODAO, PESO MEDIO 70 GR, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORCAO, BORDAS COM ACABAMENTO OVERLOCK, TAMANHO 42X70CM ABERTO VARIACAO 5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	25.0000	49.5000	2.0000	3.9600	23.0000	45.5400
1023684	ARMARIO, BAIXO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X740 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003093	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 26/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0713482	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	8.0000	227.8400	0.0000	0.0000	2.0000	56.9600	6.0000	170.8800
1372933	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES	UNIDADE	56.0000	72.8000	0.0000	0.0000	4.0000	5.2000	52.0000	67.6000
1174019	QUADRO BRANCO, VIDRO TEMPERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1278606	TOTEM, DISPENSER HIGIENIZADOR PARA ALCOOL EM GEL, ESTRUTURA METALON REVESTIDO EM PVC, ADESIVO COM FRENTE 100% PERSONALIZADO, DIMENSÕES 150X30X3CM, ACIONADO POR PEDAL, RECIPIENTE COM CAPACIDADE 1L INCLUSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1130798	SOFA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO TECIDO, ESTOFADO, 03 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0002305	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0276669	CADEIRA, POLIPROPILENO, FIXA, EMPILHAVEL, ASSENTO/ENCOSTO SEPARADOS, SEM BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0588490	RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE MINIMO 50 CM, CABO ALUMINIO, MEDINDO MINIMO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0031240	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, TECNOLOGIA INTEL VPRO, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, CONTROLADORA VIDEO INTEGRADA IGM 3100 386MB COMPARTILHADA 1024X1024 32BITS DMA,, UNIDADE OTICA DVD-RW SATA, PLACA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS PCI-E X1 INTEL AMT 3.0 PXE WOL ASF2.0 RSS, MOUSE OPTICO USB 2 BOTOES MAIS BOTAO ROLAGEM 2000 DPI LASER, TECLADO 104 USB PADRAO ABNT2, FONTE 280W 110-220V COM PFC; AUTOMATICA, GABINETE HORIZONTAL(DESKTOP) SMALL FORM FACTOR SENSOR DETECCAO ABERTURA TOOL LESS 3 BAIAS,, CONTROLADORA DISCO SATAII 300; 10MS, HD 160 GB SATA 7200 RPM, MEMORIA CACHE 2MB L2, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ; CHIPSET INTEL Q35 EXPRESS; 64 BITS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002747	CAIXA ARQUIVO, PAPELAO ONDULADO, DIMENSOES 340X240X130MM VARIACAO 10%, IMPRESSAO 03 LADOS PARA IDENTIFICACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0592812	BLOCO PARA RASCUNHO, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO SINTETICO, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, COR AMARELA, TAMANHO 38X50 MM, VARIACAO +/- 1 MM, 100 FOLHAS, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE	126.0000	225.5400	0.0000	0.0000	6.0000	10.7400	120.0000	214.8000
9612610	RODO, ALUMINIO, BASE 40 CM, BORRACHA DUPLA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	5.0000	60.7500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5.0000	60.7500
0001490	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0022519	ENVELOPE, DIMENSOES 114 X 229MM, OFICIO, COR BRANCA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0216690	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 22.000 BTUS, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, GAS ECOLOGICO R410, 220 VOLTS, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707472	PASTA PARA DOCUMENTO, TIPO L, MATERIA PRIMA VIRGEM, DIMENSAO MINIMA 220X310 MM, ESPESSURA MINIMA 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE, ABERTURA DE MEIO CIRCULO, LAUDO TECNICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	50.0000	25.5000	0.0000	0.0000	25.0000	12.7500	25.0000	12.7500
0784104	LIQUIDIFICADOR, ALUMINIO FUNDIDO, COPO ACO INOX, 01 VELOCIDADE, LIQUIDIFICAR, MISTURAR, TRITURAR, MOER DIVERSOS INGREDIENTES, 220 VOLTS, TIPO INDUSTRIAL, FUNCAO AUTOLIMPANTE, PULSAR E TRITURAR, DOSADOR NA TAMPA COM TRITURADOR DE GELO PORTA FIO, SELO PROCEL, BASE COM VENTOSAS, CAPACIDADE 02 LITROS, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0062251	FOSFORO, FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, PONTA DE POLVORA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PACOTE 10.0 CAIXAS	PACOTE	0.0000	0.0000	10.0000	29.7000	5.0000	14.8500	5.0000	14.8500

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
1021383	DIVISORIA, PAINEL, SUSPENSO, FRONTAL, DIMENSOES 1200X450MM, MDP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0246123	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 30 LITROS, 59CM VARIACAO +/- 1.0CM, ALTURA MINIMA 62CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 10.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	100.0000	600.0000	7.0000	42.0000	93.0000	558.0000
0172863	MESA, CONJUNTO TAMPO L AUTOPORTANTE, MDF, DIMENSOES 800X600MM, 02 PES PESDESTRAIS, 01 PE TRIANGULAR, 02 PAINES RETAGUARDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001678	PALHA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0913800	MESA, AUXILIAR ANGULO 180°, RAO 0,65M, TAMPO AUXILIAR MDF, BASE DE SUSTENTACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0146633	CAPA DE PROCESSO, PAPEL CARTOLINA, 180 GR (1X 1), IMPRESSAO OFF-SET, PICOTADA NA DOBRA DA CAPA, DIMENSAO 48 X 33 CM, COR BRANCA, PACOTE 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0362042	MESA, RETA, RETANGULAR, TAMPO MDF OU MDP, DIMENSOES +/-1400X600X740MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO BP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0506998	ESTOPA, ALVEJADA, 100% ALGODAO, PACOTE 200.0 GRAMAS	UNIDADE	1.0000	4.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.0000	4.0000
0301019	TELEFONE, PLASTICO RIGIDO, TIPO DIGITAL SEM FIO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002623	APONTADOR DE LAPIS, SIMPLES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, METAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0367311	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO, 24000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0790418	MULTIMETRO, DIGITAL PROFISSIONAL DT803B, CABO MULTI TESTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	1.0000	100.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.0000	100.0000
0033391	APARELHO CELULAR, BASICO, DUAL CHIP, GSM, DESBLOQUEADO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0364649	LIQUIDIFICADOR, COPO E BASE ACO INOX OU ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, COPO REMOVIVEL, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 LITROS, MOTOR ELETRICO MONOFASICO 1/3 CV, 220 VOLTS, GARANTIA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0084140	FITA ADESIVA, GOMADA, 7CM DE ESPESSURA, ROLO COM 1600 GRAMAS, AVULSO 1.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0006238	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, EM ACRILICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MODELO TRIPLA, ESTRUTURA FIXA, COR FUME, DIMENSOES 260 X 350MM, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA	2.0000	40.9000	0.0000	0.0000	1.0000	20.4500	1.0000	20.4500

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
0648394	ESTACAO DE TRABALHO, EM L ( RETAGUARDA PARA 01 PESSOA), EM MDF, COR ARGILA NAS SUPERFICIES DE TRABALHO, PAINES VERDE, DIMENSOES: 1,35 M X 1,35 M ( LADOS MAIORES) X 0,60 M (LATERAIS), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE 5% PARA MENOS, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO EM ACO, NR 17, NBR'S 13966/2008 E NBR 13967/2009 DA ABNT, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0292818	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1 KVA, POTENCIA NOMINAL MINIMA 1000VA/1000 WATTS, TENSAO NOMINAL BIVOLT AUTOMATICO 115-127/220, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0186392	BANDEIRA, MALHA BLOQUEADA INDESMALHAVEI, 2 FACES, ESTADO DO CEARA, 1,30M X 0,90M +/- 2%, 100% POLIESTER, PADRAO OFICIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1418829	MESA, COMPLEMENTAR PARA ESTACOES DE TRABALHO, RETA, MDF OU MDF, DIMENSOES MINIMAS 1,35M LADOS MAIORES X 0,60M LATERAIS, 0,73M ALTURA, VARIACAO ATE 10%, COR ARGILA, REVESTIDO AMBAS AS FACES LAMINADO MELAMINICO NA COR VERDE, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DAS SUPERFICIES DO TIPO MAO FRANCESA ALUMINIO, COLUNA DE SUSTENTACAO ALUMINIO COR CINZA GRAFITE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0040142	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, PLASTIFICADO, ABA E ELASTICO, 280GR, DIMENSOES 235 X 350MM, COR VERDE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	48.0000	72.9600	0.0000	0.0000	4.0000	6.0800	44.0000	66.8800
0011800	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 23 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0046965	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTA TUBULAR METALICA, TIPO UNIVERSITARIA C/ENCOSTO E APOIO DO BRACO, PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0903374	MICROCOMPUTADOR, 4GB MEMORIA RAM + TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500 DE 2.93 GHZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1359845	SERVIDOR, RACK, DISCOS SSD NVME DE 1TB READ INTENSIVE EXPRESS FLASH, DISCOS 600GB SAS 10K, FONTES REDUNDANTES 750W, 256GB DE MEMORIA DDR4 2933, PROCESSADORES INTEL XEON S 4210R, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0327379	MESA DE SOM, MIXER DE AUDIO 12 CANAIS DE ENTRADA 4 DE MIC, XLR DE 3 PINOS/12 DE LINHA, FONE TRS DE 1/4" (6,35MM), COM INTERFACE USB, CONTROLE DE FADER, PROCESSADOR DE EFEITOS DE 24 BITS, COM 2 E/S MASTER TRIK, SAIDAS TIPO BARRAMENTO(GRUPO) ALT 3/4, FONE TRS DE 1/4" (6,35MM) L/R, 02 ENTRADAS ESTEREOS (FONE TRS DE 1/4" (6,35MM), PAREADA CANAIS ESTEREO 9/10 E 11/12, DISTORCAO HARMONICA TOTAL DE 0,005%/0,004%, FONTE DE ALIMENTACAO 100-240 V, 50/60 HZ/40 W, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0662048	VASSOURA, REFIL MOP PO, 40CM COMPOSTO MINIMO 80% ALGODAO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001643	ELASTICO, LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 25.0 GRAMA	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001163	BANDEIRA, POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARA QUEDAS, 1,30 X 0,90 M, 2 FACES, BRASIL, USO EXTERNO, TECIDO 100% POLIAMIDA 6.6 RHODIA, GRAMATURA 0,220 KG/ M LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0137146	ENVELOPE, TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, COR BRANCA, SEM TIMBRE, DIMENSOES 310X410 MM, VARIACAO +/- 2MM, TAMANHO GRANDE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0984135	CAIXA DE SOM, BI AMPLIFICADA MULTIUSO, 220 V, POTENCIA MUSICAL MINIMO 1000W, POTENCIA RMS MINIMO 400W, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001058	RODO, BASE MINIMO 50CM, UMA LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	43.8000	0.0000	0.0000	10.0000	43.8000
0001813	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	20.0000	36.6000	0.0000	0.0000	17.0000	31.1100	3.0000	5.4900
0707600	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO PEQUENO, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR OURO, SEM TIMBRE, DIMENSOES 176 X 250 MM , VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 250.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707610	ENVELOPE, TIPO SACO PEQUENO, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR OURO, SEM TIMBRE, DIMENSOES 199 X 282 MM, VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 250.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0026514	CADEIRA, GIRATORIA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIDOS EM SUA PARTE FRONTAL EM TECIDO 100% POLIESTER, COR VERDE, SEM BRACOS, DIMENSOES LARGURA DO ASSENTO 430MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 420MM, LARGURA DO ENCOSTO 400MM, ALTURA DO ENCOSTO 320MM, VARIACAO DE 5,01% ATE 10% PARA MAIS, CARACTERISTICAS GERAIS NR 17, NBR 13962/2006, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1130802	SOFA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO TECIDO, ESTOFADO, 02 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1415335	MESA, DIRETOR, TAMPO VIDRO TEMPERADO, ARMARIO LATERAL, GAVETAS, 1800X2025X800X760MM, FORMATO L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002313	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO DE 10CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COR PRETA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0018724	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, DE FELTRO, TAMPA INDICATIVA DA COR-GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICACAO DO PRODUTO, RECARREGAVEL-SEM RESIDUOS AO APAGAR, VERDE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9934710	CADEIRA, GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO, MECANISMO SINCRONIZADO, BRACOS REGULAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0754738	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0589495	MONITOR DE VIDEO, 19", CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0955314	MESA, REUNIAO, MDF, DIMENSOES +/- 1250X1250X740MM, REDONDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0100862	CADEIRA, SECRETARIA, FIXA, ESPUMA INJETADA, BASE 4 PES, CORINO, COR AZUL SPORT, SEM BRACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0159220	MICROCOMPUTADOR, DISCO RIGIDO 500 GB/7200RP, 04 GB DE MEMORIA DDR3, PROCESSADOR INTEL CORE I5 2400-3.1GHZ, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0361267	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL X86 E 64 BITS, MEMORIA RAM 8 GB, MOUSE OTICO, 3 BOTOES CABO 1,5 USB SCROLL, TECLADO ABNT-II, FONTE MANUAL 110/220 V, HD 300 GB SATA 7200 RPM, PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.20GHZ 4 CORE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0173096	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, FUME, ACRILICO, (350 X 250 X 30)MM, MODELO SIMPLES,	UNIDADE	13.0000	468.0000	0.0000	0.0000	1.0000	36.0000	12.0000	432.0000
0021628	ESTANTE, MDF, MEDINDO 163X80X50CM ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE VARIACAO DE ATE 5%, TIPO ALTA, SEM PORTAS, 04 PRATELEIRAS, COR ARGILA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0017850	ARMARIO, ALTO, MDF, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, 163X80X50CM ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, VARIACAO ATE 5%, COR ARGILA NOS TAMPOS, LATERAIS E VERDE NAS PORTAS, NBR 13961/2003, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0288071	VASSOURA, PELO SINTETICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE PLASTICO 40 CM, CABO MINIMO 1,20 M, MADEIRA REFORCADO, PLASTIFICADO, ROTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	88.1000	1.0000	8.8100	9.0000	79.2900
1048253	SWITCH, GERENCIAVEL, 48 PORTAS RJ 45 10/100/1000MBPS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1195355	BOTA, BORRACHA, SOLA PVC, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS VARIADOS, COR PRETA, CANO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR	PAR	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0144428	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 240 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERISTICAS ATENDENDO A NORMA NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	25.0000	656.7500	50.0000	1132.0000	10.0000	257.2850	65.0000	1,531.4650
0790816	SABONETE, ESPUMA PARA AS MAOS, PRINCIPIO ATIVO LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO ESPUMA, ODOR AGRADAVEL, VISCOSIDADE MINIMA 19,0 CP, PH 6,0 A 7,00 TEOR DE ATIVOS 6,00 A 8,00%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, SACHE 800.0 MILILITROS	SACO	0.0000	0.0000	60.0000	326.4000	60.0000	326.4000	0.0000	0.0000
0694865	COPO DESCARTAVEL, PLASTICO POLIPROPILENO NATURAL, AGUA, CAPACIDADE 150 ML, NBR 14.865/02, SELO INMETRO, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	196.0000	857.4687	300.0000	1029.0000	358.0000	1,408.5195	138.0000	477.9492
0801466	MESA, REDONDA, REUNIAO, TAMPO MADEIRA MDF, ESPESSURA DE 25MM BORDA DO TAMPO ARREDONDADO, MEDIDAS: DIAMETRO: 1,20M, ALTURA: 0,74M, COR CINZA CLARO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, SUPORTE DOS TAMPOS, COLUNA ESTRUTURAL METALICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0023167	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, 33,9 X 101,6 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, CAIXA 100.0 FOLHAS	CAIXA	10.0000	219.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	10.0000	219.0000
0611848	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	20.0000	69.0000	0.0000	0.0000	20.0000	69.0000
0047082	TRANSFORMADOR, 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220 VOLTS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0254495	PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, PEQUENA, MEDINDO 20 X 28 X 8 CM, LOMBO (LL), USUAL CARTAO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003484	PAPEL TOALHA, ROLO, DIMENSOES 22X20 CM, VARIACAO +/- 1CM, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, FIBRAS CELULOSICAS, IMPUREZA MAXIMA 15MM²/M², ALVURA SUPERIOR 70%, PLASTICA 2.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002356	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO 8 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO MEDIO 100 MM, TAMPA INDICATIVA DA COR, RECARREGAVEL, COR VERDE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0467326	VASSOURA, SANITARIA, CERDA DE PLASTICO/POLIPROPILENO, 38 CM, VARIACAO 10%, RESERVATORIO PARA ENCAIXE, CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	2.0000	9.9400	10.0000	32.0000	1.0000	4.9701	11.0000	36.9699
0022829	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO 1,20 CM, CABO REFORCADO, ROSQUEADA, PLASTIFICADO, INCLINADO, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0000752	BORRACHA DE APAGAR, SUPORTE PLASTICO, COR BRANCA, LATEX, 42X21X11 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	150.0000	94.5000	12.0000	7.5600	138.0000	86.9400
0224510	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSIVA, TIPO TRILHO, PACOTE 50.0 UNIDADES	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0221449	ENVELOPE, TIPO SACO MEDIO, SEM TIMBRE, SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, COR BRANCA, SEM TIMBRE, DIMENSOES 200 X 280MM, VARIACAO +/- 2MM, TAMANHO MEDIO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0054615	BANDEIRA, BRASIL, 1,30M X 0,90M +/- 2%, 100% POLIESTER, MALHA BLOQUEADA INDESMALHABEL, 2 FACES, PADRAO OFICIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0806569	QUADRO BRANCO, PAINEL MDP, SUPORTES DE FIXACAO, CALHA METALICA, DIMENSOES 1200X2000 MM ALTURA X COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003085	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/10, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADES	CAIXA	7.0000	22.8200	0.0000	0.0000	5.0000	16.3000	2.0000	6.5200
0282405	TELEFONE, COM FIO, COR GRAFITE, FUNCOES FLASH, REDIAL, MUTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0016330	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA, ACABAMENTO NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	2.0000	94.3200	0.0000	0.0000	2.0000	94.3200

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1549508	SOFA, REVESTIMENTO TECIDO, INFERIOR FORRO TNT, ESTRUTURA MADEIRA, PES METALICOS, DIMENSOES APROXIMADAS 1415X700X770 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, 02 LUGARES, BRACOS FIXOS, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0788860	ADAPTADOR, 2P + T, 20 AMPERES, 250 VOLTS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1643113	CORDAO PERSONALIZADO, TECIDO ACETINADO, FIXACAO DE CRACHA, TERMINAL METAL NIQUELADO, FIXADOR TIPO JACARE, MINIMO 85 CM X 15MM COMPRIMENTO X LARGURA, COR E IMPRESSAO PADRAO DO ESTADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	150.0000	270.0000	0.0000	0.0000	150.0000	270.0000
1430002	CADEIRA, FIXA SECRETARIA INJETADA ANATOMICA TUBO 7/8 SEM BRACO, ASSENTO, ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1450584	SERVIDOR, TIPO TORRE, PROCESSADOR XEON 2.8GHZ 512MB DDR2, CAPACIDADE DE EXPANSAO ATE 8GB, DISCO SCSI 320GB 3.5, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001953	ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA MINIMO 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0535149	RODO, BASE BORRACHA 30 CM, CABO 1,20 M, METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	5.0000	27.5000	0.0000	0.0000	1.0000	5.5000	4.0000	22.0000
0016306	CADEIRA, FIXA, PRANCHETA ESCAMOTEAVEL MDF, PORTA LIVROS ACO, ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIESTER, BASE ACO, COR VERDE, BRACOS ACO TUBULAR, APOIA BRACOS POLIURETANO, DIMENSOES ASSENTO LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 420 MM, ENCOSTO LARGURA 400 MM, ALTURA 260 MM, VARIACAO 5 % PARA MAIS, NBR 13962/2006, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0006858	PORTA OBJETOS, ACRILICO, CANETA, LAPIS, CLIPS E PAPEL, COR CRISTAL, DIMENSOES 12 X 13,5 CM, VARIACAO +/- 10%, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	50.0000	360.0000	12.0000	86.4000	38.0000	273.6000
0199419	RODO, BASE MINIMO 40CM, UMA LAMINA BORRACHA PRETA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	5.0000	20.3500	1.0000	4.0700	4.0000	16.2800
0147451	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, 100% POLIESTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0784657	QUADRO BRANCO, VIDRO SERIGRAFADO, 06 MM ESPESSURA, BORDAS LAPIDADAS, TIPO LOUSA, DIMENSOES 120X80 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0802932	PASTA PARA DOCUMENTO, GROSSA, PLASTICO COM ELASTICO, 34,5 CM X 23 CM X 33 MM, CORES VARIADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	59.0000	164.0200	0.0000	0.0000	16.0000	44.4800	43.0000	119.5400
0018961	MESA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, ESTRUTURA EM ALUMINIO, PAINEL FRONTAL E/OU RESGUARDO EM MDF, DIMENSOES: 1,35 M LADOS MAIORES, 0,60 M LATERAIS, 0,73 M ALTURA, 25 MM ESPESSURA, VARIACAO ATE 5% PARA MAIS, TIPO COMPLEMENTAR PARA ESTACOES DE TRABALHO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA NO TAMPO, VERDE NO PAINEL FRONTAL E CINZA-GRAFITE NAS PECAS METALICAS, NR 17, NBR 13966/2008, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0132985	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, FIXADAS EM FOLHA PAPEL TAMANHO CARTA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 25,4 X 101,6 MM, IMPRESSORA INKJET, LASER, COPIADORA, COR BRANCA, AUTO ADESIVA, CAIXA 100.0 FOLHAS	CAIXA	5.0000	109.5000	0.0000	0.0000	1.0000	21.9000	4.0000	87.6000
0708436	ENVELOPE, OFICIO, GRAMATURA MINIMA 63G, COR BRANCA, SEM TIMBRE, TAMANHO 114 X 229 MM, VARIACAO + 2MM, CAIXA 100.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001317	LUVA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR	PAR	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0026492	CADEIRA, FIXA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, MODELO INTERLOCUTOR, COR VERDE, BRACOS FIXOS, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0285765	TELEFONE, SEM FIO, TECNOLOGIA ANALOGICA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEM SECRETARIA ELETRONICA, FUNCOES MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM, AGENDA TELEFONICA, VOLUME DE RECEPCAO 3 NIVEIS AJUSTAVEL, VIVA VOZ, BIVOLT, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0654394	VASSOURA, REFIL MOP PO, 60CM COMPOSTO DE FIO MINIMO 80% ALGODAO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0334790	PASTA PARA DOCUMENTO, ENVELOPE, EM PLASTICO, 240 X 340, TRANSPARENTE, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0097098	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 38MM X 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0342319	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, 20 LITROS, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE OU GRAVADO NO CORPO, TAMP A E PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	4.0000	112.8000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4.0000	112.8000
0005754	VASSOURA, PIACA VA, LIMPEZA DE PIAS, COMPRIMENTO TOTAL 30CM, BASE REDONDA MADEIRA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1189629	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	PACOTE	0.0000	0.0000	50.0000	76.5000	6.0000	9.1800	44.0000	67.3200
1406459	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM VARIACAO +/-5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0140813	DISTINTIVO, METAL DOURADO, TIPO BOTON, CORES ORIGINAIS, RESINADOS E PERSONALIZADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0654817	LIMPADOR, LIQUIDO CONCENTRADO, LIMPEZA DE PORCELANATOS, GRANITOS, MARMORES, PISOS FRIOS, CERAMICOS E PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS, TENSOATIVOS ESPECIAIS COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTE E VEICULO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PH: 8,00 A 9,00, TEOR DE SOLIDOS: 7,00 A 9,00%, VISCOSIDADE MINIMA 19,00 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0195774	SOFA, ESTRUTURA INTERNA DE MADEIRA MACICA E COMPENSADO, ASSENTO, ENCOSTO E BRACOS EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA RESISTENCIA, QUATRO PES ACO INOX ESCOVADO DE PERFIL TUBULAR, REVESTIMENTO EXTERNO TECIDO 100% POLIESTER, EXECUTIVO, 3 LUGARES, ALTURA DO ASSENTO 350 MM - 450 MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 550 MM - 650 MM, LARGURA DO ASSENTO 1850 MM - 2000 MM, LARGURA TOTAL DO SOFA 2350 MM - 2550 MM, ALTURA DO ENCOSTO 250 MM - 350 MM, LARGURA DO ENCOSTO 1850 MM - 2300 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0271276	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 01 LITRO, PLASTICO, TAMPAS ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0994717	MONITOR DE VIDEO, 23,8", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0709962	BLOCO, 640X880 MM, GRAMATURA MINIMA 56 GR, TIPO FLIP CHART SERRILHADO PARA DOBRA OU DESTAQUE, BLOCO 50.0 FOLHA	UNIDADE	0.0000	0.0000	7.0000	292.9500	1.0000	41.8500	6.0000	251.1000
0965890	AR CONDICIONADO, 36.000 BTU'S, 80WATTS, 220V/1F/60HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0004863	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPAS, ALCA LATERAL PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0878329	CADEIRA, FIBRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0015130	AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODORES, SEM FURROS OU MICROFURROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS	GARRAÇÃO	0.0000	0.0000	760.0000	4932.4000	0.0000	0.0000	760.0000	4,932.4000
0657090	VASELINA, LIQUIDA, INDUSTRIAL, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	LITRO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0018791	PASTA PARA DOCUMENTO, COR AZUL, PAPEL CARTAO, 280GR, PLASTIFICADO, ABA E ELASTICO, DIMENSOES 235 X 350MM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0027243	BEBEDOURO, COMUM, APROXIMADAMENTE 138,00CM DE ALTURA COM GARRAFAO, 31 CM DE LARGURA, 02 TORNEIRAS, AGUA NATURAL, AGUA GELADA, CERTIFICACAO SEGURANCA ELETRICA INMETRO, COMPRESSOR HERMETICO, 220V, 03 ANOS DE GARANTIA, TEMPERATURA DA AGUA 10º GRAUS POSITIVO AMBIENTE DE 32ºC, COLUNA, BRANCA, GARRAFAO DE 20 LITROS, CAPACIDADE FORNECIMENTO AGUA 3,5 L/H NBR 13972, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0508537	CAFE, TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NIVEL MINIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZACAO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VACUO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MINIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	80.0000	540.0000	300.0000	2025.0000	380.0000	2,565.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0246131	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	50.0000	440.0000	11.0000	96.8000	39.0000	343.2000
0139912	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTI-LAMINA, ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA METALICA TIPO GARFO, SAPATAS ANTI-DERRAPANTE, LINHA SECRETARIA EXECUTIVA, TAMANHO ADULTO, FIXA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0285307	TELEFONE, SEM FIO, TECLADO E DISPLAY LUMINOSOS, VIVA VOZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0049247	ARMARIO, ACO, 02 PORTAS DE ABRIR, REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, DIMENSOES EXTERNAS 1980X900X400 ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, INTERNAS 1890X895X375 ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, COR CINZA CRISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9057310	MICROCOMPUTADOR, OPTIPLEX 790 CORE I3, 8GB MEMORIA DDR3-1333MHZ (2 PENTES 4GB), HD 1TB SATA 3.0GB, GRAVADOR DVD, SO WIN 7 PRO 64 BITS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0713119	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PICOTADO, CORES A DEFINIR LARANJA, VERDE, AZUL, DIMENSOES 28CM X 300M LARGURA MINIMA X COMPRIMENTO, TRATAMENTO ANTIBACTERIA, VISCOSE/POLIESTER/CELULOSE, GRAMATURA MINIMA 35 G/M², ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELAO, ROLO 1.0 UNIDADE	ROLO	1.0000	103.5700	2.0000	207.1400	1.0000	103.5700	2.0000	207.1400
1579362	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO,CAPACIDADE MINIMA 24.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIPO SPLIT, PISO TETO,MONOFASICO, GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO DO INMETRO, COMINSTALACAO, MAXIMO C, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1542303	GEL, ANTISSEPTICO HIGIENIZADOR DAS MAOS, FRASCO 440.0 GRAMAS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
16071510	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 20X21CM, INTERFOLHA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2000.0 FOLHAS	FARDO	50.0000	1,062.0000	255.0000	5416.2000	197.0000	4,184.2800	108.0000	2,293.9200
0002690	ALFINETE PARA ESCRITORIO, CORES VARIADAS, POLIESTIRENO E ARAME DE ACO NIQUELADO, NUMERO 01, CAIXA 50.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	25.0000	60.5000	0.0000	0.0000	25.0000	60.5000
0846577	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE 20 LITROS, BRANCO, DISPLAY DIGITAL, PRATO DE VIDRO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0833079	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 PAR	UNIDADE	0.0000	0.0000	25.0000	57.2500	15.0000	34.3500	10.0000	22.9000
0713064	MAQUINA PARA CORTAR GRAMA, APARADOR CORTADOR, TENSAO 220 V, DIAMETRO DE CORTE 230 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0061743	ALCOOL, 46° OU 65° INPM, GEL, ETILICO HIDRATADO, REFIL, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0039691	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	40.0000	355.6000	10.0000	88.9000	30.0000	266.7000
0727232	NOBREAK, 1500VA, 825W, 08 TOMADAS, BIVOLT, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0682604	BEBEDOURO, DE MESA, COR BRANCA, POTENCIA 97 WATTS, NATURAL E GELADA, MATERIAL E PECAS EM PLASTICO INJETADO, TORNEIRAS EMBUTIDAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0666859	SACO PARA LIXO, PLASTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0526224	ELASTICO, LATEX, BORRACHA SINTETICA RESISTENTE, Nº 18, PACOTE 100.0 GRAMAS	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0006696	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
6277610	PROJETOR MULTIMIDIA, ALTA LUMINOSIDADE 3000 ANSI LUMENS(V300X), CONTRASTE 2000:1, ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 7 W PARA SOLUCOES DE AUDIO INTEGRADAS, CORRECAO DA COR DA PAREDE PARA IMAGENS VIVIDAS, LAMPADA DE LONGA DURABILIDADE 5000 HORAS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0585316	LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 7,0, MINIMO 27CM, EM LATEX BORRACHA NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX, ABAIXO DE 100MCG/G PELO METODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO, EMBALAGEM 1.0 PAR	PAR	16.0000	21.6000	0.0000	0.0000	15.0000	20.2500	1.0000	1.3500
0142255	FITA ADESIVA, CREPE, ADESIVO INTERNO DE BORRACHA SINTETICA APLICADA POR PROCESSO DE HOT MELT, DIMENSAO MINIMA 18 MM X 50 M, VARIACAO +/- 5%, COR BRANCA, LAUDO TECNICO, DADOS DE IDENTIFICACAO NO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	20.0000	61.2000	6.0000	18.3600	14.0000	42.8400
0159875	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, ESFERA EM TUGSTENIO, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLASTICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTA DE ACO, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001651	ELASTICO, TIPO LIGA, BORRACHA SINTETICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 GRAMAS	PACOTE	0.0000	0.0000	50.0000	165.0000	0.0000	0.0000	50.0000	165.0000
0278971	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMAS	TUBO	0.0000	0.0000	50.0000	159.5000	5.0000	15.9500	45.0000	143.5500
0002887	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PEAD, IMPRESSAO DIAGONAL, CORES PRETA E AMARELA SUCESSIVAMENTE, NAO ADESIVADA, 70MM X 200 M, VARIACAO +/-10%, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	91.7000	0.0000	0.0000	10.0000	91.7000
1611625	SOFA, POLTRONA 01 LUGAR, ESTOFAMENTO ESPUMA POLIUTERANO INJETADO, REVESTIMENTO COURO, BRACOS ESTOFADOS, ESTRUTURA MACICA, PES METALICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
15774410	AR CONDICIONADO, SPLIT, MODELO HIGHWALL, TECNOLOGIA INVERTER, 12.000 BTUS/H, VOLTAGEM, FREQUENCIA 220V/60HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0526810	VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	43.7000	5.0000	21.8500	5.0000	21.8500
0026344	GARRAFA TERMICA, 500 ML, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME ABNT- NBR 13282, PLASTICO, TAMPA DE PRESSAO, ALCA, FUNDO REMOVIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0533112	VASSOURA, PLUMADA, BASE PLASTICA, 20 CM, CABO EM MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001856	DESENTUPIDOR, BASE EM BORRACHA COR PRETA, MINIMO 22 CM, DIAMETRO MINIMO 10 CM, DE PIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	5.0000	16.4500	0.0000	0.0000	5.0000	16.4500
0224049	GELADEIRA, VERTICAL, 01 PORTA COM ABERTURA REVERSIVEL OU NAO, DEGELO AUTOMATICO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CONTROLE DE TEMPERATURA, COR BRANCA, 360 LITROS APROXIMADAMENTE,, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0950869	MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE A VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0923910	LIMPADOR , TRADICIONAL, CERAMICAS, AZULEJO, FRASCO 1.0 LITRO	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0881706	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 24000 BTUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0300926	CAFETEIRA, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS SENDO 2 RECIPIENTES DE 10 LITROS CADA, ELETRICA, ACO INOX, CONTROLE DE TEMPERATURA, TEMPO DE FERVURA, NIVEL DE AGUA E CAFE VISIVEIS, 220 VOLTS, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0006122	CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1° QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0988309	MESA, RETANGULAR, TAMPO VIDRO, PRETA, BASE ALUMINIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002909	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE 140MM, CARGA EM TUBO PLASTICO 130 MM, VARIACAO +/- 10%, ESFERA EM TUNGSTENIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	800.0000	416.0000	35.0000	18.2000	765.0000	397.8000
0223360	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO E COR VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 03 GAVETAS, SENDO 02 NORMAIS E 01 GAVETA COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), COM VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, FRENTE DAS GAVETAS E BORDAS COM ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0004839	PANO DE COPA E COZINHA, CN 778552 BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, 100% ALGODAO, PESO 70G, ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 42 X 70 CM, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1422747	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COADJUVANTES CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA, DILUICAO ATE 1:200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	1.0000	34.3200	0.0000	0.0000	1.0000	34.3200	0.0000	0.0000
0017515	CARTEIRA ESCOLAR, COR A SER DEFINIDA, FIBRA DE VIDRO COM PRANCHETA E PORTA LIVROS, ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO UNIVERSITARIA, ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA MOLDADOS EM PLASTICO REFORCADO EM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO SMC (SHEET MOLDING COMPOUND), PORTA LIVROS EM ACO FIXADO ABAIXO DO ASSENTO, DIMENSOES: ASSENTO ç COMP. 380 MM, LARG. 400 MM, ALT. 45 MM, / ENCOSTO ç ALT. 180 MM, LARG. 400 MM, / PRANCHETA ç COMP. 490 MM, LARG. 245 MM, ALT. 20 MM, VARIACAO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, GARANTIA MINIMA 5 ANOS, CAIXA 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0019054	ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, MEDINDO 163 CM ALTURA X 90 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE, COM VARIACAO DE 5,01% A 10%, COM PORTAS E 04 SUPORTES METALICOS PARA PASTAS SUSPENSAS, COR ARGILA NOS TAMPOS, LATERAIS E VERDE NAS PORTAS, NBR 13961/2003, 5 ANOS DE GARANTIA, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0176583	POLTRONA, COR VERDE, TECIDO 100% POLIESTER , FIXA, MONOBLOCO, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO DE CORPO UNICO, TIPO CONCHA, MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 480MM, PROFUNDIDADE 550MM, VARIACAO DE 5% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0006998	ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0216739	GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 402 LITROS, TIPO DUPLEX FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO, BRANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707577	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO GRANDE, PAPEL KRAFT, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR NATURAL, SEM TIMBRE, DIMENSOES 310X410 MM, VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002089	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, PVC, DIMENSOES 235X350X20MM, CORES DIVERSAS, ABA, ELASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0662038	VASSOURA, MOP PO, MINIMO 80% ALGODAO, SUPORTE MOP 40CM, CABO DE ALUMINIO MINIMO 1,40M, MANOPLA PLASTICA, FURACAO NA EXTREMIDADE PARA ENCAIXE DO SNODO COM CLIP ANTI-ROTACAO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0952780	CADEIRA, TIPO PRESIDENTE, ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO REVESTIDO COM TELA, BASE CROMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0000701	RODO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, BASE MINIMO 30CM, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, TAMANHO PADRAO 1,20M, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	4.0000	6.8000	5.0000	20.7500	0.0000	0.0001	9.0000	27.5499
1385919	APARELHO DE TELEVISAO, SMART TV LED 43" FHD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO 03 HDMI 02 USB WI-FI, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1206134	SABONETE, LIQUIDO ANTISSEPTICO, TRICLOSAN, MENTOL, TIMOL, STYRAX BENZOIN, ZIZIPHUS JOAZEIRO, ORBYGNIA OLEIFERA, LINALOOL, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	375.0000	4646.2500	10.0000	123.9000	365.0000	4,522.3500
12817210	CAVALETE OFICINA, ALUMINIO, 05 DEGRAUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1408048	PORTA CRACHA, VERTICAL, COM FURO, TIPO RIGIDO CRISTAL, DIMENSOES 54X86 MM VARIACAO 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	200.0000	130.0000	50.0000	32.5000	150.0000	97.5000
0003492	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, 22X23CM MEDIDA MINIMA, 100% FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MAXIMA 15MM²/M², PAPEL ABSORVENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMA TAPPI T437, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0156191	PASTA PARA DOCUMENTO, L, FORMATO A4, PLASTICA, DIMENSOES 210X297MM, VARIACAO +/- 5%, TRANSPARENTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0183792	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO +/- 5% (CN 1813), AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0367290	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO, 48000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0016357	PERFURADOR, METALICO/FERRO FUNDIDO, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	3.0000	97.8418	0.0000	0.0000	1.0000	32.6140	2.0000	65.2278
0059196	FRIGOBAR, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, 220 VOLTS, MINIMO 120 LITROS, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002542	CLIPS, Nº 2/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA	0.0000	0.0000	100.0000	204.0000	9.0000	18.3600	91.0000	185.6400
0001473	SABAO, BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADAVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200.0 GRAMAS	UNIDADE	13.0000	13.0000	0.0000	0.0000	1.0000	1.0000	12.0000	12.0000
0370051	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSOES 320X220MM, VARIACAO +/- 10%, GRAMATURA 75 GR/M², 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0355240	PILHA, ALCALINA TIPO AAA PALITO, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE IMPORTADOR DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUES, TIPO DE PILHA, COMPOSICAO, ORIGEM, VALIDADE E SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O USO, CARTELA 2.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0940814	PROJETOR MULTIMIDIA, 3600 ANSI LUMENS XGA WIRELESS, CONTROLE REMOTO PILHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0249688	RETROPROJETOR, 340 X300X 250 MM, 220VOLTS, COM BOTAO DE AJUSTE DE FOCO,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
0876919	MONITOR DE VIDEO, 18.5 LCD PR 185VW9 TELE 18,5; LCD WIDESCREEN, RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 MULTIMIDIA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
7154210	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 22000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0356166	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO, 36000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0030074	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, COM 6 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NEMA 5/15, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, COMPATIVEL COM FONTES THERMALTAKE OU QUE DISPOEM DE RECURSO PFC, PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO CORRIGE SURTO DE TENSAO SELECAO AUTOMATICA DA ENTRADA DE TENSAO ( AUTO/115), TEMPO DE RESPOSTA = 6 SEMICICLOS GABINETE METALICO COM FRONTAL EM PLASTICO ANTI-CHAMAS, 1000 VA	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0912290	SOFA, ESTOFADO COM ESPUMA, 2 LUGARES, BRACOS, COR VERDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0728729	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO PVC SEMI-RIGIDO, TRANSPARENTE, DIAMETRO 23 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0712593	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0891133	MONITOR DE VIDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0503097	MEDALHA, DE PRATA, DOURADA, FORMATO DE POLIGONO ESTRELADO DE OITO PONTAS, NO CENTRO AS ARMAS DO ESTADO DO CEARA, 35 MM DE DIAMETRO, COM FITA VERMELHA 38 MM X 35 MM, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE VELUDO PRETO RETANGULAR, MEDINDO 11,5 X 6 CM, REVESTIMENTO INTERNO DA TAMPA EM CETIM, ESTOJO 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1021144	PULPITO, 100% MDF, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0356123	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 12000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0039128	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA TUBO PLASTICO APROXIMADO 130,5MM, ESFERA TUNGSTENIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR VERMELHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0020915	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, NAO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO, DUPLA ACAA, FRAGANCIA AGRADAVEL, FRASCO 300.0 MILILITRO	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0882028	CAFETEIRA, ELETRICA, TIPO INDUSTRIAL, ACO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, 2 RECIPIENTES 10 LITROS CADA, GARANTIA MINIMO 01 ANO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0715325	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 22000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0735020	LUVA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO DIVERSOS, VINIL, DESCARTAVEL, SEM PO, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA	2.0000	59.4400	5.0000	43.4502	0.0000	0.0000	7.0000	102.8902
0002534	CLIPS, Nº1/0, ACO NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0102407	FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROLO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0335622	DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, SUPORTE ACO, 04 LIXEIRAS, CORES SELETIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	2.0000	1053.9800	2.0000	1,053.9800	0.0000	0.0000
0174327	RODO, DIMENSOES MINIMAS: CABO 150 MM, BASE 120 MM, PARA PIA, ACO INOX, LAMINA EM BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0593303	PROJETOR MULTIMIDIA, 2600 ANSI LUMENS, TECNOLOGIA 3 LCD, CONTRASTE DE (3000):1, RESOLUCAO SVGA, PESO (2,3) KG, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0019011	CADEIRA, GIRATORIA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, COR VERDE, BRACOS REGULAVEIS, MEDIDAS ASSENTO LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM, ENCOSTO LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0370189	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, VARIACAO +/- 10%, CAPA PAPEL AO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	14.0000	110.4600	0.0000	0.0000	2.0000	15.7800	12.0000	94.6800
0159590	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 140MM, CARGA TUBO PLASTICO 130,5MM, VARIACAO +/- 10%, ESFERA TUNGSTENIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	40.0000	20.8000	728.0000	349.9062	306.0000	148.3456	462.0000	222.3606
0588480	VASSOURA, NOVOCA, PISO INTERNO E EXTERNO, CERDAS EM MATERIAL SINTETICO OU PLUMADA, BASE 22CM, CABO MINIMO 120CM MADEIRA REFORCADO PLASTIFICADO COM ROSCA PLASTICA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	57.0000	0.0000	0.0000	10.0000	57.0000
0018678	BORRACHA DE APAGAR, NAO TOXICA, BICOLOR AZUL E VERMELHA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES 40X16X6,0 MM COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0022152	PRANCHETA ESCOLAR, ACRILICO, TAMANHO OFICIO, PRENDEDOR METALICO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	116.5000	4.0000	46.6000	6.0000	69.9000
15254510	MASCARA DE PROTECAO, DESCARTAVEL TRIPLA, TNT, ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, ELASTICOS, CLIPE NASAL ACABAMENTO EM TODA EXTENSAO POR SOLDAGEM ELETRONICA, COR BRANCA, TAMANHO UNICO, GRAMATURA MINIMA 30 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, LEGISLACAO VIGENTE NBR 15052/21, CAIXA 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	10.0000	39.9000	2.0000	7.9800	8.0000	31.9200
1579103	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO,CAPACIDADE MINIMA 24.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIPO SPLIT, PISO TETO,MONOFASICO, GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO DO INMETRO, COMINSTALACAO, MAXIMO C, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
1545553	CAVALETE, FLIP CHART, MADEIRA NATURAL, SEM VERNIZ, DIMENSOES 0,93X0,60 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1579113	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEMFIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO"A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A18M2, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0633625	LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTO DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1594418	MESA, CENTRO, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO EM FORMA DE PAINES LATERAIS, DIMENSOES 1300X350X380 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0815286	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0021326	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA ABSORCAO, 02 DOBRAS, IMPUREZA MAXIMA 15MM²/M², ALVURA SUPERIOR 70%, COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, LARGURA 23CM, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, VARIACAO +/- 1CM, FARDO 1250.0 FOLHA	FARDO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0016349	PERFURADOR, METALICO, CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	20.0000	80.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	20.0000	80.0000
0004553	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0370157	TESOURA ESCOLAR, 04", CABO PLASTICO ALTA RESISTENCIA, ACO NIQUELADO, SEM PONTA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002070	PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELASTICO, POLIONDA, DIMENSOES 340X250X40MM, VARIACAO +/- 5%, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0769710	CANETA MARCA TEXTO, CORPO, TAMP A E FUNDO POLIPROPILENO, PONTA POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, FILTRO POLIESTER, CORES DIVERSAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES	UNIDADE	1.0000	10.6500	0.0000	0.0000	1.0000	10.6500	0.0000	0.0000
0728958	BLOCO, TIPO POST IT, 76X102 MM, BLOCO 100.0 FOLHAS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0839742	GAVETEIRO, MOVEL, TAMPO MATERIAL FRENTE, LATERAIS E FUNDO EM AGLOMERADO 18MM ESPESSURA, TAMPO SUPERIOR 25MM ESPESSURA, TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS, 3 GAVETAS COM QUADROS E FUNDO DE ACO (ABNT 1020), 1 PARA PASTA SUSPENS A, COMPLEMENTOS PUXADORES METALICOS TIPO ALCA, FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTANEO DE TODAS AS GAVETAS, 2 CHAVES, ACABAMENTO REVESTIDO AMBAS FACES LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM PVC 2MM FIXADO A QUENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0194433	NOBREAK, CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS FUNCAO TRANSFORMADOR ESTABILIZADOR MICROPROCESSADOR PARA GERENCIAR A TENSAO DA REDE, PARTIDA A FRIO, FILTRO DE LINHA INCORPORADO, LED INDICADOR DE REDE INVERSOR, CARGA PROTECAO CONTRA SOBRECARGA CURTO CIRCUITO SURTOS, SUBTENS AO E SOBRETENS AO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA, Nº DE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
	TOMADAS 6 ESTABILIZADOR 4 ESTAGIOS, TENSAO ENTRADA/SAIDA BIV/115, REGULACAO ESTATICA DE + 6 - 10% FREQUENCIA DE 60 HERTZ E PROTECAO FAX/MODEM, POTENCIA 2 KVA, AUTONOMIA TIPICA MINIMO 1H, CAIXA 1.0 UNIDADE									
0950197	ARMARIO, ALTO, MADEIRA, 02 PORTAS ABRIR, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, 03 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, +/- 800X500X1600 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0742084	ESPONJA PARA LIMPEZA, POLIURETANO, FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, 110MM X 75 MM X 20 MM, CAIXA 60.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1010010	GAVETEIRO, MDF, 04 GAVETAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707587	ENVELOPE, DIMENSOES 260 X 360 MM, VARIACAO +/- 2 MM, TIPO SACO TAMANHO GRANDE, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR BRANCA, SEM TIMBRE, PAPEL, CAIXA 250.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0105287	APARELHO DE TELEVISAO, COLORIDA, LCD 37", 220V, CONTROLE, GARANTIA 1 ANO, POTENCIA DE SAIDA (RMS): 2 X 15 W - SISTEMA DE AUDIO : ESTEREO, BBE, SAP, CAIXA 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0004898	PA DE LIXO, ZINCO, DIMENSOES MEDIA 20CM X 18 CM, ALTURA MEDIA 70 CM, VARIACAO 10%, HASTE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METALICO, RESISTENTE, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0532588	SWITCH, L2, 24 PORTAS 10/100, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0132810	POLTRONA, COR VERDE, TECIDO 100% POLIESTER, MONOBLOCO, GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO DE CORPO UNICO, TIPO CONCHA, MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 480MM, PROFUNDIDADE 550MM, VARIACAO DE 5% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACO FIXOS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0084158	CADEIRA, FIXA AUXILIAR, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, BASE FIXA TRAPEZOIDAL, COR VERDE, SEM BRACOS, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 10,01 A 15% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0708456	ENVELOPE, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 G, COR OURO, SEM TIMBRE, TAMANHO 260X360 MM, VARIACAO + 2MM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002348	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COR VERMELHA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003247	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, IMPRESSORA INKJET, LASER, COPIADORA, AUTO ADESIVA, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, FOLHA TAMANHO CARTA, COR BRANCA, DIMENSOES 50,8 X 101,6 MM, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 FOLHAS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0781447	QUADRO BRANCO, MAGNETICO, DIMENSOES 120X90 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707567	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO GRANDE, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR OURO, SEM TIMBRE, DIMENSOES 310X410 MM, VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0001686	COLCHETE, Nº 10, LATONADO, ANTIOXIDANTE, HASTE DUPLA FLEXIVEL, ENCADERNACAO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 72.0 UNIDADE	CAIXA	6.0000	19.2000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	6.0000	19.2000
0528518	CARTOLINA, DUPLEX, MINIMO 200 GR, DIMENSOES MINIMA 480X650 MM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0030228	BANDEIRA, POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARA QUEDAS, 1,30 X 0,90 M 02 FACES, TIPO EXTERNO, TECIDO 100% POLIAMIDA 6.6 RHODIA, GRAMATURA 0,220 KG/ M LINEAR, GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0130630	ENVELOPE, DIMENSOES 260X360MM, VARIACAO +/- 2MM, TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE, GRAMATURA 80GR, SACO PAPEL KRAFT, COR BRANCA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0018805	CADEIRA, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF E PORTA LIVROS EM ACO, BASE EM ACO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, FIXA, BRACOS EM ACO TUBULAR E APOIA BRACOS EM POLIURETANO, COR VERDE, DIMENSOES: ASSENTO: LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 420 MM, ENCOSTO: LARGURA 400 MM, ALTURA 260 MM, VARIACAO DE 10,01 A 15% PARA MAIS, NBR 13962/2006, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1267364	MASCARA, PROTECAO INDIVIDUAL, TECIDO 100% ALGODAO, DUAS CAMADAS COM ELASTICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1398073	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 23,8", MEMORIA RAM MINIMO 16 GB, DDR4, SSD MINIMO 256 GB, MOUSE, TECLADO, PROCESSADOR I3-10100T 04 NUCLEOS FISICOS, FREQUENCIA MINIMA 3,2 GHZ, 2.666 MHZ, 01 SSD MINIMO 256 GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0018694	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ACO, LATONADO, 23/8, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0000639	ENVELOPE TIPO OFICIO, BRASAO E TIMBRE OFICIAL DO ESTADO COM IDENTIFICACAO DO ORGAO/ENTIDADE, DIMENSOES 114 X 229MM, 90G/M2, PAPEL AP, ESPECIAL, 4X0 CORES, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	22.0000	232.3200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	22.0000	232.3200
0002194	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001961	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO ESPUMA POLIURETANO OUTRO FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSOES 100X70X20MM, VARIACAO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	81.0000	36.4500	0.0000	0.0000	33.0000	14.8500	48.0000	21.6000
0940406	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2GHZ, MEMORIA 3GB, HD 250GB, TELA 15.6", CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002100	PASTA PARA DOCUMENTO, CANALETA PLASTICA, TAMANHO A-4, DIMENSOES 210X297MM, VARIACAO +/- 5%, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0196150	CORTINA, TIPO PERSIANA VERTICAL, ACIONAMENTO E CORRENTE INFERIOR EM PVC, GARRA DE SUSTENTACAO EM METAL, LAMINA PVC LISO LARGURA MINIMA 89X1,00MM ESPESSURA, TRILHO E EIXO ALUMINIO ANODIZADO, PIAO E CARRINHO PVC BRANCO RIGIDO, ESPACADOR DA LAMINA NO MAXIMO 73MM, PVC, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0678243	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	50.0000	64.5000	3.0000	3.8700	47.0000	60.6300
0005622	ACIDO, MURIATICO, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, REGISTRO NA ANVISA, EMBAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	12.0000	37.2000	0.0000	0.0000	12.0000	37.2000
1267668	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8 GB PADRAO DDR 4, PROCESSADOR INTEL I5, DESKTOP, UNIDADE DE DISCO 256 GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0503192	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, MINIMO 09CM X 300M, PACOTE 8.0 UNIDADES	PACOTE	31.0000	1,339.7502	130.0000	5434.0086	38.0000	1,601.4489	123.0000	5,172.3099
1087825	DETERGENTE, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, LIQUIDO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, GLICERINA CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, AGUA, CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DENSIDADE 1,000 - 1,050 G/CM³, VISCOSIDADE DINAMICA 25° C MINIMA 200 CP, PH 5,0 - 8,0, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO IMPRESSOS NO ROTULO, NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	525.0000	745.5000	12.0000	17.0400	513.0000	728.4600
0356131	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 48000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0723780	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA DIVERSAS, NAO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 360.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	60.0000	518.4000	40.0000	345.6000	20.0000	172.8000
0715305	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 7500 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0509510	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
7154410	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 18000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0901083	APARELHO DE TELEVISAO, SMART TV TELA PLANA LED 55", RESOLUCAO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, CONEXAO WI FI INTEGRADA, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PIP, TIMER, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, 220/100 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0433015	MIDIA DVD, 4.7 GB DE CAPACIDADE, 120 MINUTOS, LACRADO COM ESTOJO SLIM TRANSPARENTE, DVD-R (GRAVAVEL), VELOCIDADE MINIMA DE 8 X, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0096563	MICRO SYSTEM, 110/220 V, DUPLO DECK, RADIO AM/FM PORTATIL, SAIDA DE FONE P2, CAIXAS DE SOM DESTACAVEIS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001341	LIMPA VIDRO, LIQUIDO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0669347	ADAPTADOR, 2P + T, 10 AMPERES, 250 VOLTS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	3.0000	24.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3.0000	24.0000
0837490	LAMPADA, LED, 15W, TENSAO BIVOLT, BULBO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0674219	FILME, PLASTICO, PVC, PELICULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICAVEL, MINIMO 28 CM X 300 M, ROLO 1.0 UNIDADE	ROLO	4.0000	103.0800	10.0000	257.7000	2.0000	51.5400	12.0000	309.2400
0004901	PA DE LIXO, PLASTICO RESISTENTE 27CM VARIACAO +/- 10CM, CABO LONGO 60CM EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	3.0000	12.2400	10.0000	40.8000	0.0000	0.0000	13.0000	53.0400
0633635	LUVA, DE PROCEDIMENTO, GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0503474	CISCADOR, ACO, TIPO PENTE, CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	5.0000	71.8500	0.0000	0.0000	5.0000	71.8500
0809445	SUPORTE DE APOIO, BANNER, METAL 1,80M ALTURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
7154010	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO 7500 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0138185	POLTRONA, GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO DE CORPO UNICO, TIPO CONCHA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COR VERDE, MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 480MM, PROFUNDIDADE 550MM, VARIACAO DE 5% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0792435	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO, PVC SEMI RIGIDO, TRANSPARENTE/INCOLOR,, DIAMETRO 23 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE 140 FOLHAS, PACOTE 60.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0353647	IMPRESSORA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 360MHZ, VELOCIDADE DA IMPRESSAO 5,2 PPM, MULTIFUNCIONAL, SENSOR AUTOMATICO DE PAPEL, MONITOR LCD, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002186	REGUA, RETA, SIMPLES, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, DIMENSAO 30 CM, GRADUADA, SUBDIVISAO IMPRESSA EM CENTIMETRO E MILIMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	50.0000	33.5000	7.0000	4.6900	43.0000	28.8100
0002496	FITA ADESIVA, FILME PLASTICO TRANSPARENTE, 50MM X 50M VARIACAO +/- 10%, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS OU COLADAS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, AVULSO 1.0 ROLO	ROLO	0.0000	0.0000	100.0000	319.0000	15.0000	47.8500	85.0000	271.1500
0467284	VASSOURA, ESPANAR TETO, CERDA SINTETICA, ALTURA MINIMA 3M COM PROLONGADOR, HASTE MADEIRA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	5.0000	48.0000	1.0000	9.6000	4.0000	38.4000
0739443	GRAVADOR, DE VOZ, PORTATIL ICD-UX533, MEMORIA 4GB, MP3, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0001996	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, PLASTIFICADA, CARTAO MARMORIZADO 330G, 360X240MM, VARIACAO +/- 5%, PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO RIGIDO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	210.0000	128.1000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	210.0000	128.1000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0308030	ROTEADOR, WI-FI 150 MBPS VELOCIDADE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADES	CAIXA	0.0000	0.0000	50.0000	211.5000	6.0000	25.3800	44.0000	186.1200
0172855	MESA, CONJUNTO TAMPO L AUTOPORTANTE, MDF, DIMENSOES 1600X600MM, 02 PES PESDESTRAIS, 01 PE TRIANGULAR, 02 PAINES RETAGUARDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1579099	EVAPORADOR, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA 18.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, CONTROLEREMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO " A " DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0628818	RODO, BASE MINIMO 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	4.0000	31.3334	0.0000	0.0000	1.0000	7.8335	3.0000	23.4999
0092371	ENVELOPE, TIPO SACO MEDIO, SEM TIMBRE, SACO MEDIO EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G, COR OURO, DIMENSOES 250 X 355MM, VARIACAO +/- 2MM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0270466	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, DIMENSOES MINIMAS, BASE 50 CM, CABO DE MADEIRA REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0323390	BATERIA, 3V CR 2032, PARA PLACA MAE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0089389	MESA, DE TRABALHO RETA, DIMENSOES: 1,35 M (LADOS MAIORES) X 0,60 M ( LATERAIS) 0,73 M ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, COR ARGILA, EM MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO NA COR VERDE, COMPLEMENTAR PARA ESTACOES DE TRABALHO, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DAS SUPERFICIES DO TIPO MAO FRANCESA CONFECCIONADOS EM ALUMINIO, COLUNA DE SUSTENTACAO CONFECCIONADAS EM ALUMINIO NA COR CINZA GRAFITE, NR 17, NBR 13.966/2008 DA ABNT, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1406628	PASTA AZ, OFICIO, DIMENSOES 285X345MM, DORSO 73MM, LOMBADA LARGA TIGRADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0913840	MESA, AUXILIAR ANGULO 90°, RAI0 0,60M, TAMPO MDF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0004847	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	10.0000	51.5000	3.0000	15.4500	7.0000	36.0500
0042765	CADEIRA, TECIDO, MODELO AUXILIAR , REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA , COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, SEM BRACOS, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0040240	MAQUINA LAVADORA DE CARRO, MONOFASICO, PRESSAO 2000 PSI/138 BAR, VAZAO 510 L/H, BICO VARIO E BICO TURBO, STOP TOTAL, SISTEMA LIGA/DESLIGA AUTOMATICO, 12 MESES DE GARANTIA, LAVA JATO, CABECOTE DE ALUMINIO, RAI0 DE ACO 15 M, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
0024830	APARELHO DE TELEVISAO, COLORIDA, LCD 42", COM CONTROLE REMOTO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, BBE, SAP OU ESTEREO, SAP, COM DECODIFICADOR INTERNO DIGITAL, POTENCIA DE SAIDA (RMS) IGUAL OU SUPERIOR A 2 X 10 W , CAIXA 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1001040	POLTRONA, BRACOS REGULAVEIS, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, TECIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0020176	MESA, FORMATO OVAL, ESTRUTURA EM ALUMINIO, PAINEL FRONTAL EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, DIMENSOES: 2,50 M COMPRIMENTO, 0,73 M ALTURA, 1,00 M LARGURA, 25 MM ESPESSURA, VARIACAO DE 10,01 A 15% PARA MAIS, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, PARA REUNIAO ç PADRAO 250, COR ARGILA NO TAMPO, VERDE NO PAINEL FRONTAL E CINZA-GRAFITE NAS PECAS METALICAS, NR 17, NBR 13966/2008, UNIDADE 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0025984	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, ELETRONICO, TUBULAR PARA 02 LAMPADAS, 32W/220V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0058157	BEBEDOURO, COMPACTO DE MESA, MINIMO 42CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, BANDEJA COLETORA DE AGUA, 01 TORNEIRA DE AGUA GELADA, 01 AGUA NATURAL, CERTIFICACAO DE SEGURANCA ELETRICA INMETRO, COMPRESSOR HERMETICO, 220 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA, CAPACIDADE FORNECIMENTO AGUA 3,5 L/H NBR-13972, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0032573	BLOCO PARA RASCUNHO, DIMENSOES 76X102 MM, PAPEL SULFITE AUTO ADESIVO, BLOCO 100.0 FOLHAS	UNIDADE	67.0000	538.0502	0.0000	0.0000	4.0000	32.1224	63.0000	505.9278
0659342	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0467319	VASSOURA, REFIL MOP UMIDO, MINIMO 80% FIOS DE ALGODAO NATURAL, PONTA DOBRADA, AUTO TORCAO, ENCAIXE EM MOP, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	1.0000	15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.0000	15.0000
0707630	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO MEDIO, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR BRANCA, SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 355 MM, VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 250.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1329692	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, BIVOLT AUTOMATICO 115/127/220V, CONEXAO SAIDA 6 TOMADAS, POTENCIA 500 VA OU W, TENSAO SAIDA 115V, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1304300	CABO, HDMI VERSAO 2.0, 19 PINOS, SUPORTA RESOLUCOES 4K E ULTRA HD, 2 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	5.0000	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5.0000	75.0000
1206383	LONGARINA, PLASTICO REFORCADO FIBRA DE VIDRO PROCESSO SMC SHEET MOLDING COMPOUND, TIPO CONCHA, FORMA ANATOMICA, PES ALUMINIO, BRACOS POLIURETANO INTEGRAL, ESTRUTURA METALICA ACO CARBONO, TIPO CONCHA, FORMA ANATOMICA, CADEIRA, 03 LUGARES, COR VERDE, DIMENSOES 460X430X370X4MM PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0020656	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, FRAGRANCIAS DIVERSAS, COMPOSICAO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 100% 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU	BOMBONA	4.0000	33.4068	0.0000	0.0000	4.0000	33.4068	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Said	Vlr Said	Qtd. Final	Vlr. Final
NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS										
0105023	CADEIRA, DE TECIDO, TIPO INTERLOCUTOR_ENCOSTO E ASSENTO NACOR AZUL, COM ESTRUTURA METALICA EM ACO TUBULAR,1"X2.25,ACABACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIDA EM TECIDO MICROFIBRA DE ALTA RESISTENCIA, ESTOFAMENTO SEM COSTURA E ESPUMA DE POLIURETANOINJETADA DE 70MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, FIXA, COM BRACO TOTALMENTE INJETADOS EM POLIPROPILENO DEALTA RESISTENCIA,	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0653150	DESINFETANTE, LIQUIDO CONCENTRADO, DILUICAO DE ATE 1 X 50, USO GERAL, BACTERICIDA, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCONIO 12,50%, PH: 6,00 A 8,00, VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00, CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, ODOR AGRADAVEL, BOMBONA 5.0 LITROS	UNIDADE	0.0000	0.0000	140.0000	960.4000	30.0000	205.8000	110.0000	754.6000
0005657	ALCOOL, ETILICO DILUIDO, USO DOMESTICO EM GERAL, 46º INPM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0026549	CERA, LIQUIDA, COMPOSICAO CERA CARNAUBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE, RESINA ACRILICA, TENSOATIVO IONICO, FORMALDEIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, LUSTRAVEL PISO, INCOLOR, CONCENTRADA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0356271	GELADEIRA, TIPO DUPLEX FROST FREE, ABERTURA REVERSIVEL OU NAO REVERSIVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA, BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 402/410 LITROS, CAPACIDADE UTIL INTERNA DE ARMAZENAMENTO, 220V, SELO PROCEL A, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0002240	PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO, CARTAO RECICLADO, 345MM X 280MM X 60MM (+/- 5%), FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, LOMBO ESTREITO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0221457	ENVELOPE, TIPO SACO MEDIO, SEM TIMBRE, SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, COR BRANCA SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 355MM, VARIACAO DE +/- 2MM TAMANHO MEDIO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0707462	PASTA PARA DOCUMENTO, CANALETA PLASTICA, LOMBADA TRIANGULAR BRANCA, MATERIA PRIMA VIRGEM, ABERTURA DE MEIO CIRCULO, DIMENSAO MINIMA 220 X 310 MM, ESPESSURA MINIMA 0,15 MICRAS, LAUDO TECNICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	44.0000	52.3600	0.0000	0.0000	3.0000	3.5700	41.0000	48.7900
0000914	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE II, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERISTICAS ATENDENDO A NORMA NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	-0.0006	0.0000	0.0000	0.0000	-0.0006	0.0000	0.0000
0007455	PAPEL, RECICLADO 100%, A4, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSOES 210 X 297MM, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA	RESMA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0051721	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAJO 13.0 QUILOGRAMAS	TUBO	0.0000	0.0000	2.0000	206.5900	1.0000	96.5900	1.0000	110.0000
0061263	GARFO, POLIESTIRENO RESISTENTE, COMPRIMENTO 15CM, VARIACAO +/- 0,5CM, REFEICAO, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
0022136	ARMARIO, BAIXO, MDF, 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA, 80X50X74CM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, VARIACAO 5,01% A 10%, COR ARGILA NOS TAMPOS, LATERAIS E VERDE NAS PORTAS, NBR 13961/2003, 5 ANOS DE GARANTIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0730849	IMPRESSORA, RESOLUCAO 600 X 600, MULTIFUNCIONAL, LASER, TIPOS DE MIDIA CARTA/ ENVELOPE A3/A4/A5/B5/C5/C6, BIVOLT, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0730052	MAQUINA PARA CORTAR GRAMA, POTENCIA 1800 WATTS, TENSAO 110/220 V, RODAS REVESTIDAS COM PNEUS EM PVC, LAMINA ACO, CORTADOR ELETRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0175404	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS	FARDO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1049277	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTENCIA NORMAL 3000VA/W, 04 TOMADAS 10A, TENSAO ENTRADA 230 - 220V, TENSAO SAIDA 115V, AUTOMATICO, FREQUENCIA 60 HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0210048	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, FILTRO EM POLIESTER, ESPESSURA DO TRACO: 2.5 OU 5.0 CM, COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMP A E FUNDO EM POLIPROPILENO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0356603	CONDENSADOR, AR CONDICIONADO 18000 BTUS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0892326	DEPOSITO PARA LIXO, FIBERGLASS, TAMP A E RODAS, LIXEIRA, CAPACIDADE MINIMA 120 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS 48 X 55 X 85 LARG X PROF X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	1.0000	288.6200	1.0000	288.6200	0.0000	0.0000
0024821	APARELHO DE TELEVISAO, COLORIDA, LCD 52" DIGITAL, 220V, DECODIFICADOR EMBUTIDO FULL, NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI USB, CAIXA 1.0 UN	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0690129	FORNO, MICROONDAS, COR BRANCA, +/- 31 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	2.0000	1280.0000	2.0000	1,280.0000	0.0000	0.0000
0793040	FONE DE OUVIDO, HEADPHONE, IMPEDANCIA 32 OHMS, COMPATIBILIDADE CONEXOES P2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0611838	PA DE LIXO, PLASTICA, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, 90CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0643117	SACO PARA LIXO, PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE 240 LITROS, DIMENSOES 20 X 54 X 110CM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM A MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0146919	FAÇA, DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, POLIESTIRENO RESISTENTE, COMPRIMENTO 15CM VARIACAO +/- 0,5CM, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0737182	ADAPTADOR, TERMOPLASTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, TOMADA TRIPOLAR, PADRAO BRASILEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Cód.	Material	Unidade	Est. Ant.	Vlr Ant.	Qtd Ent.	Vlr Ent.	Qtd Saíd	Vlr Saíd	Qtd. Final	Vlr. Final
0308072	BORRACHA DE APAGAR, TIPO PONTEIRA, COR BRANCA, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	200.0000	20.0000	3.0000	0.3000	197.0000	19.7000
0007005	ACUCAR, REFINADO, RAPIDA DISSOLUCAO, SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR, COR BRANCA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDER A PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS-CNNPA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0003212	CANETA MARCA TEXTO, PONTA POLIETILENO, FILTRO POLIESTER, ESPESSURA DO TRACO 2,5 A 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO POLIPROPILENO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0850729	SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0612264	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, INTERFACE USB 1.1 & 2.0, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0503202	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 X 22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TECNICO, VARIACAO +/- 0,5 CM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS	FARDO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0800680	BEBEDOURO, COLUNA, GELAGUA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, GALOES ATE 20 LITROS, (L X A X P) 31,5 X 100,5 X 31,5, POTENCIA 220VOLTS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0000736	LAPIS DE CÔR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADES	CAIXA	0.0000	0.0000	30.0000	116.1000	0.0000	0.0000	30.0000	116.1000
0002399	PERCEVEJO, LATONADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10MM, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA	5.0000	4.6000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5.0000	4.6000
0708884	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO, PVC SEMI RIGIDO, DIAMETRO 23 MM, TRANSPARENTE/INCOLOR, COMPRIMENTO 33 CM, PACOTE 50.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0321052	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, CCD, USB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0584298	SWITCH, 8 PORTAS, 10/100 MBPS, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0061972	CD-ROOM, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 40X, FACE NAO GRAVAVEL FOSCA, R - GRAVACAO 40 X 700 MB DADOS/ 80MIN., CAPACIDADE ARMAZENAGEM 700MB DE DADOS OU 80 MINUTOS DE AUDIO, VIRGEM, AUDIO, LACRADO EM ESTOJO PLASTICO INDIVIDUAL, ESTOJO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
0196762	FITA ADESIVA, PLASTICO, TRANSPARENTE, 12 MM X 30M, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	0.0000	0.0000	100.0000	88.0000	4.0000	3.5200	96.0000	84.4800

TOTAL	14,221.91R\$	52,344.89R\$	30,026.27R\$	36,540.53R\$
-------	--------------	--------------	--------------	--------------

## DETALHAMENTO DAS ENTRADAS E SAÍDAS

ENTRADAS		SAÍDAS	
SALDO	14,221.91	CONSUMO REAL	26,652.31
POR NOTA FISCAL	49,060.97	POR BAIXA	0.00
POR DEVOLUÇÃO	0.00	POR DOAÇÃO	0.00
POR DOAÇÃO	0.00	POR REQUISIÇÃO	26,652.31
POR INVENTÁRIO	3,283.90	POR INVENTÁRIO	3,373.96
RECÁLCULO EXTRA MOVIMENTAÇÃO	0.01	SALDO	36,540.53
TOTAL ENTRADAS	52,344.89		

RECÁLCULO EXTRA MOVIMENTAÇÃO: Trata-se de cálculos realizados pelo sistema para correção de erros em valores não registrados em movimentações fora do fluxo.

**ANEXO 07: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  
REGISTRADO NO SGBI**

ao funcionamento das instalações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéa, e seus anexos: Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº2366, Bairro Aldeota, Capela da Divina Providência, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéa, o Centro de Convivência, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambéa e o Centro Multifuncional do Cariri situado na Rua Interventor Erivano Cruz, s/n, Juazeiro do Norte/CE. JUSTIFICATIVA: A COELCE é uma empresa de serviço público de natureza essencial, sendo a única com essa atribuição. VALOR GLOBAL: R\$998.893,61 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, para Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A e Horosazonal Verde (alta tensão) e Grupo B (baixa tensão) necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e seus anexos. Fortaleza, 31 de janeiro de 2017. Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2017. Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP/CE**. OBJETO: Cede à título gratuito à Cessionária, o imóvel situado à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, contando com área de 4.073,43m², que compreende parte das quadras 20 e 21, na conformidade das Matrículas nº90341 e nº90342, registradas no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 20 (vinte) anos.. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEDENTE), Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP/CE, Sra. Lúcia Maria Gonçalves Siebra (CESSIONÁRIA).

André Theophilo Lima  
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** - CNPJ/MF: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220/Bairro São João do Tauape/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo nas Cláusulas Nona e Décima do Contrato inicial, combinado os art.55, inciso III, art.57, inciso II e art.65, §8º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº7751760/2016, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato Nº001/2014/ISSEC**, celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 02/01/2014, publicado no DOE de 07/03/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº001/2014/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº003/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, neste Ato representada por seu Presidente, Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO, SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 – Centro – Eusébio – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº8.666/93; nos termos que constam o Processo nº5690094/2015 e nos preceitos do art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços por força da Cláusula Sexta, item 6.3 do Contrato**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 13/09/2016, sob nºCE001164/2016, da categoria profissional de MOTORISTA retroativa a 01 de julho de 2016 e da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 19/08/2016, sob nºCE001053/2016 da categoria de SECRETARIA EXECUTIVA, retroativa a 01 agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$69.408,17 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseite centavos), para R\$71.253,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais), totalizando um valor global de R\$855.036,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Categoria profissional de MOTORISTA retroativa a 01 de julho de 2016 e categoria de SECRETARIA EXECUTIVA, retroativa a 01 agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Orlando Braga de Almeida - Sócio Administrador da SOLUÇÃO.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Tauape, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua José Paulino, nº500, Bairro de Fátima, Teresina - Piau; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº01/2014; nos termos que constam o processo nº0498441/2017 e nas normas do inciso II, do art.57 e art.65, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração dos itens 5.1 da cláusula quinta e 8.1 da cláusula oitava**, que respectivamente altera o valor do contrato, e **prorroga o prazo de vigência** pelo período de 12 meses: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$R\$226.300,32 (duzentos e vinte e seis mil trezentos reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$23.572,95 (vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$18.858,36 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), consequência da diminuição de 01 (um) veículo no valor mensal de R\$4.714,59 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 8.1. Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 31/01/2017 até 30/01/2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$226.300,32 (duzentos e vinte e seis mil trezentos reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31/01/2017 até 30/01/2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo; XII - DATA: 27 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Daniel Magno Garcia Vale - Sócio-Gerente da DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

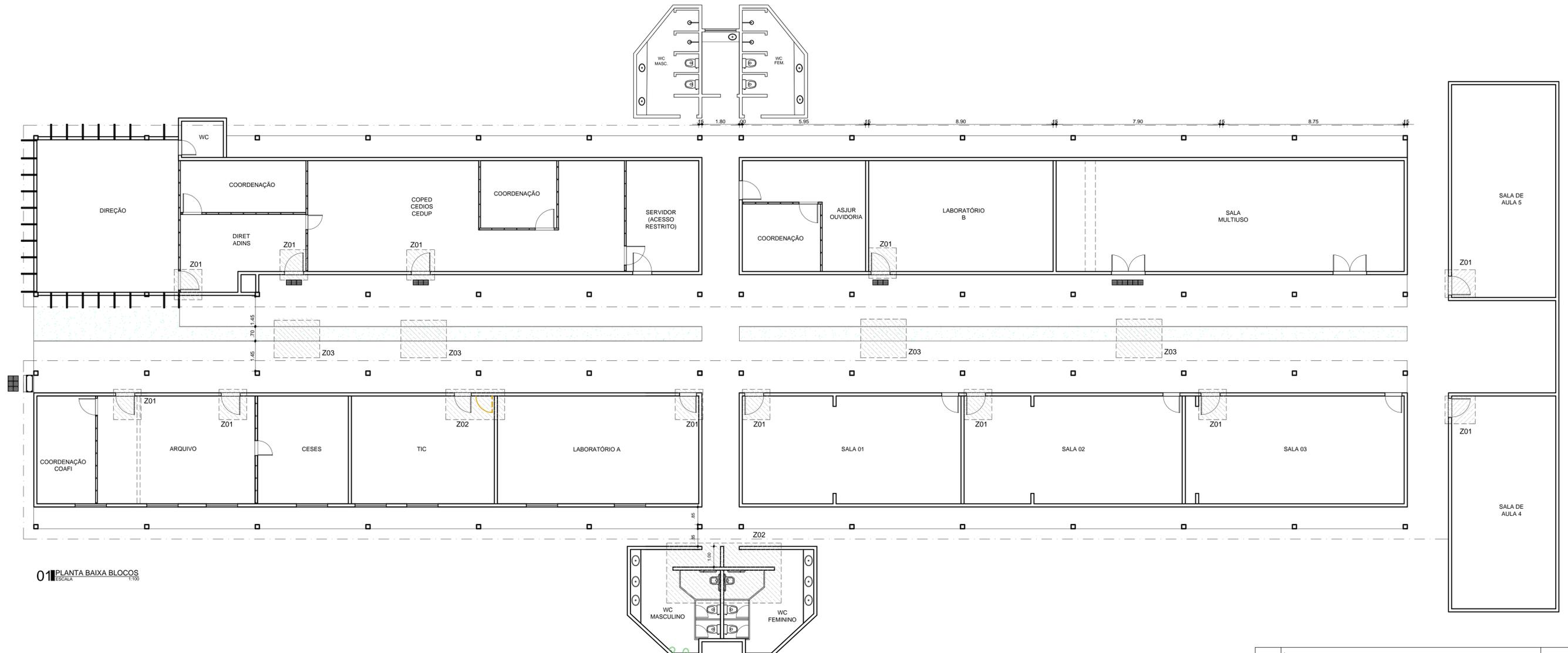
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ –ETICE CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS A: ÁREA CONTÁBIL, ÁREA FISCAL, ÁREA TRABALHISTA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES**, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016 - ETICE, parte integrante deste Contrato, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





01 PLANTA BAIXA BLOCOS ESCOLA ESCALA 1/100

**ZONEAMENTO DAS INTERVENÇÕES**

- Z01 - SUBSTITUIR AS PORTAS EXISTENTES POR PORTAS DE 0,90CM DE LARGURA, DE MODO A GARANTIR QUE QUANDO ABERTAS, DEVEJAM TER UM VÃO LIVRE, MAIOR OU IGUAL A 0,80 M DE LARGURA E 2,10 M DE ALTURA. OS FORRAMENTOS E ALIZARES DAS PORTAS DEVERÃO SER PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO CORALUT NA COR VERDE ESCURO OU EQUIVALENTE. AS FECHADURAS DAS PORTAS SERÃO DE CILINDRO REFORÇADO, FABRICAÇÃO LAFONTE REF.: 555 TK/55 (CILINDRO) OU EQUIVALENTE. AS MAÇANETAS DAS PORTAS SERÃO LOCALIZADAS A 1,00M DO PISO ACABADO. TODAS AS PORTAS EM MADEIRA RECEBERÃO UM PAR DE MAÇANETAS "LAFONTE" REF. 234 OU EQUIVALENTE. TODAS AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E RESISTENTES À OXIDAÇÃO. CADA PORTA, RECEBERÁ 3 UNIDADES, FABRICAÇÃO LAFONTE REF.: 95 OU EQUIVALENTE. OBS1.: - AS PORTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS ABNT NBR 15575 - NORMA DE DESEMPENHO E ABNT NBR 15930-2/2018 - PORTAS E MADEIRAS PARA EDIFICAÇÕES, E ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. NÍVEL DE DESEMPENHO POR OCUPAÇÃO E USO: SUPERIOR/PÚBLICA/EDUCACIONA; 2. PERFIL DE DESEMPENHO: PEM (PORTA EXTERNA DE MADEIRA) DE NÍVEL SUPERIOR; 3. TRÁFEGO DE USO: SEVERO; 4. PADRÃO DIMENSIONAL: PESADO (FOLHA 45MM - ACIMA DE 20KG/M²); 5. PADRÃO DE APARÊNCIA E ACABAMENTO: TIPO A - MADEIRA.
- Z02 - DESLOCAR PORTA EXISTENTE DE MODO A MESMA NÃO MAIS FICAR ALINHADA DE FRENTE AO PILAR, EVITANDO ASSIM ESBARROS NO MESMO.
- Z03 - CONSTRUIR CIRCULAÇÕES DE 1,50M DE LARGURA INTERLIGANDO AS DUAS CIRCULAÇÕES DO BLOCOS DA EDIFICAÇÃO COM O MESMO TIPO DE PISO EXISTENTE, E ELIMINANDO NESTES TRECHOS O JARDIM. INSTALAR PISO TÁTIL CONFORME PAGINAÇÃO DE PISO APRESENTADA E INSTALAR MAPA TÁTIL NO ACESSO AOS BLOCOS, CONFORME DETALHADO.
- Z04 - REFORMAR BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS EXISTENTES, CRIANDO BANHEIROS ACESSÍVEIS MASCULINOS E FEMININOS COM ENTRADAS INDEPENDENTES DE MODO A ATENDER O ITEM 7.4.2 DA NBR 9050/2020.
- Z05 - ADAPTAR NOS BOXES COMUNS, AS PORTAS QUE DEVEM TER VÃO LIVRE MÍNIMO DE 0,80 M E CONTER UMA ÁREA LIVRE COM NO MÍNIMO 0,80 M DE DIÂMETRO.
- Z06 - CONSTRUIR RAMPA DE PEDESTRE COM 8,33% DE INCLINAÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL DE 0,5CM EXISTENTE ENTRE O HALL DE ACESSO E O AUDITÓRIO.
- Z07 - CORRIGIR INCLINAÇÃO DA RAMPA DO AUDITÓRIO, DE MODO A ELIMINAR OS DESNÍVEIS EXISTENTES, INICIANDO A MESMA NO NÍVEL

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

CÓDIGO	LARG (m)	ALT (m)	PEIT (m)	TIPO	QNTID	DESCRIÇÃO
P1	0.90	2.10	---	ABRIR	12	PORTA EM MADEIRA SEMI-SÓLIDA 45mm TIPO PARANA - PINTURA ESMALTE NAS DUAS FACES NA COR BRANCO NEVE
P2	0.90	2.10	---	ABRIR	02	PORTA EM MADEIRA MACIÇA - PINT. ESMALTE NAS FACES - COR BCO NEVE - C/ CHAPA ALUMÍNIO NAS DUAS FACES, PUXADOR HORIZONTAL, MAÇANETA ALAVANCA
P3	0.80	1.80	---	ABRIR	04	PORTA EM MADEIRA SEMI-SÓLIDA 45MM CREVEST, EM LAMINADO TEXTU- RIZADO COR BRANCO NEVE - C/ FECHADURA TARGETA LIVRE/OCCUPADO.

REVISÃO	ASSUNTO	DESENHO	DATA
PAGO		APROVO	
		PROPRIETÁRIO _____ PROJETO DE ARQUITETURA _____ PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL _____ CONSTRUÇÃO _____	
CONSELHO PROFISSIONAL			
<b>SOP-CE</b> SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		 <b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Secretaria das Cidades	
<b>SECRETARIA DAS CIDADES</b> <b>SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
PROJETO: <b>ACESSIBILIDADE - ESCOLA GESTÃO PÚBLICA</b>			
INTERESSADO: <b>ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP</b>		ÁREA TÉCNICA: <b>ARQUITETURA</b>	
ENDEREÇO: <b>Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa,</b>		ETAPA: <b>PROJETO EXECUTIVO</b>	
MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>		CONTEÚDO: ESTACIONAMENTO	
AUTOR: ALINE SALES TELEFONE: _____ EMAIL: _____ AUTOR: _____ CAU: _____ TELEFONE: _____ EMAIL: _____		ESCALA: 1/200	
RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			
DESENHO: ANA PAULA DATA: SETEMBRO/2021		<b>ARQ</b> <b>02 05</b>	
<small>A PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRESENTE PROJETO É RESERVADA AO SEUS AUTORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O USO DESTE PROJETO OU DE QUALQUER DE SEUS ELEMENTOS, QUE NÃO FORMAM OS DETERMINAÇÕES, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROPRIAÇÃO ILÍCITA E SERÃO APLICADAS AS LEIS QUE DEFENDEM DITOS DIREITOS A TODOS OS EFEITOS</small>			

## ANEXO 08: POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM 30/06/2024



## Razão

Dados Gerais										
Unidade Gestora	461031 - EGP	CNPJ	10812826000109							
Conta Contábil	123810199 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS									
Conta Corrente										
Período	01/01/2024 até 31/12/2024									
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno	Observação
					<b>Saldo Inicial:</b>	<b>0,00</b>				
20/06/24	461031	2024NP000162	Nota Patrimonial	210000	73.074,92	C	73.074,92	C	Não	Depreciação Acumulada até 2023 conforme relatório de migração SGBM V.1.
20/06/24	461031	2024NP000163	Nota Patrimonial	310000	5.109,44	C	78.184,36	C	Não	Depreciação referente a Fevereiro de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
20/06/24	461031	2024NP000164	Nota Patrimonial	310000	5.109,44	C	83.293,80	C	Não	Depreciação referente a Março de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
20/06/24	461031	2024NP000165	Nota Patrimonial	310000	6.498,22	C	89.792,02	C	Não	Depreciação referente a Abril de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
20/06/24	461031	2024NP000166	Nota Patrimonial	310000	6.498,22	C	96.290,24	C	Não	Depreciação referente a Maio de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
28/06/24	461031	2024NP000180	Nota Patrimonial	310000	7.271,66	C	103.561,90	C	Não	Depreciação Junho de 2024
28/06/24	461031	2024NP000182	Nota Patrimonial	310000	6.498,22	C	110.060,12	C	Não	Depreciação referente a Junho de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
01/07/24	461031	2024NS000058	Nota de Sistema	310000	7.271,66	D	102.788,46	C	Não	Nota de sistema gerada pela anulação da 2024NP000180: Classificação contábil errada.
31/07/24	461031	2024NP000202	Nota Patrimonial	310000	6.517,57	C	109.306,03	C	Não	Depreciação referente a Julho de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
30/08/24	461031	2024NP000233	Nota Patrimonial	310000	6.517,55	C	115.823,58	C	Não	Depreciação referente a Agosto de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
30/09/24	461031	2024NP000254	Nota Patrimonial	310000	5.128,79	C	120.952,37	C	Não	Depreciação referente a Setembro de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
31/10/24	461031	2024NP000286	Nota Patrimonial	310000	7.805,72	C	128.758,09	C	Não	Depreciação referente a Outubro de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
30/11/24	461031	2024NP000350	Nota Patrimonial	310000	7.805,72	C	136.563,81	C	Não	Depreciação referente a Novembro de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
31/12/24	461031	2024NP000380	Nota Patrimonial	310000	7.447,49	C	144.011,30	C	Não	Depreciação referente a Dezembro de 2024 Conf Demonstrativo de Variações Patrimoniais SGBM V.1
					<b>Saldo Final:</b>	<b>144.011,30</b>				

**Balancete**

Emitido em: 11/02/25 15:46

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Mês</b>	<b>Saldos Zerados?</b>	<b>Valor</b>
461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	12/2024	Não	Acumulado

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
<b>123100000 - BENS MOVEIS</b>	<b>1.198.429,69</b>	<b>42.712,89</b>	<b>485.775,30</b>	<b>755.367,28</b>	<b>D</b>
<b>123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.198.429,69</b>	<b>42.712,89</b>	<b>485.775,30</b>	<b>755.367,28</b>	<b>D</b>
<b>123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>120.140,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.140,95</b>	<b>D</b>
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.616,40	0,00	0,00	3.616,40	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	32.728,28	0,00	0,00	32.728,28	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	83.796,27	0,00	0,00	83.796,27	D
<b>123110200 - BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>370.343,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.343,24</b>	<b>D</b>
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	367.863,24	0,00	0,00	367.863,24	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	D
<b>123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>648.277,74</b>	<b>0,00</b>	<b>448.907,01</b>	<b>199.370,73</b>	<b>D</b>
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	57.189,75	0,00	0,00	57.189,75	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	45.956,09	0,00	0,00	45.956,09	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	545.131,90	0,00	448.907,01	96.224,89	D
<b>123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>15.086,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.086,53</b>	<b>D</b>
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.086,53	0,00	0,00	15.086,53	D
<b>123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	<b>44.581,23</b>	<b>42.712,89</b>	<b>36.868,29</b>	<b>50.425,83</b>	<b>D</b>
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	44.581,23	11.136,60	5.292,00	50.425,83	D

## ANEXO 09: RELAÇÃO COMPLETA DOS COLABORADORES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 10:47

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>INGRESSOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>3.460.924,26</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.376.075,13	3.460.924,26
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-orçamentários (IV)</b>	<b>1.533.143,82</b>	<b>266.585,49</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 10:47

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.487.805,78	241.891,48
Inscrição em Restos a Pagar Processados	45.338,04	24.694,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	266.585,84	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>8.175.804,79</b>	<b>3.727.509,75</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 10:47

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>DISPÊNDIOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>3.103.722,28</b>
<b>Recursos não Vinculados</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>3.103.722,28</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	266.585,84	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>265.884,67</b>	<b>357.201,63</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 10:47

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	241.301,82	311.482,89
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.582,85	45.718,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>1.533.218,90</b>	<b>266.585,84</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.533.218,90	266.585,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>8.175.804,79</b>	<b>3.727.509,75</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 11:40

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>6.110.115,38</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>6.110.115,38</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 11:40

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>6.372.172,00</b>	<b>7.799.878,72</b>	<b>5.787.342,62</b>	<b>4.619.687,00</b>	<b>4.574.348,96</b>	<b>2.012.536,10</b>
Pessoal e Encargos Sociais	932.592,00	1.652.995,00	1.495.286,52	1.483.059,73	1.459.783,27	157.708,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.439.580,00	6.146.883,72	4.292.056,10	3.136.627,27	3.114.565,69	1.854.827,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>322.772,76</b>	<b>2.622,60</b>	<b>2.622,60</b>	<b>1.347.227,24</b>
Investimentos	1.265.000,00	1.670.000,00	322.772,76	2.622,60	2.622,60	1.347.227,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>9.469.878,72</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>4.622.309,60</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>3.359.763,34</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>9.469.878,72</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>4.622.309,60</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>3.359.763,34</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>9.469.878,72</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>4.622.309,60</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>3.359.763,34</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:25

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.533.218,90</b>	<b>266.585,84</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.533.218,90	266.585,84
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
Adiantamentos Concedidos	1.500,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>36.540,60</b>	<b>14.430,24</b>
Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00	0,00
Almoxarifado	36.540,60	14.430,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais VPD a Apropriar	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.571.259,50</b>	<b>281.016,08</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.392.717,19</b>	<b>5.166.241,96</b>
Bens Móveis	755.367,28	1.198.429,69
Bens Imóveis	4.362.995,15	4.462.186,30
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-725.645,24	-494.374,03
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>4.392.717,19</b>	<b>5.166.241,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.963.976,69</b>	<b>5.447.258,04</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>15.892,34</b>	<b>0,00</b>
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	15.892,34	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00	0,00
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>29.520,78</b>	<b>24.694,36</b>
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00
Valores Restituíveis	29.520,78	24.694,36
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>45.413,12</b>	<b>24.694,36</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Capital Social Realizado	0,00	0,00
<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>DEMAIS RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Reservas Atuariais	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>5.918.563,57</b>	<b>5.422.563,68</b>
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>	<b>5.918.563,57</b>	<b>5.422.563,68</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	1.006.463,19	4.582.133,70
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	5.422.563,68	683.132,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	-510.463,30	157.297,82
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Lucros ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.918.563,57</b>	<b>5.422.563,68</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.963.976,69</b>	<b>5.447.258,04</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:32

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>3.460.924,26</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	6.376.075,13	3.460.924,26
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>4.996.304,80</b>	<b>2.780.481,73</b>
Pessoal e Demais Despesas	4.729.718,96	2.780.481,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	266.585,84	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>1.379.770,33</b>	<b>680.442,53</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>113.137,27</b>	<b>413.856,69</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 13:32

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Aquisição de Ativo Não Circulante	113.137,27	413.856,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-113.137,27</b>	<b>-413.856,69</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)**

<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.266.633,06</b>	<b>266.585,84</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	266.585,84	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	1.533.218,90	266.585,84
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa	1.266.633,06	266.585,84

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)**

<b>IV - SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>	<b>45.926,91</b>	<b>0,00</b>
<b>V - SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>	<b>45.926,91</b>	<b>0,00</b>
<b>VI - ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VII - ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO</b>	<b>1.266.633,06</b>	<b>266.585,84</b>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Emitido em: 15/05/25 13:32

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 11:38

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>136.832,32</b>	<b>136.242,66</b>	<b>136.242,66</b>	<b>589,66</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	136.832,32	136.242,66	136.242,66	589,66	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>105.059,16</b>	<b>105.059,16</b>	<b>105.059,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	105.059,16	105.059,16	105.059,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>241.891,48</b>	<b>241.301,82</b>	<b>241.301,82</b>	<b>589,66</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 11:38

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>136.832,32</b>	<b>136.242,66</b>	<b>136.242,66</b>	<b>589,66</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	136.832,32	136.242,66	136.242,66	589,66	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>105.059,16</b>	<b>105.059,16</b>	<b>105.059,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	105.059,16	105.059,16	105.059,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>241.891,48</b>	<b>241.301,82</b>	<b>241.301,82</b>	<b>589,66</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 11:39

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,35</b>	<b>19.238,50</b>	<b>19.127,34</b>	<b>36,43</b>	<b>75,08</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	7.020,08	6.984,00	36,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.218,42	12.143,34	0,00	75,08
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>5.455,51</b>	<b>5.455,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	5.455,51	5.455,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,35</b>	<b>24.694,01</b>	<b>24.582,85</b>	<b>36,43</b>	<b>75,08</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

**Balancete**

Emitido em: 15/05/25 10:48

**Identificação**

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	12/2024	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>100000000 - ATIVO</b>	<b>5.447.258,04</b>	<b>8.757.884,34</b>	<b>8.241.165,69</b>	<b>5.963.976,69</b>	<b>D</b>
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	281.016,08	7.933.215,12	6.642.971,70	1.571.259,50	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	266.585,84	7.840.653,42	6.574.020,36	1.533.218,90	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	266.585,84	7.840.653,42	6.574.020,36	1.533.218,90	D
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	266.585,84	7.840.653,42	6.574.020,36	1.533.218,90	D
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	266.585,84	7.840.653,42	6.574.020,36	1.533.218,90	D
111122001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	266.585,84	7.840.653,42	6.574.020,36	1.533.218,90	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	47.426,91	45.926,91	1.500,00	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	47.426,91	45.926,91	1.500,00	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	D
115000000 - ESTOQUES	14.430,24	45.134,79	23.024,43	36.540,60	D
115600000 - ALMOXARIFADO	14.430,24	45.134,79	23.024,43	36.540,60	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	14.430,24	45.134,79	23.024,43	36.540,60	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	14.430,24	45.134,79	23.024,43	36.540,60	D
115610190 - MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	14.430,24	45.134,79	23.024,43	36.540,60	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.166.241,96	824.669,22	1.598.193,99	4.392.717,19	D
123000000 - IMOBILIZADO	5.166.241,96	824.669,22	1.598.193,99	4.392.717,19	D
123100000 - BENS MOVEIS	1.198.429,69	42.712,89	485.775,30	755.367,28	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.198.429,69	42.712,89	485.775,30	755.367,28	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.140,95	0,00	0,00	120.140,95	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.616,40	0,00	0,00	3.616,40	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	32.728,28	0,00	0,00	32.728,28	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	83.796,27	0,00	0,00	83.796,27	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	370.343,24	0,00	0,00	370.343,24	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	367.863,24	0,00	0,00	367.863,24	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	648.277,74	0,00	448.907,01	199.370,73	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	57.189,75	0,00	0,00	57.189,75	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	45.956,09	0,00	0,00	45.956,09	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	545.131,90	0,00	448.907,01	96.224,89	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.086,53	0,00	0,00	15.086,53	D

Impresso por Milene Sheyla de Oliveira em 15/05/25 às 10:48.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.086,53	0,00	0,00	15.086,53	D
<b>123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	<b>44.581,23</b>	<b>42.712,89</b>	<b>36.868,29</b>	<b>50.425,83</b>	<b>D</b>
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	44.581,23	11.136,60	5.292,00	50.425,83	D
<b>123200000 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>4.462.186,30</b>	<b>694.338,09</b>	<b>793.529,24</b>	<b>4.362.995,15</b>	<b>D</b>
<b>123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>4.462.186,30</b>	<b>694.338,09</b>	<b>793.529,24</b>	<b>4.362.995,15</b>	<b>D</b>
<b>123210100 - BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>4.362.995,15</b>	<b>595.146,93</b>	<b>595.146,93</b>	<b>4.362.995,15</b>	<b>D</b>
123210103 - EDIFÍCIOS	4.362.995,15	595.146,93	595.146,93	4.362.995,15	D
<b>123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>494.374,03</b>	<b>87.618,24</b>	<b>318.889,45</b>	<b>725.645,24</b>	<b>C</b>
<b>123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>494.374,03</b>	<b>87.618,24</b>	<b>318.889,45</b>	<b>725.645,24</b>	<b>C</b>
<b>123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>80.346,58</b>	<b>224.357,88</b>	<b>144.011,30</b>	<b>C</b>
123810199 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	7.271,66	151.282,96	144.011,30	C
<b>123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>494.374,03</b>	<b>7.271,66</b>	<b>94.531,57</b>	<b>581.633,94</b>	<b>C</b>
123810201 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	494.374,03	7.271,66	94.531,57	581.633,94	C
<b>200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>5.447.258,04</b>	<b>6.487.345,08</b>	<b>5.997.600,54</b>	<b>4.957.513,50</b>	<b>C</b>
<b>210000000 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.694,36</b>	<b>5.976.667,92</b>	<b>5.997.386,68</b>	<b>45.413,12</b>	<b>C</b>
<b>211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.877.726,67</b>	<b>1.893.619,01</b>	<b>15.892,34</b>	<b>C</b>
<b>211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>364.486,15</b>	<b>380.378,49</b>	<b>15.892,34</b>	<b>C</b>
<b>211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>364.486,15</b>	<b>380.378,49</b>	<b>15.892,34</b>	<b>C</b>
<b>211430100 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>364.486,15</b>	<b>380.378,49</b>	<b>15.892,34</b>	<b>C</b>
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	364.486,15	380.378,49	15.892,34	C
<b>218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>24.694,36</b>	<b>657.632,77</b>	<b>662.459,19</b>	<b>29.520,78</b>	<b>C</b>
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>24.694,36</b>	<b>656.132,77</b>	<b>660.959,19</b>	<b>29.520,78</b>	<b>C</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,97</b>	<b>45,97</b>	<b>C</b>
<b>218810100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,97</b>	<b>45,97</b>	<b>C</b>
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	45,97	45,97	C
<b>218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>24.619,28</b>	<b>318.017,97</b>	<b>317.354,68</b>	<b>23.955,99</b>	<b>C</b>
<b>218830100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>24.619,28</b>	<b>318.017,97</b>	<b>317.354,68</b>	<b>23.955,99</b>	<b>C</b>
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.619,28	318.017,97	317.354,68	23.955,99	C
<b>218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>75,08</b>	<b>102.840,15</b>	<b>108.283,89</b>	<b>5.518,82</b>	<b>C</b>
<b>218850100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>75,08</b>	<b>102.840,15</b>	<b>108.283,89</b>	<b>5.518,82</b>	<b>C</b>
218850108 - ISS	75,08	102.840,15	108.283,89	5.518,82	C
<b>230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>5.422.563,68</b>	<b>510.677,16</b>	<b>213,86</b>	<b>4.912.100,38</b>	<b>C</b>
<b>237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>5.422.563,68</b>	<b>510.677,16</b>	<b>213,86</b>	<b>4.912.100,38</b>	<b>C</b>
<b>237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>5.422.563,68</b>	<b>510.677,16</b>	<b>213,86</b>	<b>4.912.100,38</b>	<b>C</b>
<b>237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-26.291.923,99</b>	<b>495.368,19</b>	<b>213,86</b>	<b>-26.787.078,32</b>	<b>C</b>
<b>237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-26.291.923,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.291.923,99</b>	<b>C</b>
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.291.923,99	0,00	0,00	-26.291.923,99	C
<b>237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>495.368,19</b>	<b>213,86</b>	<b>-495.154,33</b>	<b>C</b>
237110301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	495.368,19	213,86	-495.154,33	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>34.194.368,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.194.368,10</b>	<b>C</b>
<b>237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>34.194.368,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.194.368,10</b>	<b>C</b>
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.194.368,10	0,00	0,00	34.194.368,10	C
<b>237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>-2.479.729,81</b>	<b>15.308,97</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.495.038,78</b>	<b>C</b>
<b>237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-2.479.729,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.479.729,81</b>	<b>C</b>
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.479.729,81	0,00	0,00	-2.479.729,81	C
<b>237130300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.308,97</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.308,97</b>	<b>C</b>
237130301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.308,97	0,00	-15.308,97	C
<b>237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>-150,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-150,62</b>	<b>C</b>
<b>237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-150,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-150,62</b>	<b>C</b>
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-150,62	0,00	0,00	-150,62	C
<b>300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.852.398,06</b>	<b>482.749,69</b>	<b>5.369.648,37</b>	<b>D</b>
<b>310000000 - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.831.648,97</b>	<b>295.514,38</b>	<b>1.536.134,59</b>	<b>D</b>
<b>311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432.559,14</b>	<b>175.324,90</b>	<b>1.257.234,24</b>	<b>D</b>
<b>311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>272.920,22</b>	<b>17.238,84</b>	<b>255.681,38</b>	<b>D</b>
<b>311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>272.920,22</b>	<b>17.238,84</b>	<b>255.681,38</b>	<b>D</b>
<b>311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>272.920,22</b>	<b>17.238,84</b>	<b>255.681,38</b>	<b>D</b>
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	140.377,75	14.078,84	126.298,91	D
311110122 - 13º SALÁRIO	0,00	8.667,47	0,00	8.667,47	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	123.875,00	3.160,00	120.715,00	D
<b>311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.638,92</b>	<b>158.086,06</b>	<b>1.001.552,86</b>	<b>D</b>
<b>311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.638,92</b>	<b>158.086,06</b>	<b>1.001.552,86</b>	<b>D</b>
<b>311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.638,92</b>	<b>158.086,06</b>	<b>1.001.552,86</b>	<b>D</b>
311210101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.104.581,87	158.085,90	946.495,97	D
311210122 - 13º SALÁRIO	0,00	55.057,05	0,16	55.056,89	D
<b>312000000 - ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.706,00</b>	<b>120.189,48</b>	<b>210.516,52</b>	<b>D</b>
<b>312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.706,00</b>	<b>120.189,48</b>	<b>210.516,52</b>	<b>D</b>
<b>312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>330.706,00</b>	<b>120.189,48</b>	<b>210.516,52</b>	<b>D</b>
<b>312130100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.706,00</b>	<b>120.189,48</b>	<b>210.516,52</b>	<b>D</b>
312130101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	330.706,00	120.189,48	210.516,52	D
<b>313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>D</b>
<b>313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>D</b>
<b>313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>D</b>
<b>313210100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>0,00</b>	<b>68.383,83</b>	<b>D</b>
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	68.383,83	0,00	68.383,83	D
<b>330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.527.384,43</b>	<b>187.235,31</b>	<b>3.340.149,12</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>D</b>
<b>331100000 - CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>D</b>
<b>331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>0,00</b>	<b>39.305,69</b>	<b>D</b>
<b>331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.902,99</b>	<b>0,00</b>	<b>20.902,99</b>	<b>D</b>
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	20.902,99	0,00	20.902,99	D
<b>331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.402,70</b>	<b>0,00</b>	<b>18.402,70</b>	<b>D</b>
331119901 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	18.402,70	0,00	18.402,70	D
<b>332000000 - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.242.264,21</b>	<b>99.617,07</b>	<b>3.142.647,14</b>	<b>D</b>
<b>332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>3.242.264,21</b>	<b>99.617,07</b>	<b>3.142.647,14</b>	<b>D</b>
<b>332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.242.264,21</b>	<b>99.617,07</b>	<b>3.142.647,14</b>	<b>D</b>
<b>332310400 - COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.206,05</b>	<b>0,00</b>	<b>4.206,05</b>	<b>D</b>
332310403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	4.206,05	0,00	4.206,05	D
<b>332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.015,00</b>	<b>D</b>
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.015,00	0,00	15.015,00	D
<b>332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.</b>	<b>0,00</b>	<b>67.846,13</b>	<b>0,00</b>	<b>67.846,13</b>	<b>D</b>
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	67.846,13	0,00	67.846,13	D
<b>332311000 - LOCAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>84.744,96</b>	<b>7.062,08</b>	<b>77.682,88</b>	<b>D</b>
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	84.744,96	7.062,08	77.682,88	D
<b>332311100 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>374.270,45</b>	<b>6.499,30</b>	<b>367.771,15</b>	<b>D</b>
332311101 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	374.270,45	6.499,30	367.771,15	D
<b>332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>58.123,50</b>	<b>13.480,00</b>	<b>44.643,50</b>	<b>D</b>
332312301 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	58.123,50	13.480,00	44.643,50	D
<b>332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>772.854,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.854,00</b>	<b>D</b>
332313402 - Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos	0,00	772.854,00	0,00	772.854,00	D
<b>332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.661,62</b>	<b>0,00</b>	<b>15.661,62</b>	<b>D</b>
332314001 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	15.661,62	0,00	15.661,62	D
<b>332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>810.720,59</b>	<b>0,00</b>	<b>810.720,59</b>	<b>D</b>
332315101 - SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	810.720,59	0,00	810.720,59	D
<b>332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038.821,91</b>	<b>72.575,69</b>	<b>966.246,22</b>	<b>D</b>
332315401 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	0,00	371.094,10	31.944,07	339.150,03	D
332315404 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	294.765,83	40.631,62	254.134,21	D
332315407 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTROS	0,00	372.961,98	0,00	372.961,98	D
<b>333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>245.814,53</b>	<b>87.618,24</b>	<b>158.196,29</b>	<b>D</b>
<b>333100000 - DEPRECIAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>245.814,53</b>	<b>87.618,24</b>	<b>158.196,29</b>	<b>D</b>
<b>333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>245.814,53</b>	<b>87.618,24</b>	<b>158.196,29</b>	<b>D</b>
<b>333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>245.814,53</b>	<b>87.618,24</b>	<b>158.196,29</b>	<b>D</b>
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	151.282,96	80.346,58	70.936,38	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	94.531,57	7.271,66	87.259,91	D
<b>350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>D</b>
<b>351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>D</b>
<b>351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>D</b>
<b>351120200 - REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>266.585,84</b>	<b>D</b>
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	266.585,84	0,00	266.585,84	D
<b>360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>D</b>
<b>363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>D</b>
<b>363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>D</b>
<b>363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>D</b>
<b>363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>0,00</b>	<b>195.202,53</b>	<b>D</b>
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	195.202,53	0,00	195.202,53	D
<b>390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>D</b>
<b>399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>D</b>
<b>399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>D</b>
<b>399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>31.576,29</b>	<b>D</b>
399919900 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.576,29	0,00	31.576,29	D
399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leilao	0,00	31.576,29	0,00	31.576,29	D
<b>400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.339,86</b>	<b>6.376.111,56</b>	<b>C</b>
<b>450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.303,43</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.303,43</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.303,43</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.303,43</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>451120200 - REPASSE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.228,30</b>	<b>7.783.303,43</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	1.407.228,30	7.783.303,43	6.376.075,13	C
<b>460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>464110000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>464110100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
464110101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	36,43	36,43	C
<b>500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>266.585,84</b>	<b>38.710.504,35</b>	<b>21.597.366,43</b>	<b>17.379.723,76</b>	<b>D</b>
<b>520000000 - ORÇAMENTO APROVADO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.177.360,53</b>	<b>21.597.366,43</b>	<b>15.579.994,10</b>	<b>D</b>
<b>522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>37.177.360,53</b>	<b>21.597.366,43</b>	<b>15.579.994,10</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.626.389,44</b>	<b>21.156.510,72</b>	<b>9.469.878,72</b>	<b>D</b>
<b>522110000 - DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.274.344,00</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>D</b>
<b>522110100 - CREDITO INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.274.344,00</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>7.637.172,00</b>	<b>D</b>
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	15.274.344,00	7.637.172,00	7.637.172,00	D
<b>522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>D</b>
<b>522120100 - CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>D</b>
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	5.605.384,97	0,00	5.605.384,97	D
<b>522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>D</b>
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	5.605.384,97	0,00	5.605.384,97	D
<b>522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.772.678,25</b>	<b>3.772.678,25</b>	<b>C</b>
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	3.772.678,25	3.772.678,25	C
<b>522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.772.678,25</b>	<b>5.605.384,97</b>	<b>-1.832.706,72</b>	<b>D</b>
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	3.772.678,25	5.605.384,97	-1.832.706,72	D
<b>522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>368.597,25</b>	<b>4.141.275,50</b>	<b>-3.772.678,25</b>	<b>D</b>
<b>522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.772.678,25</b>	<b>3.772.678,25</b>	<b>C</b>
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	3.772.678,25	3.772.678,25	C
522190601 - ACRÉSCIMO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	368.597,25	0,00	368.597,25	D
522190609 - (-)REDUÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	0,00	368.597,25	368.597,25	C
<b>522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550.971,09</b>	<b>440.855,71</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>D</b>
<b>522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550.971,09</b>	<b>440.855,71</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>D</b>
<b>522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550.971,09</b>	<b>440.855,71</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>D</b>
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	6.534.122,30	0,00	6.534.122,30	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	16.848,79	440.855,71	424.006,92	C
<b>530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.585,84</b>	<b>1.533.143,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.799.729,66</b>	<b>D</b>
<b>531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.697,26</b>	<b>D</b>
<b>531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.891,48</b>	<b>D</b>
<b>531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.891,48</b>	<b>D</b>
<b>531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.891,48</b>	<b>D</b>
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	241.891,48	0,00	0,00	241.891,48	D
<b>531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>D</b>
<b>531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>D</b>
<b>531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>D</b>
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.487.805,78	0,00	1.487.805,78	D
<b>532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>24.694,36</b>	<b>45.338,04</b>	<b>0,00</b>	<b>70.032,40</b>	<b>D</b>
<b>532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>24.694,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.694,01</b>	<b>D</b>
<b>532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>24.694,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.694,01</b>	<b>D</b>
<b>532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>24.694,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.694,01</b>	<b>D</b>
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	24.694,01	0,00	0,00	24.694,01	D
<b>532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,35</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,35</b>	<b>D</b>
532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,35	0,00	0,00	0,35	D
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,35	0,00	0,00	0,35	D
<b>532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>D</b>
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	45.338,04	0,00	45.338,04	D
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	45.338,04	0,00	45.338,04	D
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	45.338,04	0,00	45.338,04	D
<b>600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>266.585,84</b>	<b>58.864.139,16</b>	<b>75.977.277,08</b>	<b>17.379.723,76</b>	<b>C</b>
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	58.319.846,70	73.899.840,80	15.579.994,10	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	58.319.846,70	73.899.840,80	15.579.994,10	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	47.816.963,58	57.286.842,30	9.469.878,72	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	24.306.993,26	27.666.756,60	3.359.763,34	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	24.306.993,26	27.666.756,60	3.359.763,34	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	24.306.993,26	27.666.756,60	3.359.763,34	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	12.694.078,13	18.804.193,51	6.110.115,38	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	26.732,05	4.603.703,61	4.576.971,56	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	13.102,25	4.053.846,80	4.040.744,55	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	13.629,80	549.856,81	536.227,01	C
<b>622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>C</b>
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.487.805,78	1.487.805,78	C
<b>622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>45.338,04</b>	<b>C</b>
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	15.892,34	15.892,34	C
622130702 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	29.445,70	29.445,70	C
<b>622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.502.883,12</b>	<b>16.612.998,50</b>	<b>6.110.115,38</b>	<b>C</b>
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	10.502.883,12	16.612.998,50	6.110.115,38	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	10.502.883,12	16.612.998,50	6.110.115,38	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	5.459.429,10	6.947.234,88	1.487.805,78	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	4.999.967,40	5.045.305,44	45.338,04	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	26.732,05	4.603.703,61	4.576.971,56	C
<b>630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.585,84</b>	<b>544.292,46</b>	<b>2.077.436,28</b>	<b>1.799.729,66</b>	<b>C</b>
<b>631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>519.673,18</b>	<b>2.007.478,96</b>	<b>1.729.697,26</b>	<b>C</b>
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	241.301,82	241.301,82	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	241.301,82	241.301,82	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	241.301,82	241.301,82	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	205.834,38	205.834,38	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	35.467,44	35.467,44	C
<b>631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>C</b>
<b>631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>1.487.805,78</b>	<b>C</b>
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	1.487.805,78	1.487.805,78	C
<b>631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,66</b>	<b>589,66</b>	<b>C</b>
<b>631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,66</b>	<b>589,66</b>	<b>C</b>
<b>631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,66</b>	<b>589,66</b>	<b>C</b>
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	589,66	589,66	C
<b>632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>24.694,36</b>	<b>24.619,28</b>	<b>69.957,32</b>	<b>70.032,40</b>	<b>C</b>
<b>632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>24.694,36</b>	<b>24.619,28</b>	<b>0,00</b>	<b>75,08</b>	<b>C</b>
<b>632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>24.694,36</b>	<b>24.619,28</b>	<b>0,00</b>	<b>75,08</b>	<b>C</b>
<b>632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>24.694,36</b>	<b>24.619,28</b>	<b>0,00</b>	<b>75,08</b>	<b>C</b>
632110102 - RP PROCESSADOS - RETIDOS A PAGAR	24.694,36	24.619,28	0,00	75,08	C
<b>632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.582,85</b>	<b>24.582,85</b>	<b>C</b>
<b>632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.582,85</b>	<b>24.582,85</b>	<b>C</b>
<b>632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.582,85</b>	<b>24.582,85</b>	<b>C</b>
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	24.582,85	24.582,85	C
<b>632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>45.338,04</b>	<b>C</b>
<b>632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>45.338,04</b>	<b>C</b>
<b>632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.338,04</b>	<b>45.338,04</b>	<b>C</b>
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	15.892,34	15.892,34	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	0,00	0,00	29.445,70	29.445,70	C
<b>632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>632990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
<b>632990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,43</b>	<b>36,43</b>	<b>C</b>
632990102 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP - RETENÇÃO	0,00	0,00	36,43	36,43	C
<b>700000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>8.562.763,17</b>	<b>53.942.441,40</b>	<b>9.931.031,32</b>	<b>52.574.173,25</b>	<b>D</b>
<b>710000000 - ATOS POTENCIAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>10.418.556,36</b>	<b>3.408.149,52</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>D</b>
<b>712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>10.418.556,36</b>	<b>3.408.149,52</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>D</b>
<b>712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>10.418.556,36</b>	<b>3.408.149,52</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>D</b>
<b>712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>10.418.556,36</b>	<b>3.408.149,52</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>D</b>
<b>712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>10.418.556,36</b>	<b>3.408.149,52</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>D</b>
712319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.081.510,92	10.418.556,36	3.408.149,52	11.091.917,76	D
<b>720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>266.585,84</b>	<b>8.607.561,31</b>	<b>2.498.072,02</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>D</b>
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>266.585,84</b>	<b>8.607.561,31</b>	<b>2.498.072,02</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>D</b>
<b>721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.074.304,99</b>	<b>2.497.333,43</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>D</b>
<b>721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.074.304,99</b>	<b>2.497.333,43</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>D</b>
<b>721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.074.304,99</b>	<b>2.497.333,43</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>D</b>
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	7.074.304,99	2.497.333,43	4.576.971,56	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>721200000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>266.585,84</b>	<b>1.533.256,32</b>	<b>738,59</b>	<b>1.799.103,57</b>	<b>D</b>
721210000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	266.585,84	1.533.256,32	738,59	1.799.103,57	D
721210100 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	266.585,84	1.533.256,32	738,59	1.799.103,57	D
721210101 - LIMITE DE RP POR DESTINAÇÃO	266.585,84	1.533.256,32	738,59	1.799.103,57	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>4.214.666,41</b>	<b>34.916.323,73</b>	<b>4.024.809,78</b>	<b>35.106.180,36</b>	<b>D</b>
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	16.840,10	1.500,00	0,00	18.340,10	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	16.840,10	1.500,00	0,00	18.340,10	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	16.840,10	1.500,00	0,00	18.340,10	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.840,10	1.500,00	0,00	18.340,10	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.840,10	1.500,00	0,00	18.340,10	D
<b>799000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>4.197.826,31</b>	<b>34.914.823,73</b>	<b>4.024.809,78</b>	<b>35.087.840,26</b>	<b>D</b>
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	24.694,36	5.323.062,91	427.424,38	4.920.332,89	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	16.754,57	0,00	16.754,57	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	16.754,57	0,00	16.754,57	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	16.754,57	0,00	16.754,57	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	24.694,36	5.306.308,34	427.424,38	4.903.578,32	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	24.694,36	5.260.381,43	396.806,44	4.888.269,35	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	24.694,36	5.260.381,43	396.806,44	4.888.269,35	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	45.926,91	30.617,94	15.308,97	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	45.926,91	30.617,94	15.308,97	D
<b>799900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>4.173.131,95</b>	<b>29.591.760,82</b>	<b>3.597.385,40</b>	<b>30.167.507,37</b>	<b>D</b>
799920000 - REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	4.173.131,95	10.494.656,83	3.408.149,52	11.259.639,26	D
799920100 - REGISTRO DE CONTRATOS DE DESPESA	4.173.131,95	10.494.656,83	3.408.149,52	11.259.639,26	D
799920101 - CONTRATOS DE DESPESA - ASSINADOS	10.789.341,94	10.494.656,83	3.408.149,52	17.875.849,25	D
799920102 - CONTRATO DE DESPESA - CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG's	60.928,71	0,00	0,00	60.928,71	D
799920198 - CONTRATOS DE DESPESA - EXECUÇÃO DE ANOS ANTERIORES	6.677.138,70	0,00	0,00	6.677.138,70	C
<b>799990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>19.097.103,99</b>	<b>189.235,88</b>	<b>18.907.868,11</b>	<b>D</b>
799990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	2.502.833,88	0,00	2.502.833,88	D
799990201 - RECURSOS A TRANFERIR AO BRADESCO	0,00	2.502.833,88	0,00	2.502.833,88	D
<b>799990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>91.853,82</b>	<b>30.617,94</b>	<b>61.235,88</b>	<b>D</b>
799990602 - CONTROLE DE GDs	0,00	45.926,91	15.308,97	30.617,94	D
799990604 - Controle de Anulação Escritural de OBs	0,00	45.926,91	15.308,97	30.617,94	D
<b>799990800 - CONTROLE DA UG SOLICITANTE DO LIMITE DE SAQUE PARA PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.502.416,29</b>	<b>158.617,94</b>	<b>16.343.798,35</b>	<b>D</b>
799990801 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Despesas do Exercício Corrente - Controle da UG Solicitante	0,00	15.800.519,87	128.000,00	15.672.519,87	D
799990802 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Restos a Pagar - Controle da UG Solicitante	0,00	655.969,51	0,00	655.969,51	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799990803 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Extra-orçamentário - Controle da UG Solicitante	0,00	45.926,91	30.617,94	15.308,97	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDITORES</b>	<b>8.562.763,17</b>	<b>123.136.121,17</b>	<b>167.147.531,25</b>	<b>52.574.173,25</b>	<b>C</b>
<b>810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>11.554.237,29</b>	<b>18.564.644,13</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>C</b>
<b>812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>11.554.237,29</b>	<b>18.564.644,13</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>C</b>
<b>812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>11.554.237,29</b>	<b>18.564.644,13</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>C</b>
<b>812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>11.554.237,29</b>	<b>18.564.644,13</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>C</b>
<b>812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>4.081.510,92</b>	<b>11.554.237,29</b>	<b>18.564.644,13</b>	<b>11.091.917,76</b>	<b>C</b>
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	3.845.487,44	7.985.459,51	10.525.144,27	6.385.172,20	C
812319902 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	236.023,48	3.468.654,49	4.677.433,28	1.444.802,27	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	100.123,29	3.362.066,58	3.261.943,29	C
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>266.585,84</b>	<b>40.898.413,89</b>	<b>47.007.903,18</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>266.585,84</b>	<b>40.898.413,89</b>	<b>47.007.903,18</b>	<b>6.376.075,13</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.354.121,43</b>	<b>44.931.092,99</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>C</b>
<b>821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>26.732,05</b>	<b>4.603.703,61</b>	<b>4.576.971,56</b>	<b>C</b>
<b>821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.102,25</b>	<b>4.053.846,80</b>	<b>4.040.744,55</b>	<b>C</b>
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	13.102,25	4.053.846,80	4.040.744,55	C
<b>821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>13.629,80</b>	<b>549.856,81</b>	<b>536.227,01</b>	<b>C</b>
821140201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA COM CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	13.629,80	549.856,81	536.227,01	C
<b>821200000 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.585,84</b>	<b>544.292,46</b>	<b>2.076.810,19</b>	<b>1.799.103,57</b>	<b>C</b>
<b>821210000 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.585,84</b>	<b>544.292,46</b>	<b>2.076.810,19</b>	<b>1.799.103,57</b>	<b>C</b>
<b>821210100 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>241.891,48</b>	<b>484.205,74</b>	<b>1.935.954,42</b>	<b>1.693.640,16</b>	<b>C</b>
821210101 - LIMITE INSCRITO - RP NÃO PROCESSADOS	241.891,48	242.397,70	1.488.312,00	1.487.805,78	C
821210103 - LIMITE EXECUTADO - RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	205.834,38	205.834,38	C
<b>821210200 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.892,34</b>	<b>15.892,34</b>	<b>C</b>
821210201 - LIMITE INSCRITO - RP PROCESSADOS	0,00	0,00	15.892,34	15.892,34	C
<b>821210300 - LIMITE DESTINADO A RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES</b>	<b>24.694,36</b>	<b>60.086,72</b>	<b>124.963,43</b>	<b>89.571,07</b>	<b>C</b>
821210301 - LIMITE INSCRITO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	24.694,36	60.086,72	64.913,14	29.520,78	C
821210302 - LIMITE EXECUTADO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	0,00	60.050,29	60.050,29	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>4.214.666,41</b>	<b>70.683.469,99</b>	<b>101.574.983,94</b>	<b>35.106.180,36</b>	<b>C</b>
<b>891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>16.840,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>18.340,10</b>	<b>C</b>
<b>891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>16.840,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>18.340,10</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS</b>	<b>16.840,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>18.340,10</b>	<b>C</b>
<b>891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR</b>	<b>16.840,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>18.340,10</b>	<b>C</b>
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	16.840,10	0,00	0,00	16.840,10	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	C
<b>899000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>4.197.826,31</b>	<b>70.659.183,31</b>	<b>101.549.197,26</b>	<b>35.087.840,26</b>	<b>C</b>
<b>899100000 - CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>24.694,36</b>	<b>11.382.229,60</b>	<b>16.277.868,13</b>	<b>4.920.332,89</b>	<b>C</b>
<b>899110000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>67.018,28</b>	<b>83.772,85</b>	<b>16.754,57</b>	<b>C</b>
<b>899110300 - CONTROLE DE DEA</b>	<b>0,00</b>	<b>67.018,28</b>	<b>83.772,85</b>	<b>16.754,57</b>	<b>C</b>
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	16.754,57	16.754,57	C
<b>899120000 - CONTROLES DE PDs</b>	<b>24.694,36</b>	<b>11.315.211,32</b>	<b>16.194.095,28</b>	<b>4.903.578,32</b>	<b>C</b>
<b>899120100 - CONTROLES DE PDS</b>	<b>24.694,36</b>	<b>11.208.048,53</b>	<b>16.071.623,52</b>	<b>4.888.269,35</b>	<b>C</b>
899120101 - PDs A EMITIR	0,00	5.430.410,69	5.446.303,03	15.892,34	C
899120102 - PDs DE RETENÇÃO A EMITIR	24.694,36	692.044,06	696.870,48	29.520,78	C
899120105 - PDs PAGAS	0,00	13.102,25	4.259.681,18	4.246.578,93	C
899120106 - PDs DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	13.629,80	609.907,10	596.277,30	C
<b>899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>107.162,79</b>	<b>122.471,76</b>	<b>15.308,97</b>	<b>C</b>
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	30.617,94	45.926,91	15.308,97	C
<b>899900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>4.173.131,95</b>	<b>59.276.953,71</b>	<b>85.271.329,13</b>	<b>30.167.507,37</b>	<b>C</b>
<b>899920000 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>4.173.131,95</b>	<b>15.038.529,06</b>	<b>22.125.036,37</b>	<b>11.259.639,26</b>	<b>C</b>
<b>899920100 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA</b>	<b>4.173.131,95</b>	<b>15.038.529,06</b>	<b>22.125.036,37</b>	<b>11.259.639,26</b>	<b>C</b>
899920101 - CONTRATOS DE DESPESA - ASSINADOS	3.852.637,83	8.059.092,80	10.601.244,74	6.394.789,77	C
899920102 - CONTRATOS DE DESPESA - EMPENHADOS	241.891,48	3.518.511,40	4.752.198,91	1.475.578,99	C
899920103 - CONTRATOS DE DESPESA - LIQUIDADOS	17.673,93	3.434.192,81	3.438.655,54	22.136,66	C
899920104 - CONTRATOS DE DESPESA - PAGOS	0,00	26.732,05	3.332.937,18	3.306.205,13	C
899920105 - CONTRATOS DE DESPESA - CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG's	60.928,71	0,00	0,00	60.928,71	C
<b>899990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOUREIRO E A SEREM TRANSFERIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>44.238.424,65</b>	<b>63.146.292,76</b>	<b>18.907.868,11</b>	<b>C</b>
<b>899990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.502.833,88</b>	<b>5.005.667,76</b>	<b>2.502.833,88</b>	<b>C</b>
899990202 - CONTROLE DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	0,00	2.502.833,88	2.502.833,88	C
<b>899990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>91.853,82</b>	<b>153.089,70</b>	<b>61.235,88</b>	<b>C</b>
899990609 - CONTROLE DE GDs REGULARIZADOS	0,00	0,00	30.617,94	30.617,94	C
899990611 - Anulação Escritural de OBs Regularizada	0,00	0,00	30.617,94	30.617,94	C
<b>899990800 - Controle da UG Solicitante do Limite de Saque para Pagamento</b>	<b>0,00</b>	<b>41.643.736,95</b>	<b>57.987.535,30</b>	<b>16.343.798,35</b>	<b>C</b>
899990803 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Comprometido por Empenho - Controle da UG Solicitante	0,00	5.186.742,92	6.719.886,74	1.533.143,82	C
899990805 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	26.732,05	4.588.394,64	4.561.662,59	C
899990807 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Autorizado a Executar - Controle da UG Solicitante	0,00	270.933,50	661.018,34	390.084,84	C
899990809 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	265.884,67	265.884,67	C

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/ C</b>
899990810 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Expirado por Prazo - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	7.939.916,58	7.939.916,58	C
899990811 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Negado - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	1.637.796,88	1.637.796,88	C
899990817 - Limite de Saque solicitado Pela UG para Extra-orçamentário Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	30.617,94	45.926,91	15.308,97	C



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO**  
UG: 461031 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 15/05/25 14:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

# ANEXO 10: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- Balanço Orçamentário
- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Quadro do Superávit Financeiro / Déficit Financeiro
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Balancete Contábil

**EIXO**

**4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS**

**TEMA**

**4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**PROGRAMA**

**423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ÓRGÃO GESTOR: SEPLAG

PÚBLICO ALVO: Agentes Públicos, incluindo Dirigentes, Gestores, Servidores públicos civis e militares, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e pensionistas, e colaboradores terceirizados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

**423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.**

**ENTREGA:1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO**

DEFINIÇÃO: Refere-se a servidores estaduais, municipais, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial básica nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos e/ou melhorar a atuação no serviço público estadual e municipal.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	1.500,00	1.461,00	97,40
<b>Total Geral:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.461,00</b>	<b>97,40</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a capacitação de 1.461 agentes públicos (servidores, empregados e ocupantes de cargos comissionados) do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 30 formações iniciais e de 6 formações iniciais e de liderança nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Essas formações foram realizadas nas modalidades de ensino à distância (EaD), presencial e híbrida. As atividades foram realizadas no município de Fortaleza.

## ENTREGA:2271 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

**DEFINIÇÃO:** Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizado(a) somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

**Órgão não teve recursos orçamentários/financeiros para esta iniciativa/Entrega no ano.**

**Execução física regionalizada da entrega**

**Esta entrega não possui execução física regionalizada nesse período de referência**

### Resumo para Consulta Pública

---

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa as atividades preparatórias para a realização do primeiro concurso público para servidores efetivos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). No período de janeiro a dezembro de 2024, foi realizada a coleta de dados, informações e novos estudos para compor o planejamento do concurso público da instituição. As atividades foram realizadas no município de Fortaleza. O concurso da EGPCE está previsto para ocorrer em 2025.

## ENTREGA:2272 - PROFISSIONAL SELECIONADO

**DEFINIÇÃO:** Refere-se aos profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	3,00	3,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>

### Resumo para Consulta Pública

---

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a seleção de 3 (três) profissionais para ocupação de cargos de liderança. As seleções foram realizados no município de Fortaleza. Os resultados dessas contratações têm sido notáveis, visto que esses profissionais foram essenciais para a estruturação dos setores em que trabalham, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos e metas.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

### 423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance

#### ENTREGA:1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

**DEFINIÇÃO:** Refere-se aos servidores efetivos estaduais, municipais, ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores capacitados em cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de agentes públicos capacitados em temáticas de Planejamento e Gestão Pública em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de agentes públicos capacitados por essa Escola de Governo.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

#### Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	3.000.000,00	1.827.382,29	895.180,38	60,91	29,84
<b>Total</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.827.382,29</b>	<b>895.180,38</b>	<b>60,91</b>	<b>29,84</b>

#### Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	6.000,00	5.402,00	90,03
<b>Total Geral:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.402,00</b>	<b>90,03</b>

#### Resumo para Consulta Pública

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a formação de 5.402 agentes públicos (servidores, empregados e ocupantes de cargos comissionados) do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 222 formações continuadas e 257 formações continuadas e de liderança, pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública. Essas formações foram realizadas nas modalidades de ensino à distância (EaD), presencial, híbrida e remota / online. As atividades foram realizadas no município de Fortaleza.

#### ENTREGA:1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO

**DEFINIÇÃO:** Refere-se a líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, por meio de cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de líderes capacitados em temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais de lideranças em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de líderes capacitados por essa Escola de Governo.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	397.606,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>397.606,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	200,00	659,00	329,50
<b>Total Geral:</b>	<b>200,00</b>	<b>659,00</b>	<b>329,50</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a formação 659 líderes públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará por meio da realização de 5 formações para lideranças, 6 formações iniciais e de liderança e 257 formações continuadas e de liderança, pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública. Essas formações foram realizadas nas modalidades de ensino à distância (EaD), presencial, híbrida e remota/online. As atividades foram realizadas no município de Fortaleza. A meta prevista para o ano de 2024 foi superada em 329%. Isso justifica-se devido ao fato de que, neste período, foram ofertadas formações em temáticas de maior interesse para as lideranças. Essa é a razão pela qual podemos justificar não só o alcance, mas também a superação da meta estabelecida.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

**423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes p**

**ENTREGA:1966 - AÇÃO REALIZADA**

**DEFINIÇÃO:** Refere-se às ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	6,00	22,00	366,67
<b>Total Geral:</b>	<b>6,00</b>	<b>22,00</b>	<b>366,67</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a realização de 22 ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos da EGPCE no ambiente de trabalho. Dentre essas ações estão a realização de palestras, rodas de diálogo, rodas de conversa, agenda cultivando bem estar, oficina, dinâmica, orientação postural, gincana, visitas guiadas, ação com higienização facial, auriculoterapia e exposição mediada sobre alimentação, caminhada e yoga no parque. Essas ações foram promovidas pela EGPCE, como parte do Programa de Saúde e Qualidade de Vida da instituição, e realizadas no município de Fortaleza. Além disso, a EGPCE aderiu a ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho promovidas por outras instituições, tais como: atendimento odontológico e ginástica laboral. A meta prevista para o ano de 2024 foi superada em 366%. Isso justifica-se devido ao fato de, durante o período de planejamento e definição das metas do PPA da EGPCE, não haver uma equipe responsável pela gestão de pessoas. Posteriormente, após a designação de uma equipe para essa função, as ações necessárias foram implementadas. Essa é a razão pela qual podemos justificar não só o alcance, mas também a superação da meta estabelecida.

**ENTREGA:2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS**

**DEFINIÇÃO:** Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltados ao desenho de políticas, planos, programas e projetos, cujo propósito esteja alinhado à melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho, como, por exemplo, pesquisas de clima organizacional e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	5,00	4,00	80,00
<b>Total Geral:</b>	<b>5,00</b>	<b>4,00</b>	<b>80,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a realização de 4 (quatro) pesquisas relacionadas aos programas e projetos da área de Gestão para Resultados e de Gestão de Pessoas da EGPCE, que foram: a Avaliação por Metas Coletivas, a Avaliação por Metas de Capacitação, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e a Avaliação de Desempenho 360°. As pesquisas foram realizadas no município de Fortaleza.

**ENTREGA:2273 - AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO**

DEFINIÇÃO: Refere-se ao agente público que recebeu um prêmio ou reconhecimento público, como valorização do trabalho em sua área de atuação, a exemplo da Medalha de Mérito Funcional.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	2,00	3,00	150,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>150,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Órgão Responsável: EGPCE

Foram reconhecidos 3 (três) agentes públicos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) no município de Fortaleza . Foi utilizado como critério o resultado da Avaliação de Desempenho 360°. Na ocasião, a metodologia ofereceu uma visão ampla do desempenho dos servidores, reunindo feedback de superiores, pares, subordinados e do próprio colaborador (autoavaliação).

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

**423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão**

**ENTREGA:2275 - INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA**

DEFINIÇÃO: Refere-se à instituições públicas prestadoras de serviços educacionais em planejamento e gestão pública, previdenciários, socioassistenciais e periciais com melhoria de estrutura física, aquisição de equipamentos, mobiliário, recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre outros.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**Execução orçamentária/financeira da entrega (por Órgão Executor)**

Órgão Executor	Lei +Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenhado (B/A)	% Pago(C/A)
EGPCE	1.645.000,00	299.962,00	0,00	18,23	0,00
<b>Total</b>	<b>1.645.000,00</b>	<b>299.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18,23</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável : EGPCE**

Região	Programado Ano	Janeiro - Dezembro	% Realizado/Programado
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>100,00</b>

## Resumo para Consulta Pública

---

Órgão Responsável: EGPCE

A entrega representa a aquisição de mobiliário para o auditório da instituição, de computadores, monitores e notebooks para renovação do parque tecnológico, e aparelhos de ar-condicionado, que foram entregues parcialmente. As atividades foram desenvolvidas no município de Fortaleza.